



MUNICÍPIO DE TRIUNFO / RS

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura nº 02/2020

Execução
Fundação
La Salle

MUNICÍPIO DE TRIUNFO / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2020

O Prefeito do Município de Triunfo/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo, para o provimento de Cargos Públicos e formação de cadastro de reserva para o seu quadro de pessoal, com ingresso pelo Regime Estatutário e legislação municipal vigente na data de convocação. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pela Legislação Municipal e pelas normas e procedimentos contidos neste Edital de Abertura e Avisos publicados.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Concurso Público será realizado pelo Município de Triunfo e executado pela Fundação La Salle, obedecidas às normas deste Edital de Abertura e da legislação municipal vigente.
- 1.2 Este Concurso Público destina-se ao provimento de Cargos Públicos, com formação escolar de nível médio e superior, conforme requisitos de provimento dos Cargos contidos no Anexo I deste Edital.
- 1.3 A forma de seleção dos candidatos, observadas as atribuições e condições de provimento por cargo, dar-se-á por dois modos:
- a) modo de acesso Universal;
 - b) modo de acesso de Pessoa Com Deficiência (PCD).
- 1.4 O candidato que desejar concorrer pela cota de PCD deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.5 As provas serão aplicadas, prioritariamente, no Município de Triunfo/RS, podendo ocorrer em outras cidades da região metropolitana, conforme a disponibilidade de locais adequados, a critério da Fundação La Salle.
- 1.6 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.7 O Concurso Público consistirá de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos e, de provas de títulos, de caráter classificatório, a cargos específicos, conforme descrito no item 2.1 deste Edital.
- 1.8 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.9 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos resultados homologados das provas seletivas, ainda que verificadas posteriormente, os atos poderão ser reformados ou o candidato ser eliminado do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 1.10 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
- a) Anexo I – Atribuições e Condições de Provimento dos Cargos Públicos;
 - b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas;
 - c) Anexo III – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida Por Cargo Público;
 - d) Anexo IV – Formulário de Recurso Administrativo Padrão;
 - e) Anexo V – Formulário da Prova de Títulos;
 - f) Anexo VI – Tabelas de Padrões Salariais dos Cargos Públicos.
- 1.11 Os anexos listados acima devem ser preenchidos sem rasuras.
- 1.12 A divulgação oficial na íntegra de todos os Avisos sobre procedimentos deste Concurso Público se dará, exclusivamente, pelos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos, www.triunfo.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Triunfo. A divulgação oficial do Edital de Abertura e do Edital de Encerramento, na forma de extrato, se dará no site www.diariomunicipal.com.br/famurs.
- 1.13 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital no local indicado no item anterior.
- 1.14 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08horas e 30minutos às 12horas e das 13horas e 30minutos às 18horas, nas formas:
- a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 92010-242 – Canoas/RS;
 - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 – Sede da Fundação La Salle;
 - c) por e-mail – selecao@fundacaolasalle.org.br.

2. DOS CARGOS PÚBLICOS

2.1 Quadro Demonstrativo dos Cargos Públicos:

Nº	CARGOS PÚBLICOS	TOTAL DE VAGAS	TIPO DE PROVA	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BÁSICO
1	Agente Fazendário	03 + C. R.	Objetivas	Médio	33h	R\$ 1.735,64
2	Advogado	C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
3	Arquiteto	01 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
4	Assistente Social	01 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83

5	Bibliotecário	C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
6	Biólogo	C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
7	Cirurgião Dentista	03 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
8	Contador	02 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
9	Enfermeiro	02 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
10	Enfermeiro- ESF	04 + C. R.	Objetivas	Superior	40h	R\$ 3.825,14
11	Engenheiro Civil	01 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
12	Especialista de Educação – Supervisor	03 + C. R.	Objetivas e Títulos	Superior	40h	R\$ 3.532,81
13	Especialista de Educação – Orientador	02 + C. R.	Objetivas e Títulos	Superior	40h	R\$ 3.532,81
14	Farmacêutico	C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
15	Fisioterapeuta	C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
16	Fonoaudiólogo	C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
17	Geólogo	01 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
18	Médico Cardiologista	01 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
19	Médico Cirurgião Geral	01 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
20	Médico Clínico Geral	01 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
21	Médico Comunitário – 40h	02 + C. R.	Objetivas	Superior	40h	R\$ 3.825,14 + Gratificação
22	Médico Comunitário – 20h	03 + C. R.	Objetivas	Superior	20h	R\$ 1.912,57 + 50% da Gratificação
23	Médico Dermatologista	01 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
24	Médico Endocrinologista	01 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
25	Médico Neurologista	01 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
26	Médico Otorrinolaringologista	01 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
27	Médico Pediatra	01 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
28	Médico Psiquiatra	01 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
29	Médico Pneumologista	01 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
30	Médico Radiologista	01 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
31	Médico Traumatologista e Ortopedista	01 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
32	Médico Urologista	01 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
33	Médico Veterinário	02 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
34	Nutricionista	C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
35	Professor Anos Iniciais	25 + C. R.	Objetivas e Títulos	Médio / Magistério ou Superior	20h	Nível 1 R\$ 1.568,46
36	Professor Ensino Fundamental II – Português	03 + C. R.	Objetivas e Títulos	Superior	20h	Nível 4 R\$ 1.954,31
37	Professor Ensino Fundamental II – Matemática	03 + C. R.	Objetivas e Títulos	Superior	20h	Nível 4 R\$ 1.954,31
38	Professor Ensino Fundamental II – História	02 + C. R.	Objetivas e Títulos	Superior	20h	Nível 4 R\$ 1.954,31
39	Professor Ensino Fundamental II – Geografia	01 + C. R.	Objetivas e Títulos	Superior	20h	Nível 4 R\$ 1.954,31
40	Professor Ensino Fundamental II – Inglês	01 + C. R.	Objetivas e Títulos	Superior	20h	Nível 4 R\$ 1.954,31
41	Professor Ensino Fundamental II – Educação Física	02 + C. R.	Objetivas e Títulos	Superior	20h	Nível 4 R\$ 1.954,31
42	Professor Ensino Fundamental II – Ciências	01 + C. R.	Objetivas e Títulos	Superior	20h	Nível 4 R\$ 1.954,31
43	Professor Ensino Fundamental II – Artes	01 + C. R.	Objetivas e Títulos	Superior	20h	Nível 4 R\$ 1.954,31

44	Psicólogo	01 + C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83
45	Terapeuta Ocupacional	C. R.	Objetivas	Superior	33h	R\$ 3.183,83

- 2.2 As atribuições e requisitos de provimento dos cargos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.
- 2.3 Na tabela acima, a sigla C.R. significa Cadastro de Reserva.
- 2.4 No quadro demonstrativo de cargos, item 2.1 acima, quanto às vagas para a cota de Pessoa Com Deficiência (PCD), para fins de cadastro de reserva, estas observarão o item 4.7.11 deste Edital.

2.5 DA REMUNERAÇÃO OU BENEFÍCIOS

- 2.5.1. A remuneração atribuída ao cargo é na forma de padrão, fixado em parcela única (**Anexo VI – Tabela de Padrões Salariais dos Cargos Públicos**), com direito além do padrão salarial a: gratificação natalina, adicional por tempo de serviço, adicional de férias e gratificação de adicional de férias, auxílios previstos em lei e parcelas legais de natureza indenizatória.
- 2.5.2. A remuneração atribuída aos cargos de Professor e Especialista de Educação é na forma de Níveis, fixado em parcela única (**Anexo VI – Tabela de Padrões Salariais dos Cargos Públicos**), com direito além do Nível salarial a: gratificação natalina, adicional por tempo de serviço, adicional de férias e gratificação de adicional de férias, auxílios previstos em lei, promoções legais e parcelas legais de natureza indenizatória.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data das provas seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial, sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura na íntegra no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	28/02/20
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos (as inscrições encerram-se às 18h do último dia previsto neste cronograma)	28/02 a 18/03/20
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	19/03/20
Último dia para entrega do Anexo II e atestado médico pelos candidatos inscritos pela cota de Pessoa Com Deficiência – PCD	19/03/20
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas	19/03/20
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	30/03/20
Período de recebimento de recursos administrativos sobre listas preliminares de inscritos	31/03, 01 e 02/04/20
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por cota de acesso	07/04/20
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do local das provas objetivas	17/04/20
Data provável de aplicação das provas objetivas	26/04/20
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	27/04 a 07/05/20
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	27/04/20
Ato público para abertura do lacre dos envelopes das grades de respostas das provas objetivas, para leitura óptica, na Sede da Fundação La Salle às 9horas	28/08/20
Período de recebimento de recursos administrativos sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas	28 a 30/04/20
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	11/05/20
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas do gabarito preliminar das provas objetivas	11/05/20
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares e das grades de respostas das provas objetivas	12/05/20
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	13 a 15/05/20
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas objetivas e das grades de respostas das provas objetivas	18/05/20

Período para entrega de documentos das provas de títulos por candidatos aprovados nas provas objetivas	19 a 21/05/20
Publicação do Aviso de divulgação das notas preliminares das provas de títulos	02/06/20
Período de recebimento de recursos administrativos do resultado preliminar das provas de títulos	03 a 05/06/20
Publicação do Aviso de divulgação das notas homologadas das provas de títulos	10/06/20
Publicação de Aviso com a composição da Banca Examinadora das Provas Seletivas	16/06/20
Publicação da lista homologada de aprovados por cargo, com classificação e notas detalhadas	18/06/20
Publicação da Homologação do Resultado Final	18/06/20

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas, resultados, avisos e demais procedimentos que são publicados nos termos do item 1.12. deste Edital.
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 18horas, conforme data determinada.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no item 3 deste Edital, exclusivamente pela internet, no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o Cargo Público pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso de Pessoa Com Deficiência.
- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.3 Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador para o candidato realizar a inscrição na Prefeitura Municipal de Triunfo, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na Rua XV de novembro, nº 91 – Centro – Triunfo/RS, em dias úteis, no horário das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h.
- 4.4 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos de provimento do Cargo Público, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.

4.5 Do Valor e Pagamento da Inscrição

- 4.5.1 Dos valores das taxas de inscrições:
- a) Cargos de nível escolar médio / magistério – R\$ 91,32 (noventa e um reais e trinta e dois centavos);
- b) Cargos de nível escolar superior – R\$ 130,46 (cento e trinta reais e quarenta e seis centavos).
- 4.5.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de cargo ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário como forma de pagamento.
- 4.5.4 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para cargos distintos neste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 4.5.5 No período de inscrição o candidato poderá alterar a escolha do cargo até a data de homologação do pagamento do boleto, sendo válido apenas o último registro realizado para fins de geração e pagamento do boleto bancário.
- 4.5.6 A alteração da inscrição em cargo pleiteado pelo candidato implica na anulação imediata da inscrição anterior, tornando inválido para fins de homologação qualquer boleto gerado e/ou pago referente à inscrição anterior, sendo necessária a emissão de novo boleto bancário.
- 4.5.7 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.5.8 O pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição em nome de terceiros, boleto sem vínculo com a última inscrição realizada e registrada no sistema, com valor divergente da taxa de inscrição, fora do prazo de pagamento ou comprovante de agendamento do pagamento não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.
- 4.6 **Das Solicitações Para Atendimento Especial no Dia de Aplicação das Provas Objetivas**
- 4.6.1 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex e A.R. (aviso de

- recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 4.6.2 A candidata lactante deverá preencher e encaminhar o requerimento constante no Anexo II, conforme estabelecido no item 4.6.1, e, ainda, levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda e cuidado da criança. A candidata que não levar o acompanhante não poderá realizar as provas objetivas.
- 4.6.3 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada de um fiscal da Fundação La Salle, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e as condições deste Edital.
- 4.6.4 O acompanhante responsável pela guarda da criança se submeterá a todas as regras de conduta e de segurança válidas para os candidatos.
- 4.6.5 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade. Os candidatos poderão ser submetidos a exame perante equipe médica da Fundação La Salle para comprovar a necessidade de condição especial solicitada.
- 4.6.6 O candidato que utiliza prótese auditiva somente poderá permanecer com o aparelho em sala de prova, durante a leitura das instruções pelos fiscais de sala, se encaminhar o Laudo médico contendo a comprovação de que se faz necessária a utilização da prótese de forma contínua e que contenha o CID, assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina. A data de emissão do Atestado Médico deve ser, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de publicação deste Edital de Abertura. Antes do início das provas, o candidato deverá remover o aparelho auditivo e acondicioná-lo em envelope de segurança inviolável, fornecido pelo fiscal da sala.
- 4.6.7 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas.
- 4.6.8 A listagem com o resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial para as provas objetivas será divulgada conforme o cronograma de execução, item 3 deste Edital. Após a divulgação da listagem, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição de recursos administrativos.
- 4.7 **Da Homologação e Regulamentação da Inscrição**
- 4.7.1 As condições para homologação da inscrição são:
- a) preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.7.2 Não é permitida a troca de opção de cargo em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.7.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.7.4 O candidato que desejar se inscrever pelo modo de acesso de PCD - Pessoa Com Deficiência deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação no referido modo de acesso, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas no modo de acesso de PCD - Pessoa Com Deficiência.
- 4.7.5 A inscrição será realizada, exclusivamente, pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.7.6 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.7.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.7.8 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica oriundas das operações bancárias válidas.
- 4.7.9 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 4.7.10 Serão publicadas duas listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos pelo modo de acesso Universal e a segunda lista de Pessoa Com Deficiência – PCD.
- 4.7.11 Independente de não haver, de modo expresso, a reserva de vagas por modo de acesso é permitida a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público deverá ser observada e seguida a lista por cota de acesso prevista neste Edital.
- 4.7.12 Após a finalização da inscrição e da compensação do pagamento da taxa de inscrição, de modo automático, o candidato receberá um e-mail com a ficha de inscrição, na qual constam todos os dados e escolhas cadastradas pelo candidato no ato de sua inscrição. Caso o candidato necessite realizar alguma alteração/correção em sua ficha de inscrição, deverá realizar um recurso administrativo sobre a lista preliminar de inscritos, conforme período específico no cronograma de execução deste Edital.
- 4.7.13 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado conforme procedimentos deste Edital, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento,

somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme Anexo IV deste Edital.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Da Validade e Formação do Cadastro de Reserva

5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Triunfo. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados à nomeação pelo Regime Estatutário ou formação de cadastro de reserva de candidatos, cuja nomeação estará condicionada ao poder discricionário da Administração no tocante à conveniência e oportunidade e ao prazo de validade deste Concurso Público.

5.1.2 A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento legal por modo acesso Universal ou de Pessoa Com Deficiência.

5.2 Da Reserva de Cotas Para Pessoa com Deficiência (PCD)

5.2.1 À Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e demais atualizações, é assegurado o direito de inscrição para os Cargos Públicos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.

5.2.2 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que se enquadrar na legislação do item anterior, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie, o grau ou nível da deficiência e a necessidade especial para realizar as provas objetivas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), emitido por junta médica oficial do Município, e preenchimento do Anexo II deste Edital, enviados por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) ou entregues pessoalmente no endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.

5.2.4 O atestado médico deve conter a assinatura do médico e seu número de registro no Conselho de Medicina. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência visual deverá constar, claramente, a descrição da acuidade visual, observada a melhor correção óptica.

5.2.5 A Pessoa Com Deficiência será previamente atestada por junta médica, nomeada pelo Município, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como Pessoa Com Deficiência ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício das funções do Cargo Público.

5.2.6 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.

5.2.7 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso administrativo em favor de sua situação.

5.2.8 Os candidatos aprovados, como resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista de aprovados no modo de acesso Universal, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista de aprovados do modo de acesso Universal.

5.2.9 Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.156/2006, será reservado o percentual de 03% (três por cento) das vagas de acordo com o Cargo Público, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público.

5.2.10 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 5.2.9 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração seja superior a 0,5 (zero vírgula cinco).

5.2.11 A perícia médica ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle.

5.2.12 Será exonerada a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo Público.

5.2.13 A observância do percentual de vagas reservadas às Pessoas Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados.

5.2.14 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.

5.2.15 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Cargo Público, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.

6. DAS PROVAS SELETIVAS

6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descritos abaixo para todos os cargos deste Edital:
- a) 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
 - c) 10 (dez) questões de Legislação;
 - d) 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico.

6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.1 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.3 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.4 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.5 Após o candidato ingressar na sala de provas, não será admitido usar e/ou transitar, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como anotações, equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, relógios, gravadores, celulares, tablets e semelhantes ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, devendo o candidato permanecer em silêncio, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.6 Todo material eletrônico e/ou celulares deverá ser desligado, previamente, pelo candidato. Quando do ingresso em sala de provas, os materiais eletrônicos deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.7 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento. O Candidato que fizer uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverá comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos, sob possibilidade de serem excluídos sumariamente do certame.
- 6.2.8 Serão considerados documentos de identidade, na forma física (impresso): carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei no 9.503/1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).
- 6.2.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, cartão de inscrição no CPF, título eleitoral, título de eleitor digital, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, carteira de identidade digital, documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados e quaisquer outros documentos em desacordo com a legislação em vigor.
- 6.2.10 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 6.2.8 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.2.11 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, inviolado e atualizado.
- 6.2.12 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.13 Caso o candidato esteja impossibilitado de exibir, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 20 (vinte) dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.14 Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado a Fundação La Salle realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.2.15 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato do Concurso Público.
- 6.2.16 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.

- 6.2.17 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01h (uma hora).
- 6.2.18 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis. O auto de eliminação do candidato será assinado por dois membros da comissão do concurso público e por dois fiscais, o qual ficará apenso ao cartão de resposta do candidato.
- 6.2.19 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras ou falhas de preenchimento, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.20 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 6.2.21 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.22 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.23 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 03h (três horas).
- 6.2.24 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a lista de presença e o termo de encerramento das atividades em sala na Ata da Sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá realizar o procedimento supracitado.
- 6.2.25 O candidato deverá assinar a lista de presença e a grade de respostas de acordo com a assinatura constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
- 6.2.26 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvos os casos previstos neste Edital.
- 6.2.27 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com laudo médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas. É permitido o consumo de líquidos (água, sucos, energéticos ou refrigerantes), balas e/ou chicletes, somente em embalagens transparentes e sem rótulo.
- 6.2.28 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.29 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 02h (duas horas) do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.30 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.31 A Fundação La Salle divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, no endereço eletrônico <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, na data de divulgação das notas preliminares das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos da data de sua divulgação, para consulta individual do candidato.
- 6.2.32 Após o prazo determinado no item anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.
- 6.2.33 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.34 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas aos Concursos Públicos, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.35 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.36 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização e(ou) para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidatos;
 - chegar com atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
 - não permanecer o tempo mínimo de 01h (uma hora) em sala de prova;
 - ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a grade de resposta, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
 - recusar-se a entregar a grade de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar;
 - deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
 - recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
 - for surpreendido portando anotações, aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, relógio de qualquer espécie,

tablets, iPod, gravadores, pen drives, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bíp, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica etc.

6.3 Das Provas de Títulos

- 6.3.1 A etapa de provas de títulos tem caráter classificatório, para Cargos Públicos específicos, conforme descrito no item 2.1 deste Edital.
- 6.3.2 A etapa de provas de títulos consiste na avaliação somente dos cursos de formação acadêmica na modalidade de pós-graduação, concluídos e vinculados diretamente à área de atuação do Cargo pleiteado, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3.3 O título deve ter validade aceita em território nacional.
- 6.3.4 O candidato deverá preencher o Anexo V - Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105 – Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.5 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.6 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo V deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
- 6.3.8 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.
- 6.3.9 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceito certificado e (ou) declaração de conclusão de curso de pós-graduação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da monografia, tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado e (ou) declaração não será aceito.
- 6.3.10 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei Federal nº 9.394/1996, do CNE ou que está de acordo com as normas do extinto CFE.
- 6.3.11 Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, de modo provisório, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.12 Para curso concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 6.3.13 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.14 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.15 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.16 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato NÃO deve entregar ou encaminhar documentos originais.
- 6.3.17 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.

- 6.3.18 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de formação acadêmica.
- 6.3.19 O mesmo título não será valorado duas vezes.

7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de leitura óptica das grades de respostas e processamento eletrônico.
- 7.1.2 Cada questão objetiva de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta. A marcação de duas ou mais alternativas na mesma questão corresponderá a uma resposta errada.
- 7.1.3 Questão sem marcação de alternativa, com marcação dupla ou rasura de alternativa por questão, bem como por marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.4 As provas objetivas serão divididas por disciplinas, para todos os cargos, conforme descrito no quadro abaixo:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	Classificatório e Eliminatório	10	3,00 pontos	15,00 pontos	30,00 pontos
Língua Portuguesa	Classificatório e Eliminatório	10	2,50 pontos	12,50 pontos	25,00 pontos
Raciocínio Lógico	Classificatório e Eliminatório	10	2,50 pontos	10,00 pontos	25,00 pontos
Legislação	Classificatório e Eliminatório	10	2,00 pontos	8,00 pontos	20,00 pontos

- 7.1.5 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos deste Edital. O item anterior ilustra o caráter da prova por disciplina, para todos os cargos deste Edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.6 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são partes integrantes deste Edital.
- 7.1.7 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da Banca Examinadora utilizar outras referências bibliográficas na elaboração das questões das provas objetivas.

7.2 Das Provas de Títulos

- 7.2.1 A prova de títulos de formação acadêmica tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos, considerando a área afim do cargo, desde que não seja o requisito do cargo para fins de ingresso, conforme Anexo I deste Edital.
- 7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada para os todos os cargos deste Edital de Abertura:

Categorias	Modalidade	Pontuação por Título
Pós-Graduação	Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu</i>)	2,0 pontos
Pós-Graduação	Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	3,0 pontos
Pós-Graduação	Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	5,0 pontos

- 7.2.3 O candidato poderá apresentar apenas um título em cada modalidade. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos, independente do candidato apresentar comprovações para tal.
- 7.2.4 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos aperfeiçoamentos inconclusos.
- 7.2.5 Motivação para não valoração dos títulos:
- nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
 - data de conclusão do curso posterior à data de publicação deste Edital de Abertura;
 - falta de assinatura no documento apresentado;
 - Sem tradução e/ou revalidação quando realizado no exterior;
 - Sem a equivalência à área do cargo pleiteado;
 - cópia do documento não autenticada ou que não tenham código de autenticidade eletrônica;
 - título sem validação dos órgãos competentes;
 - carga horária inferior ao mínimo exigido por lei para o título de formação acadêmica *Lato Sensu* 360h;

- i) com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
 - j) sem o Formulário da Prova de Títulos devidamente preenchido e assinado (Anexo V);
 - k) ser requisito para ingresso no cargo pleiteado;
 - l) outros casos, conforme decisão da banca examinadora da Fundação La Salle.
- 7.2.6 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Etapa das Provas

- 8.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a soma das notas das disciplinas das provas objetivas, com o máximo de 100 (cem) pontos, para todos os cargos e, somada à nota da prova de títulos, com o máximo de 10 (dez) pontos, para cargos específicos. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 100 (cem) pontos para os cargos com somente provas objetivas e 110 (cento e dez) pontos, exclusivamente, para os cargos com provas objetivas e prova de títulos.
- 8.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de notas nas provas objetivas, conforme critérios estabelecidos neste Edital.
- 8.1.3 Se houver empate na classificação por cargo serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, para todos os cargos, conforme relacionado abaixo:
- a) em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
 - b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - d) em QUARTO lugar, maior nota na prova de Raciocínio Lógico;
 - e) em QUINTO lugar, maior nota na prova de Legislação;
 - f) em SEXTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
 - g) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTAS DAS PROVAS

- 9.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo IV deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 9.3 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso administrativo enviado por SEDEX será feita mediante registro pela empresa de Correios da data de postagem, sendo desconsiderado o recurso administrativo enviado fora do prazo.
- 9.4 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 9.5 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.7 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo em questão.
- 9.8 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.9 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.10 O candidato poderá interpor recurso administrativo, remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br, dentro dos prazos estipulados neste Edital de Concurso Público. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23h59min. do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o arquivo eletrônico ser enviado nas extensões “.doc”, “.pdf” ou “.jpg”.
- 9.11 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.12 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.

9.13 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 O Município de Triunfo reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação dos aprovados e forma de acesso, Universal ou por cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, por cargo.

10.2 A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.

10.3 A convocação do candidato para o processo de ingresso será feita pelo Município de Triunfo, por meio de correspondência com aviso de recebimento AR, enviada ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, publicação de Edital de Convocação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/famurs), no site oficial do Município (www.triunfo.rs.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, na íntegra, junto a sede da Prefeitura Municipal de Triunfo, localizado na Rua XV de novembro, nº 15 – Centro – Triunfo/RS, indicando formalmente data, hora e local de comparecimento.

10.4 O Município de Triunfo não tem obrigatoriedade de manter contato telefônico, nem por e-mail, com o candidato, sendo considerada, então, para fins legais e para contagem dos prazos a publicação realizada conforme item anterior deste Edital.

10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado aprovado manter atualizado o seu endereço junto à Secretaria de ADMINISTRAÇÃO do Município de Triunfo, por meio de requerimento de alteração de endereço, devidamente protocolado, assim como acompanhar as publicações referentes aos concursos públicos nos endereços eletrônicos informados neste Edital de Abertura.

10.6 O Município de Triunfo não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior; d) correspondência recebida por terceiros.

10.7 Na ocasião da convocação, o candidato deverá apresentar-se, portando documento de identificação e assinar pessoalmente os Termos de Comparecimento e Aceitação de vaga. O Candidato convocado, poderá ainda ser submetido, nesse momento, a alguma das avaliações previstas no item 11.4 deste edital ou receberá informações referente à data, horário e local para realização das mesmas. Neste dia, o candidato também receberá a lista de documentos necessários e o prazo para apresentação.

10.8 Todos os candidatos convocados terão seu ato de provimento publicado no Diário Oficial do Município.

11. DA NOMEAÇÃO E POSSE

11.1 A posse deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do ato de provimento. Através do requerimento do interessado, a posse poderá ser prorrogada até o máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de publicação do ato de provimento, mediante ato da autoridade competente para dar posse.

11.2 Após a publicação do Ato de provimento, o candidato convocado para preenchimento da vaga que em 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação, não manifestar, de alguma forma, o interesse pela vaga ou se recusar a assinar os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga, e/ou não atender ao que está previsto nos itens 11.4 e 11.5 do Edital de Abertura, estará excluído do Concurso Público definitivamente, sem possibilidade de ser chamado novamente ou transferido para o final da lista de chamamento, tendo seu ato de provimento revogado.

11.3 A posse verificar-se-á mediante assinatura pela autoridade competente e pelo servidor, de termo no qual deverão constar as atribuições e as responsabilidades do cargo de investidura, e no qual o empossando se comprometa a cumprir fielmente os deveres e responsabilidades do cargo, bem como as exigências do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e demais Leis Municipais.

11.4 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários e às seguintes condições:

- a) ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto nos exames médicos de ingresso;
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
- c) possuir idade mínima, conforme requisito do cargo, contido no Anexo I deste Edital, até a data de encerramento das inscrições;
- d) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- e) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
- f) estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de Perícia Médica (a ser realizada pela Comissão Especial de Perícia Médica do Município). Poderão ser exigidos exames, avaliações e laudos médicos complementares, que correrão por conta do candidato, concernentes a quaisquer especialidades médicas;

- h) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - i) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
 - j) o ingresso do candidato fica condicionado ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal;
 - k) não ser aposentado por invalidez.
- 11.5 No ato do ingresso, deverão ser apresentados ainda, os seguintes documentos:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
 - c) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Cédula de Identidade;
 - e) Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
 - f) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
 - g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
 - h) Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física;
 - i) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I;
 - j) Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
 - k) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
 - l) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
 - m) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento.
- 11.6 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da convocação, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.7 O ingresso dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na data da nomeação.
- 11.8 Ao iniciar o exercício no cargo, o novo servidor estará submetido ao período de Estágio Probatório, com duração de três anos, conforme comando constitucional e legislação municipal, durante o qual seu desempenho será avaliado, sendo que a aprovação, ao final do Estágio Probatório, é condição para a aquisição da estabilidade no cargo público.
- 11.9 As atribuições dos nomeados serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação de cada cargo, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do Município de Triunfo.
- 12. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.2 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo Município de Triunfo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.3 O Município de Triunfo e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.4 De acordo com a necessidade, o Município de Triunfo poderá realizar Concurso Público para o cargo na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O Município de Triunfo poderá realizar novo Concurso Público para o mesmo cargo, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o Município de Triunfo.

Município de Triunfo-RS, em 28 de fevereiro de 2020.

Murilo Machado Silva,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Jacson Felipe Souza Wolff
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS

A jornada normal corresponderá à jornada legal por Cargo Público, ressalvadas as profissões regulamentadas, admitidos acordos para jornada compensatória, para atividades realizadas em jornada extraordinária, para jornada noturna, e para jornada em dias de repouso e/ou feriados, bem assim para deslocamentos fora do local de trabalho

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo Público: AGENTE FAZENDÁRIO
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Médio completo; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: a) Descrição Sintética: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; executar e manter processos, rotinas e procedimentos técnico-administrativos de suporte, por meio da organização, alimentação e monitoramento de dados, informações, documentos, a fim de contribuir para a eficiência dos processos administrativos e o alcance de resultados sustentáveis esperados para as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda. b) Descrição Analítica: Operar terminais de computador inserindo e extraindo informações e dados em meio magnético/eletrônico ou impresso, para orientação e esclarecimentos aos contribuintes, no âmbito de sua competência; executar atividades relativas a arrecadação dos tributos mobiliários e imobiliários, mantendo atualizados os cadastros respectivos; analisar, informar, despachar, emitir parecer e executar expedientes referentes a lançamentos, cobrança de tributos, certidões e outros documentos fiscais; executar atividades administrativas, apurando, emitindo, registrando, informando e lançando dados relativos às áreas de atuação do órgão; auxiliar na contabilidade e no controle das operações financeiras; efetuar cálculos e lançamentos de movimentação de ativos, passivos e depreciação de bens; participar no processo de elaboração dos balancetes patrimoniais e financeiros, bem como auxiliar na geração das guias de impostos e obrigações acessórias, na conferência de prestação de contas, na elaboração dos informativos das obrigações acessórias e declarações exigidas pelos órgãos de arrecadação e de fiscalização; acompanhar o fechamento da arrecadação, auxiliar na execução das rotinas financeiras internas e acompanhar as alterações, atualizações e regularizações dos dados de arrecadação, bem como auxiliar na consolidação periódica das informações orçamentárias do município; participar do planejamento e da execução de programas de aperfeiçoamento e capacitação na sua área de atuação, propondo e opinando sobre o aprimoramento das rotinas de trabalho; elaborar relatórios dos procedimentos e rotinas de serviço dentro de sua área de atuação; executar tarefas de ordem orçamentária e financeira, colaborando com a sistematização de informações necessárias ao encerramento do exercício financeiro; colaborar na prestação de informações contábeis ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul e aos órgãos do Poder Judiciário; prestar apoio às atividades de fiscalização; exercer outras tarefas, mediante designação expressa do Secretário Municipal da Fazenda.

CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo Público: ADVOGADO
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Direito; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Registro Profissional no Conselho da classe; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: a) Síntese dos Deveres: Atividades que envolvam a defesa dos interesses do Município perante o Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Justiça do Trabalho e demais órgãos. b) Descrição Analítica: preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado para apresentá-lo em juízo; acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, comercial, trabalhista, penal ou outras; representar a Prefeitura em juízo ou fora deles, nas questões cíveis, assessorando

transações de compra e venda, desapropriações e outros; elaborar e examinar todos os contratos que dizem respeito a Prefeitura; representar a Prefeitura nas questões fiscais; elaborar projetos de Lei; executar tarefas afins.

Cargo Público: ARQUITETO

Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Superior completo em Arquitetura;
- b) **Idade Mínima:** 18 anos;
- c) **Habilitação Profissional:** Registro Profissional no Conselho da Classe;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

Atribuições:

- a) **Descrição Sintética:** Supervisionar, coordenar e prestar orientação técnica, atuar no planejamento técnico de projetos, elaboração de orçamentos, execução, fiscalização e condução de obras, instalações e serviços técnicos.
- b) **Descrição Analítica:** Realizar projetos arquitetônicos de edificações ou de reformas de edificações; projeto arquitetônico de monumentos; coordenar e compatibilizar projetos arquitetônicos com projetos complementares; produzir relatório técnico de arquitetura referente a memoriais descritivos, cadernos de especificações e de encargos e avaliação pós-ocupação; elaboração ou análise de projetos arquitetônicos; elaboração de projetos urbanísticos, regularização fundiária e parcelamento de solo; projeto de sistemas viários; análise de projetos urbanísticos; projetos de arquitetura paisagística; projetos de recuperação paisagística; projeto e execução de intervenção no patrimônio histórico cultural e artístico; reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações; direção, condução, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras ou serviços técnicos referentes à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico; inventário, vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo e parecer técnico, auditoria e arbitragem em obra ou serviço técnico referente à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico; coordenação e execução de serviços de planejamento concernentes a planos ou traçado de zonas urbanas, plano diretor, plano de requalificação urbana, plano setorial urbano, plano de intervenção local, plano de habitação de interesse social, plano de regularização fundiária e de elaboração de estudo de impacto de vizinhança; projeto de arquitetura de iluminação do espaço urbano; projeto de acessibilidade e ergonomia de edificações; acessibilidade e ergonomia dos espaços urbanos; arquitetura de interiores; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares, dentre outras tarefas pertinentes e afins, definidas na regulamentação da categoria profissional.

Cargo Público: ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Superior completo em Serviço Social;
- b) **Idade Mínima:** 18 anos;
- c) **Habilitação Profissional:** Registro Profissional no Conselho da Classe;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

Atribuições:

- a) **Descrição Sintética:** Planejar programas do Bem Estar Social, promover a sua execução; estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais.
- b) **Descrição Analítica:** Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo de assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao Serviço Social; realizar e interpretar nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes e dispensários a hospitais; acompanhar o tratamento e a recuperação dos mesmos assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo e encaminhamento; estudar os antecedentes da família; participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo e individualmente, sobre o tratamento adequado; supervisionar o Serviço Social através das Agências; orientar, na seleção sócio-econômica para a concessão de bolsas de estudo e ingresso nas colônias de férias; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, à cegos, etc.; orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças; manter contato com a família legítima e substituta, promover o recolhimento de crianças abandonadas a asilos; fazer levantamento sócio-econômico com visitas e planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência a condenados por delito ou contravenção, bem como as suas famílias; promover a reintegração dos condenados as suas famílias e na sociedade; executar tarefas afins.

Cargo Público: BIBLIOTECÁRIO
Requisitos: a) Escolaridade: Bacharelado ou Graduação plena completo em Biblioteconomia; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Registro Profissional no Conselho da Classe; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: a) Descrição Sintética: Efetuar estudos planejamento, implantação, orientação, supervisão, direção, execução ou assistências nos trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, bibliográficas e documentológicas em bibliotecas e centros de documentação. b) Descrição Analítica: Organizar, dirigir e executar os serviços técnicos concernentes a Biblioteca Pública, bibliotecas escolares e centro de documentação; executar os serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros ou preciosos, de mapotecas de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência, cuidar da conservação, higienização e desinfecção do acervo; participar de atividades didático-científicas através de treinamentos, encontros técnicos, programando para si e para os auxiliares da área; elaborar planos de trabalho, projetos, relatórios parciais e finais, tanto para avaliação das atividades, como para divulgação da área.

Cargo Público: BIÓLOGO
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Ciências Biológicas ou em Ciências com habilitação em Biologia; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: Síntese dos Deveres: Realizar trabalhos científicos de pesquisas, estudos e orientação nas diversas áreas das Ciências Biológicas. Estudar e pesquisar os meios de controle biológico das pragas e doenças que afetam os vegetais; estudar sistematicamente, as pragas dos vegetais das praças e jardins visando a sua identificação; verificar as condições das espécies vegetais dos parques e jardins; propor e orientar o uso de meios de controle biológico, visando a defesa e o equilíbrio do meio ambiente; pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano; proceder levantamento das espécies vegetais existentes na arborização pública da cidade, classificando-as cientificamente; pesquisar e identificar as espécies mais adequadas e repovoamentos e reflorestamentos; planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material para estudo; realizar estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos; realizar perícias e emitir laudos técnicos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo Público: CIRURGIÃO DENTISTA
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Odontologia; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Registro Profissional no Conselho da Classe; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: a) Descrição Sintética: Fazer o diagnóstico e tratamento das doenças e lesões da polpa dentária e dos tecidos periapicais, empregando procedimentos clínicos, para proporcionar a conservação dos dentes. b) Descrição Analítica: Restaurar e obturar dentes, valendo-se de meios clínicos, para manter a vitalidade pulpar; realizar procedimentos cirúrgicos, efetuando remoções parciais ou totais do tecido pulpar, para conservação do dente; executar tratamento dos tecidos periapicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal; fazer tratamento biomecânico na luz dos condutores radiculares, empregando instrumentos especiais e medicamentos para eliminar os germes causadores de processos infecciosos periapical; infiltrar medicamentos antissépticos, antibióticos e detergentes no interior dos condutos infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso; executar vedamento dos condutos radiculares, servindo-se de material obturante, para restabelecer a função dos mesmos; executar tarefas afins.

Cargo Público: CONTADOR
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Ciências Contábeis; b) Idade Mínima: 21 anos; c) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Contador; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais; e) Outros: declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse.
Atribuições: a) Descrição Sintética: Executar serviços contábeis e interpretar legislação referente a contabilidade pública. b) Descrição Analítica: Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesas; elaborar "slips" de caixa; escriturar mecânica ou manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; extrair contas de devedores do Município; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólice da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenho, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos a despesa; interpretar legislação referente a contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Cargo Público: ENFERMEIRO
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Enfermagem; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: a) Descrição Sintética: Realizar atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos de enfermagem relativos à observação, ao cuidado e à educação sanitária dos doentes, à aplicação de tratamentos prescritos, bem como, a participação de programas voltados para a saúde pública; b) Descrição Analítica: Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções próprias; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; administrar medicamentos prescritos, bem como, cumprir outras determinações médicas; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar o serviço de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizando o auto-cuidado e participando de sua alta da instituição de saúde; acompanhar o desenvolvimento dos programas de treinamento de recursos humanos para a área de enfermagem; ministrar treinamentos na área de enfermagem; aplicar terapia, dentro da área de sua competência; sob controle médico; prestar primeiros socorros; aprazar exames de laboratório, de raio x e outros; aplicar terapia especializada, sob controle médico; promover e participar para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de programas de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; realizar visitas domiciliares para prestar esclarecimentos sobre trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares; realizar consulta de enfermagem a sadios e a portadores de doenças prolongadas; prover e controlar o estoque de medicamentos; manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias, para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica; participar de inquéritos epidemiológicos; participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; requisitar exames de rotina para os pacientes em controle de saúde, com vistas a aplicação de medidas preventivas; colher material para exames laboratoriais; prestar assessoramento à autoridades em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar tarefas afins.

Cargo Público: ENFERMEIRO - ESF
Requisitos:

<p>a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Enfermagem;</p> <p>b) Idade Mínima: 18 anos;</p> <p>c) Habilitação Profissional: Especialização em Saúde da Família e registro profissional no Conselho da Classe;</p> <p>d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.</p>
<p>Atribuições:</p> <p>a) Descrição Sintética: Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde - cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo programa Estratégia Saúde da Família.</p> <p>b) Descrição Analítica: Planejar, organizar e coordenar os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desses serviços; participar e articular com equipe multiprofissional de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; realizar consultas de enfermagem; realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica que exijam conhecimentos científicos adequados e que demandem capacidade de tomar decisões imediatas; prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes com risco de morte; supervisionar e executar as ações de imunização no Município tais como bloqueios e campanhas; participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; investigar os casos de eventos inusitados e de doenças de notificação em situações especiais, inclusive como membro das respectivas comissões; participar da elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem; participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; prestar assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; recomendar medidas preventivas para o controle de agravos de notificação compulsória; codificar e investigar declarações de óbito de acordo com CID; viabilizar programas epidemiológicos, tuberculose, raiva, MDDA, DST/AIDS, imunização, HIPERDIA, esquistossomose, doenças exantemáticas, meningite, coqueluche, DANTS e outras; analisar o sistema de informações de Atenção Básica de Saúde; realizar visita domiciliar, quando necessário; realizar vacinação de bloqueio, quando necessário; participar de auditorias e sindicâncias quando solicitado; integrar equipe da Estratégia de Saúde da Família; participar das atividades de treinamento e aprimoramento nos programas de educação permanente; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; desempenhar outras tarefas semelhantes, em especial as previstas na legislação especificamente regulamentadora da atividade, mediante solicitação de seus superiores; executar outras tarefas pertinentes ao cargo.</p>

<p>Cargo Público: ENGENHEIRO CIVIL</p>
<p>Requisitos:</p> <p>a) Escolaridade: Ensino Superior Completo em Engenharia Civil;</p> <p>b) Idade Mínima: 18 anos;</p> <p>c) Habilitação Profissional: Habilitação no órgão de classe;</p> <p>d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.</p>
<p>Atribuições:</p> <p>a) Descrição Sintética: Executar ou supervisionar trabalhos técnicos de engenharia em serviços públicos municipais.</p> <p>b) Descrição Analítica: Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos; estudar projetos dando o devido parecer, dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água e drenagem de irrigação das destinadas ao aproveitamento de energia das relativas a portos, rios e canais, e das de saneamento urbano e rural; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos de urbanismo em geral; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras que utilizem energia elétrica, bem como as oficinas em geral de usinas elétricas e de redes de distribuição elétrica; Executar outras atividades de sua competência que lhe forem atribuídas ou determinadas pelo seu superior. Integra o presente rol de atribuições, aquelas relacionadas no Código Brasileiro de Ocupações - CBO, no que for pertinente.</p>

Cargo Público: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – ORIENTADOR ESCOLAR
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Pedagogia ou Curso de Pós-Graduação específico para Orientação Escolar ou Curso Superior de Pedagogia em Orientação Escolar; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: a) Descrição Sintética: Executar atividades específicas de planejamento, administração e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino. b) Descrição Analítica: Assessorar no planejamento da educação municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando à atualização do Magistério; integrar o colegiado escolar, atuar na escola detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções; participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Bases Curriculares; participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo, manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar pareceres; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação de alunos; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar da avaliação global da escola; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido. "Na Área da Orientação Educacional" - elaborar o Plano de Ação do Serviço de Orientação Educacional, a partir do Plano Global da Escola; assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais; orientar o professor na identificação de comportamento divergentes dos alunos, levantando e selecionando em conjunto, alternativas de solução a serem adotadas; promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional; participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de alunos; integrar o processo de acompanhamento das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente às escolas; sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando; executar outras tarefas pertinentes ao cargo.

Cargo Público: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Pedagogia ou Curso de Pós-Graduação específico para Supervisão Escolar ou Curso Superior de Pedagogia em Supervisão Escolar; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: a) Descrição Sintética: Executar atividades específicas de planejamento, administração e supervisão educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino. b) Descrição Analítica: Coordenar a elaboração de Planos de Ensino; elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global da Escola; orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto à métodos e técnicas de ensino; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio; coordenar conselhos de classe; analisar o histórico escolar dos alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar o processo de acompanhamento das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas, estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino; executar tarefas afins "Na Área da Administração Escolar" - assessorar a direção da escola na definição de diretrizes de ação, na aplicação da legislação referente ao ensino e no estabelecimento de alternativas de integração da escola com a comunidade; colaborar com a direção da escola no que for pertinente à sua especialização; assessorar a direção dos órgãos de administração do ensino na operacionalização de planos, programas e projetos; executar tarefas afins. "Na Área do Planejamento da Educação" - assessorar na definição de políticas, programas e projetos educacionais; compatibilizar planos, programas e projetos das esferas federal e municipal; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos; assessorar na definição de alternativas de ação; executar outras tarefas pertinentes ao cargo.

Cargo Público: FARMACÊUTICO
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior Completo em Farmácia; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: a) Descrição Sintética: Atividades que envolvam manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas. b) Descrição Analítica: Executar a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas; Controlar a requisição e guarda de medicamentos; Organizar e atualizar fichários de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas; Participar de estudos e pesquisas microbiológicas e imunológicas químicas, físico-químicas e físicas; Colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e de estudos toxicológicos; Manter coleções de culturas microbianas-padrão; Analisar os efeitos de substâncias adicionadas aos alimentos; Realizar estudos e pesquisas sobre efeitos dos medicamentos; Detectar e identificar substâncias tóxicas; Efetuar análises clínicas; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; Executar tarefas afins.

Cargo Público: FISIOTERAPEUTA
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Fisioterapia; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Registro profissional no Conselho da classe; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: a) Descrição Sintética: Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; adotar medidas de precaução, prevenção e habilitação de pessoas, utilizando procedimentos específicos de fisioterapia em conformidade com os protocolos do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). b) Descrição Analítica: Participar de reuniões com profissionais das ESF, para levantamento das reais necessidades da população; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com as ESF; realizar visitas domiciliares necessárias para avaliações dos pacientes; desenvolver ações inter setoriais; participar e realizar avaliação em conjunto com as ESF do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; avaliar os serviços prestados por terceiros no seu ramo de atividade; promover programas coletivos de ações terapêuticas preventivas aos processos que levam à incapacidade funcional, as patologias músculo esqueléticas, minimizando aquelas já instaladas e desenvolvendo a consciência corporal; realizar abordagem familiar e institucional (escolas e creches) no que diz respeito a Ergonomia e postura de crianças e adolescentes; desenvolver atividades voltadas para adultos e idosos, através de grupos já constituídos, visando a prevenção e reabilitação de complicações decorrentes de patologias; execução das atividades diárias de assistência e inclusão social de portadores de deficiências transitórias ou permanentes; avaliar os atendimentos ambulatoriais e domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas ou degenerativas, acamados ou impossibilitados, encaminhando a serviços de maior complexidade, quando necessário; analisar os aspectos sensorio-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes avaliados pelo NASF; traçar planos para avaliar o atendimento de pacientes em tratamento de sintomas percepto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardio-pulmonares e urológicas; reeducar a postura dos pacientes e avaliar as prescrições de órteses, próteses e adaptações e acompanhar a evolução terapêutica; acompanhar os procedimentos de habilitação pós-cirúrgico, de oncologia, de UTI, de dermatofuncional, de cárdio-pulmonar, de urologia, de reeducação pré e pós-parto, de fisioterapia respiratória e motora; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades de vida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL); participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas, discussão de casos, reuniões administrativas e visitas domiciliares; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar as tarefas necessárias utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Cargo Público: FONOAUDIÓLOGO
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Fonoaudiologia; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: a) Descrição Sintética: Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e outros, com a finalidade de possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; b) Descrição analítica: Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas; Estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; Encaminhar as pessoas ao especialista, orientando este fornecendo-lhe indicações; Elaborar relatórios para complementar o diagnóstico; Desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros; Orientar e fazer demonstrações de respiração funcional; Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo; Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição; Preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia; Executar tarefas afins.

Cargo Público: GEÓLOGO
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Geologia; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: a) Descrição Sintética: Elaborar relatórios de pesquisa e de lavra, requeridos pelo Município e pareceres sobre atividades que requeiram impactos ambientais. b) Descrição Analítica: Realizar trabalhos topográficos e geodésicos: levantamentos geológicos, geoquímicos, geofísicos e geomorfológicos; estudos relativos à ciência da terra; estudos mineralógicos, petrográficos e paleontológicos; trabalhos de prospecção e pesquisa para localização de jazidas e determinação do seu valor econômico; elaboração de mapas geológicos de terrenos para exploração de água subterrânea, de petróleo, de minerais e minérios; estudos do solo para abertura de ruas, estradas, túneis, construção de barragens e hidrelétricas, aeroportos, portos etc.; estudo geológico do meio ambiente para planejamento de ocupação e uso do solo; pesquisas na área de Geologia;

Cargo Público: MÉDICO CARDIOLOGISTA
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Medicina; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Habilitação/especialização legal para o exercício da profissão, com Inscrição no Conselho da Categoria e comprovação de aptidão para o exercício da função; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: Síntese dos Deveres: Ministrando atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; Interpretar eletrocardiogramas, fonocardiogramas e vectocardiogramas, radiografias, radioscopias do coração e vasos da base e demais exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia; realizar estudos e investigações no campo cardiológico; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; prescrever tratamento médico; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; exercer censura sobre produtos médicos de acordo com sua especialidade; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas semelhantes.

Cargo Público: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Medicina; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Habilitação/especialização legal para o exercício da profissão, com inscrição no Conselho da Categoria e comprovação de aptidão para cirurgia geral; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: Síntese dos Deveres: Examinar o paciente, procedendo o estudo do caso clínico; estabelecer o diagnóstico e o método operatório; requisitar exames subsidiados; prescrever tratamento de manutenção ou melhora do estado geral; realizar intervenções cirúrgicas em geral; acompanhar o paciente no pós-operatório; atender urgências e emergências; prestar pronto atendimento a pacientes externos, sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência; participar de equipe médica quando solicitado; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamento e local de trabalho; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumprir e fazer as normas e rotinas relativas a sua área de competência; classificar e codificar doenças, operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os registros das ações necessários a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

Cargo Público: MÉDICO CLÍNICO GERAL
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Medicina; b) Idade Mínima: 18 Anos; c) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o Exercício da profissão médica, com Inscrição no Conselho da Categoria e comprovação de aptidão para o exercício da função; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: Síntese dos Deveres: Prestar assistência médica e cirúrgica, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais; atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadoria; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever exames; encaminhar casos especiais a setores especializados, preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar tarefas afins.

Cargo Público: MÉDICO COMUNITÁRIO 20H E/OU 40H
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Medicina; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da Profissão de Médico e registro profissional no conselho Regional de Medicina; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: a) Descrição Sintética: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano. b) Descrição Analítica: Atuar em programas de saúde e assistência social desenvolvidos em convênio com a União, Estado e Municípios; Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergência; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de

acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins.

Cargo Público: MÉDICO DERMATOLOGISTA

Requisitos:

- a) Escolaridade:** Ensino Superior completo em Medicina;
- b) Idade Mínima:** 18 anos;
- c) Habilitação Profissional:** Habilitação/especialização legal para o exercício da profissão, com Inscrição no Conselho da Categoria e comprovação de aptidão para o exercício da função;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.**

Atribuições:

Síntese dos Deveres: Prestar atendimento médico especializado aos hansenianos e a seus familiares, bem como a portadores de doenças de pele em geral; fazer diagnósticos e executar processos de terapêutica em pacientes; preparar registros dos exames relativos aos doentes para fins de diagnósticos e discussão; ministrar tratamentos específicos a doentes de pele; manter fichários dos pacientes; fornecer dados e relatórios sobre o número de pacientes, seus processos e forma de tratamento adotado; orientar e supervisionar serviços de enfermagem e outros correlatos com a especialidade; colaborar com a administração de Unidades especializadas em tratamento de doenças da pele; supervisionar e executar medidas de profilaxia da lepra e de doenças da pele em geral; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de juntas médicas; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; participar de programas voltados para a saúde pública; executar outras tarefas semelhantes.

Cargo Público: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Requisitos:

- a) Escolaridade:** Ensino Superior completo em Medicina;
- b) Idade Mínima:** 18 anos;
- c) Habilitação Profissional:** Habilitação/especialização legal para o Exercício da profissão médica com Inscrição no Conselho da Categoria e comprovação de aptidão para o exercício da função;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.**

Atribuições:

Síntese dos Deveres: Prestar assistência médica cirúrgica, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais; atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadoria; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever exames; encaminhar casos especiais a setores especializados, preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar outras atividades inerentes ao cargo.

Cargo Público: MÉDICO NEUROLOGISTA

Requisitos:

- a) Escolaridade:** Ensino Superior completo em Medicina;
- b) Idade Mínima:** 18 anos;
- c) Habilitação Profissional:** Habilitação/especialização legal para o exercício da profissão com inscrição no Conselho da Categoria e comprovação de aptidão para o exercício da função;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.**

Atribuições:

Síntese dos Deveres: Prestar assistência médica cirúrgica, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais; atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadoria; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever exames; encaminhar casos especiais a setores especializados, preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar outras atividades inerentes ao cargo.

Cargo Público: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Medicina; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Habilitação/especialização legal para o exercício da profissão com inscrição no Conselho da Categoria e comprovação de aptidão para o exercício da função; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: Síntese dos Deveres: Fazer diagnósticos e tratamentos das moléstias e anormalidades, bem como, de doenças, acidentes e deficiência do ouvido, nariz e garganta; efetuar exame sistemático em escolares e pré-escolares; preencher fichas médicas dos clientes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; participar de juntas médicas; participar de programas voltados a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência; executar outras tarefas semelhantes.

Cargo Público: MÉDICO PEDIATRA
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Medicina; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Habilitação/especialização legal para o exercício da profissão com inscrição no Conselho da Categoria e comprovação de aptidão para o exercício da função; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: Síntese dos Deveres: Examinar os pacientes internados e em observação; avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes; estabelecer o plano médico terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência; participar da equipe médico-cirúrgica quando solicitado, zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; comunicar ao seu superior imediato, qualquer irregularidade; participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; classificar e codificar doenças; operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os registros das ações de sua competência; fazer pedidos de materiais e equipamentos necessários a sua área de competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor da saúde; atender crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência médica integral; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

Cargo Público: MÉDICO PSIQUIATRA
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Medicina; b) Idade Mínima: 18 anos c) Habilitação Profissional: Habilitação/especialização específica para o exercício legal da profissão, com inscrição no Conselho da Categoria e comprovação de aptidão para o exercício da função; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: Síntese dos Deveres: Realizar observações clínica-psiquiátricas e elaborar o laudo psiquiátrico legal correspondente, com diagnóstico, indicação terapêutica e conclusão sobre a responsabilidade penal e periculosidade dos pacientes; fornecer pareceres psiquiátricos e criminológicos, solicitados pela justiça; comparecer em Juízo ou perante ao júri para prestar testemunho sobre assuntos especializados ou esclarecer aspectos técnicos; efetuar controle psiquiátrico em pacientes egressos do manicômio judiciário e sujeitos ao exame de liberdade vigiada, por determinação de sentença judiciária; ministrar tratamento médico-psiquiátrico para recuperação dos pacientes internados; manter registros dos exames realizados para fins de diagnóstico, discussão e relatórios; executar outras tarefas semelhantes.

Cargo Público: MÉDICO PNEUMOLOGISTA
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Medicina; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Habilitação/especialização legal para o Exercício da profissão médica, com Inscrição no Conselho da Categoria e comprovação de aptidão para o exercício da função; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: Síntese dos Deveres: Prestar assistência médica cirúrgica, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais; atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadoria; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever exames; encaminhar casos especiais a setores especializados, preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar outras atividades inerentes ao cargo.

Cargo Público: MÉDICO RADIOLOGISTA
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Medicina; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Habilitação Técnica legal para o desempenho da função e inscrição no Conselho da Categoria; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: Síntese dos Deveres: Exercer atividades de Nível Superior de natureza especializada relacionada com a execução de serviços de Radiologia e Interpretação de Exames Radiológicos; orientação de trabalhos auxiliares, realizar avaliações solicitadas por outros Técnicos; Coordenar, Supervisionar e Executar todas as atividades inerentes ao profissional em Radiologia.

Cargo Público: MÉDICO TRAUMATOLOGISTA E ORTOPEDISTA
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Medicina; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Habilitação/especialização legal para o exercício da profissão, com inscrição no Conselho da Categoria e comprovação de aptidão para o exercício da função; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: Síntese dos Deveres: Elaborar e participar de programas de educação sanitária; organizar Unidades de Serviços Médicos; orientar, dirigir, coordenar e supervisionar equipes multiprofissionais; realizar estudos, supervisionar e avaliar programas em sua área de especialidade, participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e radiologias, que se fizerem necessários; solicitar o concurso de outros médicos especialistas em casos que requeiram esta providência; prestar atendimento médico na especialidade; executar outras tarefas semelhantes.

Cargo Público: MÉDICO UROLOGISTA
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Medicina; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Habilitação/especialização Legal para o Exercício da profissão médica com Inscrição no Conselho da Categoria e comprovação de aptidão para o exercício da função; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: Síntese dos Deveres: Prestar assistência médica cirúrgica, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais; atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades

sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadoria; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever exames; encaminhar casos especiais a setores especializados, preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar outras atividades inerentes ao cargo.

Cargo Público: VETERINÁRIO

Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Superior completo em Medicina Veterinária;
- b) **Idade Mínima:** 18 anos;
- c) **Habilitação Profissional:** Habilitação legal para o exercício da profissão;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

Atribuições:

- a) **Descrição Sintética:** Atividades de nível superior, de grande complexidade, relacionadas com a biologia e patologia animais, a defesa sanitária, proteção e desenvolvimento da pecuária e a fiscalização de produtos de origem animal;
- b) **Descrição Analítica:** Orientar e desenvolver programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais transmissíveis ao homem; exercer a clínica veterinária em todas as suas modalidades; fazer inspeção, sob o ponto de vista sanitário e tecnológico, nos locais que se utilizem de produtos de origem animal; realizar outros trabalhos ligados a biologia geral, à zoologia, à zootecnia, bem como à bromatologia animal, fazer cumprir as normas de padronização e classificação dos produtos de origem animal; participar da padronização de normas, métodos e técnicas de inquérito epidemiológico de zoonoses de interesse para a saúde humana, bem como de inquéritos relativos às doenças de origem bacteriana ou virótica; participar do planejamento e execução de atividades dirigidas à erradicação de zoonoses; promover medidas de controle contra brucelose, tuberculose, febre aftosa e outras doenças; orientar e coordenar os serviços de política sanitária animal; fazer exames, diagnósticos e aplicações de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; atestar a sanidade de animais e de produtos de origem animal em suas fontes de produção ou de manipulação; realizar estudos de trabalhos científicos de patologia animal, em laboratórios ou outras instituições do Estado; controlar as condições higiênicas de estabelecimentos que tratem de prepararem alimentos de origem animal; estudar as implicações econômicas das doenças dos animais; participar da execução de programas de extensão rural com vistas à utilização dos conhecimentos sobre patologia animal, obtidos pela pesquisa; aplicar normas e padrões relacionados com: fiscalização e controle do ponto de vista sanitário dos animais importados ou a serem exportados; premunicação de animais; trabalhos de laboratório e escritório, relativos aos diagnósticos de problemas zoossanitários; controle de produtos de uso médico-veterinário; trabalho de escritório e de campo, relativo às campanhas de erradicação, controle e prevenção das doenças dos animais; emitir laudos e pareceres em matéria de sua especialidade; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; orientar, coordenar e supervisionar tarefas afins.

Cargo Público: NUTRICIONISTA

Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Superior completo em Nutrição;
- b) **Idade Mínima:** 18 anos;
- c) **Habilitação Profissional:** Habilitação legal para o exercício da profissão;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

Atribuições:

- a) **Descrição Sintética:** Realizar atividades de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com a educação alimentar, nutrição e dietética, bem como em programas voltados para a saúde pública.
- b) **Descrição Analítica:** Realizar pesquisas sobre hábitos alimentares; Proceder à avaliação técnica da dieta comum e sugerir medidas para sua melhoria; Participar de programas de saúde pública; Fazer a avaliação dos programas de nutrição em saúde pública; Sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando a proteção materno-infantil; Elaborar cardápios normais e dieterápicos; Verificar o prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta; Inspeccionar os gêneros estocados; orientar os serviços de cozinha, copa e refeitórios na correta preparação e apresentação de cardápios; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; Executar tarefas afins.

Cargo Público: PROFESSOR ANOS INICIAIS
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino de Nível Médio completo na modalidade normal Magistério ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia/ Séries Iniciais; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: a) Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. b) Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; participar da elaboração do Projeto Pedagógico e do Regimento Escolar e dos planejamentos de classes paralelas, de área ou disciplinas específicas e das atividades específicas ou extraclasse; coletar e interpretar dados e informações sobre a realidade dos alunos; prestar aconselhamento aos alunos em áreas específicas; realizar levantamentos diversos no sentido de subsidiar o trabalho docente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; preparar, coordenar e avaliar o processo ensino-aprendizagem, participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial Inclusiva; acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula; estabelecer, sempre que pertinente, parceria com as áreas Inter setoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da equipe diretiva qualquer incidente ou dificuldades ocorridas; manter a organização das crianças sob sua responsabilidade; registrar a frequência diária dos alunos; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis participar ou coordenar reuniões e conselhos de classe; manter-se atualizado sobre a legislação de ensino, atuar junto aos setores e serviços da escola com vistas ao aprimoramento do trabalho docente; atualizar os registros sobre o aproveitamento escolar das turmas sob sua responsabilidade; zelar pela disciplina e pelo material docente; encaminhar relatórios e ou pareceres; contribuir para o aprimoramento da qualidade do tempo-livre dos alunos; acompanhar e monitorar o trabalho desenvolvido pelo estagiário; possibilitar ao educando a participação e integração com os demais colegas; executar outras tarefas pertinentes ao cargo.

Cargo Público: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS
Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Letras - Habilitação Língua Portuguesa; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
Atribuições: a) Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. b) Descrição Analítica: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; manter contato com os pais dos alunos, a fim de inteirá-los dos problemas de Educação e da vida dos alunos; atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem; possibilitar ao educando a participação e integração com os demais colegas; executar outras tarefas pertinentes ao cargo.

Cargo Público: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Matemática;
- b) **Idade Mínima:** 18 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

Atribuições:

- a) **Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- b) **Descrição Analítica:** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; manter contato com os pais dos alunos, a fim de inteirá-los dos problemas de Educação e da vida dos alunos; atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem; possibilitar ao educando a participação e integração com os demais colegas; executar outras tarefas pertinentes ao cargo.

Cargo Público: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA

Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em História;
- b) **Idade Mínima:** 18 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

Atribuições:

- a) **Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- b) **Descrição Analítica:** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; manter contato com os pais dos alunos, a fim de inteirá-los dos problemas de Educação e da vida dos alunos; atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem; possibilitar ao educando a participação e integração com os demais colegas; executar outras tarefas pertinentes ao cargo.

Cargo Público: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

Requisitos:

- a) **Escolaridade:** Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Geografia;

<p>b) Idade Mínima: 18 anos; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.</p>
<p>Atribuições: a) Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. b) Descrição Analítica: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; manter contato com os pais dos alunos a fim de inteirá-los dos problemas de Educação e da vida dos alunos; atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem; possibilitar ao educando a participação e integração com os demais colegas; executar outras tarefas pertinentes ao cargo.</p>

<p>Cargo Público: Professor Ensino Fundamental II – INGLÊS</p>
<p>Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Letras - Habilitação Língua Inglesa; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.</p>
<p>Atribuições: a) Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. b) Descrição Analítica: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; manter contato com os pais dos alunos, a fim de inteirá-los dos problemas de Educação e da vida dos alunos; atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem; possibilitar ao educando a participação e integração com os demais colegas; executar outras tarefas pertinentes ao cargo.</p>

<p>Cargo Público: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA</p>
<p>Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Educação Física; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.</p>
<p>Atribuições: a) Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. b) Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; participar da elaboração do Projeto Pedagógico</p>

e do Regimento Escolar e dos planejamentos de classes paralelas, de área ou disciplinas e das atividades específicas ou extraclasse; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; zelar pelo cumprimento das determinações da direção da escola; manter contato com os pais dos alunos, a fim de inteirá-los dos problemas de educação e da vida dos alunos; atender à convocação para reunião; participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; sugerir medidas que visem à melhoria do ensino-aprendizagem; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial Inclusiva; acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula; estabelecer, sempre que pertinente parceria com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; garantir a segurança dos alunos na instituição; observar a saúde e o bem-estar, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes; levar ao conhecimento da equipe diretiva qualquer incidente ou dificuldades ocorridas; manter a organização dos estudantes sob sua responsabilidade; registrar a frequência diária dos alunos; participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem; possibilitar ao educando a participação e integração com os demais colegas; executar outras tarefas pertinentes ao cargo.

Cargo Público: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

Requisitos:

- a) Escolaridade:** Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas;
- b) Idade Mínima:** 18 anos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.**

Atribuições:

- a) Descrição Sintética:** Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino.
- b) Descrição Analítica:** Planejar e executar o trabalho docente; participar da elaboração do Projeto Pedagógico e do Regimento Escolar e dos planejamentos de classes paralelas, de área ou disciplinas e das atividades específicas ou extraclasse; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; zelar pelo cumprimento das determinações da direção da escola; manter contato com os pais dos alunos, a fim de inteirá-los dos problemas de educação e da vida dos alunos; atender à convocação para reunião; participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; sugerir medidas que visem à melhoria do ensino-aprendizagem; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial Inclusiva; acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula; estabelecer, sempre que pertinente parceria com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; garantir a segurança dos alunos na instituição; observar a saúde e o bem-estar, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes; levar ao conhecimento da equipe diretiva qualquer incidente ou dificuldades ocorridas; manter a organização dos estudantes sob sua responsabilidade; registrar a frequência diária dos alunos; participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem; possibilitar ao educando a participação e integração com os demais colegas; executar outras tarefas pertinentes ao cargo.

Cargo Público: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES

Requisitos:

- a) Escolaridade:** Ensino Superior completo de Licenciatura Plena em Artes;

<p>b) Idade Mínima: 18 anos; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.</p>
<p>Atribuições: a) Descrição Sintética: orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades das unidades de trabalho; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. b) Descrição Analítica: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; zelar pelo cumprimento das determinações da Direção da Escola; manter contato com os pais dos alunos, a fim de inteirá-los dos problemas de Educação e da vida dos alunos; atender à convocação para reunião com autoridades de ensino; participar, orientar e coordenar as atividades recreativas de sua classe; sugerir medidas que visem a melhoria do Sistema de Ensino; participar de cursos e encontros buscando aperfeiçoamento e atualização para aplicar em sala de aula, visando à qualidade do ensino-aprendizagem; possibilitar ao educando a participação e integração com os demais colegas; executar outras tarefas pertinentes ao cargo</p>

<p>Cargo Público: PSICÓLOGO</p>
<p>Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Psicologia; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais.</p>
<p>Atribuições: a) Descrição Sintética: Atividades de grande complexidade, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o comportamento humano e a dinâmica personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual; b) Descrição Analítica: Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; Orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social; Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados; Realizar entrevistas complementares; Propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social; Colaborar no planejamento de programas de educação, inclusive a sanitária, e na avaliação de seus resultados; Atender crianças excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; Executar tarefas afins.</p>

<p>Cargo Público: TERAPEUTA OCUPACIONAL</p>
<p>Requisitos: a) Escolaridade: Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional; b) Idade Mínima: 18 anos; c) Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;</p>
<p>Atribuições: a) Descrição Sintética: Atividades relacionadas com a orientação de trabalhos de madeira, couro, argila, tecido, corda e outros, para fins de recuperação de indivíduos. b) Descrição Analítica: Elaborar programas de tratamento avaliando as consequências deles decorrentes; orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação de indivíduo; avaliar a participação do indivíduo nas atividades propostas, mediante ficha pessoal de avaliação; promover reuniões, visando ao melhor atendimento dos participantes; participar de programas voltados para a saúde pública; coordenar os serviços executados por auxiliares; executar tarefas afins.</p>

Anexo II – Formulário de Requerimento de Inscrição na Cota para Pessoas Com Deficiência (PCD) e de Condições Especiais para as Provas Objetivas

O(A) candidato(a) _____, portador do n.º CPF _____, que concorre ao Edital nº 02/2020 do Concurso Público vem requerer:

- a) () inscrição na cota para Pessoas Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que apresenta: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, e da Lei Federal nº 13.146, de 6 de Julho de 2015, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de seu enquadramento por ocasião da avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.
() Mesa para cadeira de rodas
() Apoio para perna
() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou pessoa com baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
() Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)
() Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: _____.
() Prova em braile
() Utilização de recurso tecnológico (computador ou notebook com programa leitor de tela e prova em formato digital acessível ao mesmo)

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

Anexo III – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CASTILHO, Ataliba T. de. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
LEDUR, Paulo F. Guia Prático da Nova Ortografia. Porto Alegre: Age, 2009.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. 29ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS GERAIS - LEGISLAÇÃO (PARA TODOS OS CARGOS)

Conteúdos Programáticos:

Constituição Federal Brasileira: Dos Princípios Fundamentais. Da Organização do Estado. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos; Dos Partidos Políticos; Dos Municípios; Da Administração Pública. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Lei Orgânica do Município de Triunfo. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Triunfo. Quadros de cargos e funções públicas do Município de Triunfo, e plano de carreira dos servidores. Lei de Improbidade Administrativa. Lei de Acesso à Informação.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei da Improbidade Administrativa.
BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação.
BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2003.
BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1990.
MUNICÍPIO DE TRIUNFO. Lei nº 1, de 16 de maio de 1990. Dispõe sobre a Lei Orgânica de Triunfo.
MUNICÍPIO DE TRIUNFO. Lei nº. 779, de 11 de março de 1992. Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Triunfo e dá outras providências.
MUNICÍPIO DE TRIUNFO. Lei nº. 778, de 11 de março de 1992. Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município, estabelece plano de carreira dos servidores e dá outras providências.

CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Equivalências lógicas; tautologia; contradição; contingência; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Silogismo. Quantificadores lógicos e suas negações; Lógica de argumentação; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equações e sistema de equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Taxas proporcionais e equivalentes. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar. Volume 11. São Paulo: Atual, 2013.
IEZZI, Gelson [et al.]. Matemática ciências e aplicações. Volume 1. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.
MORAIS, José L. Matemática e lógica para concursos. São Paulo: Saraiva: 2012.
QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição. Saraiva, 2015.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volume I. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

CONHECIMENTOS GERAIS - RACIOCÍNIO LÓGICO CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Conceitos básicos de raciocínio lógico: sentenças abertas; proposições simples e compostas; conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); negações; número de linhas de uma tabela-verdade; valores lógicos das proposições e construção de tabelas-verdade; Equivalências lógicas; tautologia; contradição; contingência; Operações lógicas sobre sentenças abertas; Silogismo. Quantificadores lógicos e suas negações; Lógica de argumentação; Operações entre números reais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Teoria dos conjuntos: operações entre conjuntos e Diagrama de Venn. Regra de três simples (direta e inversa) e composta. Razão e proporção. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, superfície, massa e tempo (unidades e transformações de unidades). Equações e sistema de equações do primeiro grau. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Taxas proporcionais e equivalentes. Estatística: Interpretação de dados (gráficos e tabelas); cálculo de medidas de tendência central: média, mediana e moda. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

Bibliografia Sugerida:

DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar. Volume 11. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, Gelson [et al.]. Matemática ciências e aplicações. Volume 1. 3ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.
MORAIS, José L. Matemática e lógica para concursos. São Paulo: Saraiva: 2012.
QUILELLI, Paulo. Raciocínio Lógico Matemática – Teoria e Questões – 3ª edição. Saraiva, 2015.
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volume I. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE FAZENDÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Lei de Improbidade Administrativa: Capítulo II – Dos Atos de Improbidade Administrativa. Capítulo III – Das Penas. Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Tributação e Orçamento.

Tributos. Contribuintes. Responsáveis. Fato Gerador. Exceções à regra de tributar. Obrigações. Competências de tributar. Responsabilidade na gestão fiscal

Dos Crimes Contra a Ordem Tributária. Dos Crimes Contra a Economia e as Relações de Consumo.

Lei Orgânica do Município: Título II: Organização do Município e dos Poderes Municipais.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL, Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Lei de Improbidade Administrativa

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da Tributação e Orçamento - Art. 145 a 169).

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios, e suas alterações.

TRIUNFO, Lei nº 1.722, de 30 de dezembro de 2002. Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Triunfo e dá suas providências.

BRASIL. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências.

TRIUNFO, Lei Orgânica nº 1, de 16 de maio de 1990 – Dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Triunfo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ADVOGADO

Conteúdos Programáticos:

Direito Constitucional: Constituição Federal e Emendas. Mandado de Segurança Individual e Coletivo: Lei nº 12.016/2009 e alterações. Ação Popular: Lei nº 4.717/1965 e alterações. Controle de Constitucionalidade: Lei nº 9868/1999 e alterações. Ação Civil Pública: Lei nº 7.347/1985 e alterações. Mandado de Injunção: Lei nº 13.300/2016 e alterações.

Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública. Organização Administrativa: Administração Pública Direta e Indireta. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, discricionariedade e vinculação, invalidação, anulação, revogação, prescrição. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 8.666/93 e alterações. Pregão eletrônico: Lei nº 10.520/2002 e alterações. Lei nº 13.019/2014 e alterações. Lei 11.079/2004 e alterações. Parceria Público-Privada: Lei nº 11.079/2004 e alterações. Consórcios Públicos: Lei nº 11.107/2005 e alterações. Lei nº 13.334/2016. Desapropriação: fundamentos, requisitos constitucionais, objeto, beneficiários, indenização e seu pagamento, desapropriação indireta e por zona. Decreto-Lei nº 3.365/1941 e alterações. Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação. Responsabilidade Civil do Estado. Lei da Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar nº 101/2000 e alterações. Estatuto da Cidade: Lei Federal nº 10.257/2001 e alterações. Estatuto Jurídico das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e suas subsidiárias: Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945, de 27-12-2016. Sistema Nacional do Meio Ambiente: Lei Federal nº 6.938/1981 e alterações.

Direito Civil e Empresarial - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: Decreto-Lei nº 4657/1942 e alterações. Código Civil: Lei nº 10.406/2002 e alterações.

Direito Processual Civil: Código de Processo Civil - Lei Federal nº 13.105/2015 e alterações. Súmula vinculante: Lei nº 11.417/2006 e alterações. Juizados Especiais da Fazenda Pública: Lei nº 12.153/2009 e alterações. Execução Fiscal: Lei nº 6.830/1980 e alterações. Medida Cautelar Fiscal: Lei nº 8.397/1992.

Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional. Código Tributário Nacional: Lei nº 5.172/1966 e alterações. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e alterações. Lei Federal nº 4.320/1964 e alterações. Execução Fiscal: Lei nº 6.830/1980 e alterações.

Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho: Decreto-Lei nº 5.452/1943 e alterações.

Direito Previdenciário: Lei nº 8.212/1991 e alterações. Lei nº 8.213/1991 e alterações.

Direito Penal: Teoria da Norma Penal: norma penal; fontes do direito penal; interpretação das leis penais; lei penal no tempo; teoria da atividade; lei penal no espaço; conflito aparente de normas; prazos penais. Princípios Constitucionais Penais: princípio da legalidade e princípio da reserva legal; princípio da intervenção mínima e princípio da fragmentariedade; princípio da culpabilidade; princípio da dignidade da pessoa humana; princípio da ofensividade; princípio da insignificância; princípio da adequação social; princípio da proporcionalidade; mandados de criminalização, de descriminalização e despenalização. Crimes de Responsabilidade: Lei nº 1.079/50. Organizações criminosas: Lei 12.850/13. Código Penal Brasileiro: Decreto-Lei Nº 2.848/1940.

Direito Civil e Direito do Consumidor: Norma jurídica. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Fontes do Direito. Interpretação das leis. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: Decreto-Lei nº 4657/1942 e alterações. Código Civil: Lei nº 10.406/2002 e alterações. Código de Defesa do Consumidor: Lei nº 8.078/1990 e alterações. Fontes e aplicação da lei civil. Conflito de leis no tempo e no espaço. Critérios de solução de antinomias normativas. Relações entre a Constituição e o Código Civil. Direito subjetivo. Direito potestativo. Faculdade. Poder. Interesse legítimo. Status. Ônus. Sujeição. Direito adquirido e expectativa de direito.

Bibliografia Sugerida:

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva, ed. atualizada.
DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTR, ed. atualizada.
DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo: Saraiva, ed. atualizada.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: ed. atualizada.
TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, ed. atualizada.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. São Paulo: ed. atualizada.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ARQUITETO

Conteúdos Programáticos:

Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo: metodologia e técnicas. Programa de necessidades, estudos de viabilidade técnico-econômica. Projetos de instalações prediais: elétricas, hidráulicas, sanitárias, ar condicionado. Tecnologia da construção e execução de projetos arquitetônicos. Sistemas estruturais: aço, concreto e madeira. Prevenção e combate a incêndio. Especificação de materiais, técnicas e serviços. Elaboração de orçamentos e controle de obra. Sustentabilidade e eficiência energética em edificações. Conforto ambiental (Térmico, Ventilação, Acústico, Lumínico, Ergonômico). Evolução e estrutura urbana. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Sistemas de Informações Geográficas em Urbanismo. Topografia. Redes de abastecimento urbano: água, esgoto pluvial e cloacal, eletricidade, gás, iluminação. Projeto e adequação dos espaços visando à utilização pela pessoa com deficiência. Representação gráfica do Projeto de Arquitetura e Urbanismo. Avaliação Pós-ocupação. Informática aplicada à arquitetura e urbanismo: AutoCAD, Sketchup. Legislação nacional e estadual referente à prevenção, segurança e combate a incêndio. Legislação nacional sobre Parcelamento do solo urbano e Estatuto das Cidades. Legislação do exercício profissional do arquiteto. Resoluções do CAU/BR. Normas técnicas – NBRs.

Bibliografia Sugerida:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6492: Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9077: Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 12693: Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 13434: Sinalização de segurança contra incêndio e pânico. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 15575: Edificações Habitacionais - Desempenho. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16636-1: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 1: Diretrizes e terminologia. Rio de Janeiro: ABNT, 2017.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 16636-2: Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos Parte 2: Projeto arquitetônico. Rio de Janeiro: ABNT, 2017.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 13532: elaboração de projetos de edificações – Arquitetura. Rio de Janeiro, 1995.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5626: Instalação Predial de Água Fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 7198: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução: Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. Brasília, DF, jul. 1979.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto das Cidades. Brasília, DF, jul. 2001.

BRASIL. Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017. Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público. Brasília, DF, jul. 2017.

BRASIL. Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências. Brasília, DF, dez. 2010.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. Resolução nº 52, de 6 de setembro de 2013. Aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR). Brasília, DF, set. 2013.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. Resolução nº 67, de 5 de dezembro de 2013. Dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). Brasília, DF, dez. 2013.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL. Resolução nº 91, de 09 de outubro de 2014. Dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo. Brasília, DF, out. 2014.

Legislação estadual referente à segurança contra incêndio e pânico - Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul (decretos, instruções técnicas, leis e portarias)

AUTOCAD. Ajuda do Autocad (Ajuda eletrônica integrada ao programa).

BUXTON, Pamela. Manual do Arquiteto: planejamento, dimensionamento e projeto. Tradução: Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2017.

EDWARDS, Brian. O guia básico para a sustentabilidade. Tradução: Cláudia Ardións Espasandin/Itinerário Editorial Ltda. São Paulo: Gustavo Gili, 2013.

GEHL, Jan. Cidades para as pessoas. Tradução Anita Di Marco. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GONÇALVES, Joana Carla Soares; BODE, Klaus; organizadores. Edifício ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

KEELER, Marian; BURKE, Bill. Fundamentos de Projeto de Edificações Sustentáveis. Porto Alegre: Bookman, 2010.

KOWALTOWSKI, Doris C. C. K.; MOREIRA, Daniel de Carvalho; PETRECHE, João R. D.; FABRÍCIO, Márcio M. O processo de projeto em arquitetura. São Paulo: Oficina de Textos, 2011.

LEITE, Carlos; AWAD, Juliana di Cesare Marques. Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano. Porto Alegre: Bookman, 2012.

LENGEN, Johan van. Manual do Arquiteto Descalço. São Paulo: Editora Empório do Livros, 2008.

MASCARÓ, Juan Luis. Loteamentos urbanos. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2005.

MASCARÓ, Juan Luis. O custo das decisões arquitetônicas. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2006.

MASCARÓ, Juan Luis. Sustentabilidade em Urbanização de Pequeno Porte. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2010.

MONTANER, Josep Maria. Arquitetura e crítica. São Paulo: Gustavo Gili, 2007.

MOSTAFAVI, Mohsen; DOHERTY, Gareth. Urbanismo ecológico. Tradução Joana Canedo. São Paulo: Gustavo Gili, 2014.

NEUFERT, Ernst. Arte de projetar em arquitetura. São Paulo: Gustavo Gili, 2013.

SKETCHUP. Ajuda do SketchUp (Ajuda eletrônica integrada ao programa).

TRIUNFO. Lei Complementar nº 05, de 2006. Institui a revisão do Plano Diretor do Município do Triunfo, e suas atualizações.

TRIUNFO. Lei nº 1989, de 02 de março de 2005. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo na forma de desmembramento, autoriza os já consolidados, e dá outras providências.

TRIUNFO. LEI Nº 411, DE 1980. Institui o Código de Obras do Município de Triunfo.

VOORDT, Theo J. M. van der; WEGEN, Herman B. R. van. Arquitetura sob o olhar do usuário. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

YAZIGI, Walid. A Técnica de Edificar. São Paulo: Editora Pini, 2000.

YUDELSON, Jerry. Projeto integrado e construções sustentáveis. Tradução Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2013.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ASSISTENTE SOCIAL**

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Projeto Ético-Político do Serviço Social: fundamento da formação e do exercício profissional. Serviço Social e transformações societárias: demandas e desafios atuais. Questão social e Serviço Social. Política Social e intersetorialidade. Inserção do assistente social em processos de trabalho e a articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa no trabalho profissional. Instrumentos e processos de intervenção profissional: entrevista, grupo, reunião, visita domiciliar, análise de contextos sócio-ocupacionais, trabalho em equipe e com redes de atendimento. Planejamento social e projetos de intervenção profissional: formulação, coordenação, execução, monitoramento e avaliação. Dimensão investigativa da profissão: concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. Estudo Social: perícia, laudos e pareceres sociais. Intervenção do assistente social com famílias e medidas socioeducativas. Legislação profissional (Lei de regulamentação da profissão e Código de Ética do Assistente Social). Legislação social e leis regulamentadoras das políticas sociais, em especial nas áreas de saúde, assistência social e educação. Legislações afirmativas: direitos de crianças e adolescentes, juventude igualdade racial, mulher, pessoas com deficiência e idoso.

Bibliografia Sugerida:

- ARMANI, Domingos. Como elaborar projetos? Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. POA: Tomo Editorial, 2001.
- BAPTISTA, Miryan Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentalização. São Paulo: Veras, 2000.
- BOURGUIGNON, Jussara Ayres. A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802007000300005&lng=en&nrm=iso&tlng=pt
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- _____. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências, 1990.
- _____. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
- _____. Lei 10.741, de 1o de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003.
- _____. Política Nacional da Assistência Social e Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília, 2005. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf
- _____. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências, 2006.
- _____. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 e alterações - Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Com a alteração trazida pela Lei no 12.317, de 26 de agosto de 2010.
- _____. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.
- _____. Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, 2011.
- _____. Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013. Dispõe sobre o Estatuto da Juventude. Brasília, 2013.
- _____. Plano nacional de atendimento socioeducativo. Brasília, 2013. Disponível em <https://www.mdh.gov.br/biblioteca/crianca-e-adolescente/plano-nacional-de-atendimento-socioeducativo.pdf/view>.
- _____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 2015.
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS no 290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.
- _____. - Conselho Federal de Serviço Social (orgs) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.
- _____. - Conselho Federal de Serviço Social. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. São Paulo: Cortez, 2003.
- _____. - Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde. Serie: Trabalho e Projeto Profissional nas políticas sociais CFESS: CFESS: Brasília, 2010. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf .
- _____. - Conselho Federal de Serviço Social. Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na política de Educação. Serie: Trabalho e Projeto Profissional nas políticas sociais CFESS: Brasília, 2013. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf
- _____. - Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais no Política de Assistência Social. Serie: Trabalho e Projeto Profissional nas políticas sociais. CFESS: Brasília, 2011. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf
- CLOSS, Thaísa T.; SCHERER, Giovane A; Visita domiciliar no trabalho do assistente social: reflexões sobre as técnicas operativas e os desafios ético-políticos na atualidade. Revista Libertas, Juiz de Fora, v.17, n.1, p. 01-26, jan. a jul. / 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18528/9684>

- FAERMANN, Lindamar Alves. A processualidade da entrevista no Serviço Social. Revista Textos & Contextos. Porto Alegre. V.13, n. 2, 2014. Disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/16610/12514>
- IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche. São Paulo: Cortez, 2008.
- LEWGOY, Alzira Maria Baptista & SILVEIRA, Esalba Maria Carvalho. A entrevista nos processos de trabalho do assistente social. Revista Textos & Contextos. Porto Alegre. V. 6 n. 2, 2007. Disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fo/ojs/index.php/fass/article/view/2315/3245>
- MATOS, Maurílio Castro de. Serviço Social, ética e saúde – reflexões para o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2013.
- OLIVEIRA, Mara de. Acessando direitos sociais: redes municipais de políticas sociais – espaço de articulação entre as políticas sociais públicas. Revista Textos & Contextos. Porto Alegre. V.3, n. 1, 2004. Disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/976/756>
- SALES, Mione Apolinário, MATOS, Maurílio Castro & LEAL, Maria Cristina (orgs.). Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.
- SANTOS, Cláudia Mônica; BACKX, Sheila & GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa no Serviço Social - desafios contemporâneos. 3. ed., São Paulo: Cortez, 2017.
- SANTOS, Josiane Soares. Questão Social: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2017.
- SCHULTZ, F.; MIOTO, R. C. T. Intersectorialidade e política social: subsídios para o debate. Sociedade em Debate, Pelotas, 16 (1): 59-75, jan.-jun./2010. Disponível em: <http://revistas.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/view/337/295>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BIBLIOTECÁRIO

Conteúdos Programáticos:

O Profissional bibliotecário: legislação, órgãos de classe e ética profissional. Processamento da informação: representação descritiva dos materiais bibliográficos, catalogação de diferentes materiais e suportes, AACR2, Formato MARC21. Representação temática da informação, princípios gerais de classificação, sistemas de classificação bibliográfica; indexação - conceitos, características e linguagens, indexação automática, vocabulário controlado e tesouro, índices e resumos. Pesquisa, formação, desenvolvimento e avaliação de coleções. Serviço de referência e informação. Gestão de unidades de informação (gestão da informação, gestão do conhecimento). Conservação preventiva de documentos. Informação e acessibilidade em Bibliotecas. Normalização de Documentos conceito e funções. - Normas brasileiras de documentação. Fontes de informação. Conceito, tipologia e função. Bibliotecas Escolares. Bibliotecas Públicas. Introdução à Biblioteconomia e Ciência da Informação.

Bibliografia Sugerida:

- ALVARES, Lillian (Org). Organização da Informação e do conhecimento: conceitos, subsídios interdisciplinares e aplicações. São Paulo: B4 Ed. 2012.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520 - Informação e documentação - citações em documentos- apresentação. Rio de Janeiro: ABNT. 2002.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023 - Informação e documentação – referências - elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022 - Informação e documentação – artigo em publicação periódica científica impressa - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2004.
- ACCART, Jean-Philippe. Serviço de referência: do presencial ao virtual. Brasília: Briquet de Lemos, 2012.
- ALMEIDA, M. C. B. de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.
- CASTRO-FILHO, Cláudio Marcondes de, CAMPOS, Larissa Bernardes (Orgs). Fontes de Informação em Biblioteca Escolar: guia bibliográfico. São Paulo: Todas as Musas, 2014.
- CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA; GRUPOS DE ESTUDOS EM BIBLIOTECA ESCOLAR. Biblioteca Escolar como espaço de produção do conhecimento: parâmetros para bibliotecas escolares. Belo Horizonte: [s.n], 2010. Disponível em: <http://www.cfb.org.br/wp-content/uploads/2016/05/2-MIOLO.pdf> .
- CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. Código de ética do bibliotecário. Resolução CFB nº 207/2018. Disponível em: <http://www.cfb.org.br/wp-content/uploads/2018/11/Resolu%C3%A7%C3%A3o-207-C%C3%B3digo-de-%C3%89tica-e-Deontologia-do-CFB-1.pdf>
- ESTABEL, Lizandra Brasil; MORO, Eliane Lourdes da Silva (Orgs). Biblioteca: conhecimentos e práticas. Porto Alegre: Penso, 2014.
- FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BIBLIOTECÁRIOS. Código de Catalogação Anglo Americano. 2. ed. São Paulo: FEBAB/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.
- FONSECA, Edson Nery da. Introdução à biblioteconomia. Brasília: Briquet de Lemos, 2010

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. Biblioteca pública : princípios e diretrizes. 2. ed. rev.ampl. - Rio de Janeiro : Fundação Biblioteca Nacional, 2010. Disponível em: https://www.bn.gov.br/sites/default/files/documentos/miscelanea/2015/bibliotecapublica_principiosdiretrizes_edicao2.pdf .

GROGAN, Denis. A prática do serviço de referência. Brasília: Briquet de Lemos, 1995.

LANCASTER, F.W. Indexação e resumos: teoria e prática.2. ed. rev. ampl. Brasília: Briquet de Lemos, 2003.

MESSINA-RAMOS, Maria Angélica Ferraz. Manual para entrada de dados bibliográficos em formato MARC 21: ênfase em obras raras e especiais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. Disponível em: https://www.bu.ufmg.br/boletim/Manual_Obras%20Raras_Completo_Versao%20Publicada.pdf .

MORO, Eliane Lourdes da Silva et.al. (Orgs.). Biblioteca Escolar: presente! Porto Alegre: Evangraf.CRB-10, 2011.

RANGANATHAN, S. R. As cinco leis da Biblioteconomia. Brasília: Briquet de Lemos, 2009.

RIBEIRO, Antônia Morra de Castro Memória. Catalogação de recursos bibliográficos: ACCR2R em MARC 21. 5. ed, rev. e atual. Brasília: Editora Três em Um, 2012.

SANTOS, Jussara Pereira (Org.). Gestão ambiental em bibliotecas: aspectos interdisciplinares sobre ergonomia, segurança, condicionantes ambientais e estética nos espaços de informação. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2012.

SOUTO, Leonardo Fernandes (Org.). Gestão da informação e do conhecimento: práticas e reflexões. Rio de Janeiro: Interciência, 2014.

VERGUEIRO, Waldomiro. Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BIÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Biologia da Célula: organização básica da célula procariota e eucariota; metabolismo e regulação; transmissão e expressão da informação genética. Biologia dos organismos: classificação; filogenia; organização estrutural; fisiologia; diversidade. Biologia das Comunidades: teoria e mecanismos da evolução; populações e comunidades; conservação e manejo; saúde humana; educação e ambiente. Fundamentos de vigilância sanitária: epidemiologia, conceitos, campos de abrangência, termos específicos, identificar as ações e os produtos, serviços, ambientes e processos de trabalho da vigilância sanitária. Saneamento Básico: fundamentos de saúde pública na área de abastecimento d'água e remoção de excretas humanos, conhecimentos elementares e soluções práticas para preservação da saúde humana, melhorando as condições sanitárias do meio ambiente. ETAs e ETES: teoria dos processos de tratamento e as técnicas operacionais e de dimensionamento das unidades das estações de tratamento de água, tratabilidade da água e dos resíduos gerados nas ETAs, desinfecção de efluentes sanitários. Hidrobiologia aplicada ao Saneamento Básico: avaliação de impactos ambientais, poluição hídrica, ciclo hidrológico, uso dos recursos hídricos, consequências da poluição das águas. Eutrofização. Eco toxicologia: conceitos, fontes, tipos e propriedades dos produtos tóxicos, distribuição e transformação dos químicos no ambiente, resposta molecular, fisiológica e comportamental dos organismos, efeitos nas populações, comunidades e ecossistema, biomonitoramento e biomarcadores ambientais. Lei Federal n.º 12.305, Portaria FEPAM n.º 016/2010. Legislação sobre a política nacional do meio ambiente, Legislação ambiental básica, legislação relacionada a estações ecológicas e Código Estadual do Meio Ambiente. Código Municipal do Meio Ambiente. Padrões de Potabilidade e Efluentes Líquidos. Fisiologia, identificação e contagem de fitoplâncton aquático, de águas doces, marinhas e efluentes líquidos. Características, identificação e contagem de organismos bentônicos. Algas, Cianobactérias e micro-organismos aquáticos, toxicidade, danos ao processo de tratamento de águas, balneabilidade e outros usos nobres. Processos de remoção. Floração e Eutrofização, causas, efeitos e soluções; Conceito de ambientes eutróficos. Monitoramento, coleta, concentração e preparo de amostras líquidas, de sedimento de fundo de cursos de água para análises de fitoplâncton e organismos bentônicos; Pareceres técnicos de índices bacteriológicos da água e sua qualidade. Legislações ambientais - Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional do Meio Ambiente. Código Florestal. Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Bibliografia Sugerida:

ALBERTS, B.; BRAY, D.; JOHNSON, A. et al. Fundamentos da Biologia Celular. ArtMed Editora, 1999.

AZEVEDO, F.A & Chasin, A.A.M (coordenadores). As Bases Toxicológicas da Ecotoxicologia. Editora Rima, 2004.

BAIRD, C. Química Ambiental. Bookman, Porto Alegre: 2002.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 ago. 2010.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº 357 , de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2002.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Resolução CONAMA Nº 420, de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2009. Seção 1.

CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm

DACACH, N.G. Saneamento Básico. EDC-Editora Didática e Científica, Rio de Janeiro: 1990.

DUARTE, A. C.; Rocha, T. A. P. Ecotoxicologia e remoção de poluentes. Portugal: Instituto Piaget. 2002.

DI BERNARDO, L.; DI BERNARDO, A.; et al. Ensaio de tratabilidade de água e dos resíduos gerados em Estações de Tratamento de água. RiMa, 2002.

ESPINDOLA, E. L. G. et al. Ecotoxicologia – Perspectivas Para O Seculo XXI. Editora: RIMA 2001 ESTEVES, F.A. Fundamentos de Limnologia. Interciência, Rio de Janeiro: 1998.

GONÇALVES, R.F. (Coord.). Desinfecção de efluentes sanitários. Rio de Janeiro: RiMa, 2003.

GRIFFITHS, A.J.F.; MILLER, J.H.; SUZUKI, D.T. et al. Introdução à genética. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2002.

Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras. Disponível em: <http://www.cetesb.sp.gov.br/userfiles/file/laboratorios/publicacoes/guia-nacional-coleta-2012.pdf>

KNIE, J.L.W. & Lopes, E.W.B. 2004. Testes Ecotoxicológicos: Métodos, técnicas e aplicações. FATMA/GTZ, Florianópolis. 289 p.

MACÊDO, J.A.B. Introdução a química ambiental: química & ambiente & sociedade. Minas Gerais: CRQMG, 2002.

ODUM, E.P. Fundamentos de Ecologia. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

OGA, S (Org.) - Fundamentos de Toxicologia. 2º Ed. Atheneu, São Paulo, 2003.

PERIN, G. Ecotoxicologia integrada quantitativa. Editora UNIVILLE. 2005.

PINTO, W.D; ALMEIDA, M. Resoluções CONAMA, 1984/2002. Brasília: Editora Fórum, 2002. Portaria 518 de potabilidade do Ministério da Saúde.

POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE:
<http://www.meioambiente.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=167>

PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Londrina, 2001.

PURVES, W.K.; SADAVA, D.; OIANS, G.H.; HELLER, H.C. (Eds.). Vida: A Ciência da Biologia. Porto Alegre: ArtMed Editora, 2002.

RANDALL, D.; WARREN, B.; RATHELEEN, F. Fisiologia Animal: Mecanismos e Adaptações. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000.

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1996.

SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: <http://www.mma.gov.br/areas-protetidas/unidades-de-conservacao/sistema-nacional-de-ucs-snuc.html>

STORER, T.I.; USINGER, R.L.; STEBBINS, R.; NYBAKKEN, J.W. Zoologia Geral. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

TORTORA, G.J. Microbiologia. Porto Alegre: Artmed, 2005.

TRIUNFO. Lei Complementar nº 12, DE 2010. Institui o novo Código do Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente para a administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais no Município de Triunfo, revoga a Lei Complementar nº 004, de 18 de janeiro de 2006, e dá outras providências, e alterações.

TRIUNFO. Lei Nº 2.979, de 17/07/2019. Institui e aprova o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PMGIRS, e dá outras providências.

ZAGATTO, P. & Bertolotti, E. 2006. Ecotoxicologia Aquática: Princípios e Aplicações. Editora Rima, São Carlos, SP. 464.322p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CIRURGIÃO DENTISTA

Conteúdos Programáticos:

Arcabouço legal do Sistema Único de Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Política Nacional da Atenção Básica. Estratégia da Saúde da Família. Saúde Coletiva. Clínica ampliada. Atenção Primária em Saúde. Sistemas de informação em saúde. Redes de Atenção à Saúde. Prevenção e controle das doenças bucais. Uso de fluoretos. Cariologia. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Periodontia. Diagnóstico e tratamento das doenças periodontais. Endodontia. Exames e testes de diagnóstico das doenças pulpares. Planejamento do tratamento endodôntico. Configuração interna do elemento dental. Acesso ao canal radicular. Esvaziamento e modelagem dos canais radiculares. Procedimentos e produtos químicos auxiliares do preparo mecânico. Obturação dos canais radiculares. Restaurações provisórias. Emergências endodônticas. Cirurgia paraendodôntica. Lesões traumáticas dos tecidos dentários. Reabsorções dentárias. Cirurgia bucomaxilofacial. Dentística restauradora. Nomenclatura e classificação de lesões e cavidades. Princípios gerais do preparo cavitário. Instrumental odontológico. Isolamento do campo operatório. Adesão aos tecidos dentais. Resinas compostas. Polimerização de compósitos. Restaurações diretas. Patologia bucal. Epidemiologia. Infecções odontogênicas. Farmacologia em odontologia.

Bibliografia Sugerida:

- ALMEIDA, O. Patologia oral (ABENO: Odontologia Essencial: parte clínica) – São Paulo: Artes Médicas, 2016.
- ANTUNES, J. L. F.; PERES, M. A. Epidemiologia da saúde bucal - 2. ed. - [Reimpr.]. - São Paulo : Santos, 2018.
- BARATIERI, L. N., et al. Odontologia restauradora: fundamentos e técnicas, volumes 1 e 2 - São Paulo: Santos, 2018.
- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde e atualizações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da política nacional de saúde bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de recomendações para o uso de flouretos no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada. Brasília : Ministério da Saúde, 2009. (Série B. Textos Básicos de Saúde).
- DE SOUZA FILHO, F. J. Endodontia passo a passo: evidências clínicas. Artes Médicas Editora, 2015.
- ESTRELA C. Endodontia laboratorial e clínica. São Paulo : Artes Médicas, 2013. (ABENO : Odontologia Essencial : parte clínica)
- FEJERSKOV, O.; NYVAD, B; KIDD, E. Cárie dentária: fisiopatologia e tratamento– 3ª.ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- LANG, N. P., LINDHE, J. Tratado de periodontia clínica e implantologia oral - 6. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
- MENDES, E. V. As redes de atenção à saúde. Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.
- MILORO, M. et al. Princípios de cirurgia bucomaxilofacial de Peterson – 3ª ed. - São Paulo: Santos, 2016.
- MOYSÉS, S. J. Saúde Coletiva: políticas, epidemiologia da saúde bucal e redes de atenção odontológica (ABENO : Odontologia Essencial : temas interdisciplinares) – São Paulo: Artes Médicas, 2013.
- MOYSÉS, S. T.; KRIGER, L.; MOYSÉS, S. J. Saúde coletiva: métodos preventivos para doenças bucais (ABENO: Odontologia Essencial: temas interdisciplinares). São Paulo: Artes Médicas, 2013.
- POGREL, M. A.; KARL-ERIK, K., ANDERSON, L. Cirurgia bucomaxilofacial. 1ª edição. Rio de Janeiro, Santos, 2016.
- REGEZI, J. A. Patologia Oral Correlações Clinicopatológicas. Rio de Janeiro. Elsevier, 2012.
- SOARES, I. J. Endodontia: técnicas e fundamentos – 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2011.
- STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. 2002.
- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C. Farmacologia Clínica para Dentistas. 3ª edição [Reimpr.]. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2017.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONTADOR

Conteúdos Programáticos:

CONTABILIDADE SOCIETÁRIA

Patrimônio e Variações Patrimoniais; Princípios de Contabilidade. Plano de Contas; Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo dos Fluxos de Caixa; Demonstrativo do Valor Adicionado. Critérios de Avaliação de Componentes Patrimoniais; Registro de Operações Típicas de Empresa Privada; Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos e critérios de cálculo e contabilização; Provisões. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Análise sob os aspectos horizontal e vertical; Índices e coeficientes financeiros, patrimoniais, de estrutura e econômicos. Evidenciação e interpretação.

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Lei de Responsabilidade Fiscal e Alterações (Lei Complementar nº 101/2000): definição e considerações gerais; planejamento, receita, despesa, transparência e controle da gestão fiscal. Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – Capítulos I, II, III, IV, V e VI. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual. Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade NBC TSP número 01 até NBC TSP 21 e NBC T 16.11. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 8ª Edição – partes: Geral, I, II, III, IV e V - Parte Geral, Procedimentos Contábeis Orçamentários - Procedimentos Contábeis Patrimoniais– Procedimentos Contábeis Específicos. - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Notas explicativas às respectivas Demonstrações Contábeis.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei Complementar Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL. Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CPC – Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Brasília, DF, dez. 2010.

CFC – Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual.

CFC – Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TSP número 01 até NBC TSP 21 e NBC T 16.11.

FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.

MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços, 7ª Ed. 2010, ATLAS, São Paulo.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 8ª Edição.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO

Conteúdos Programáticos:

Segurança no uso e preparo de medicamentos; Saúde da Criança, adolescente e adulto: crescimento e desenvolvimento, exame físico, alimentação, avaliação e controle da dor, sinais vitais, cuidados de enfermagem aos problemas do recém-nascido, pré-escolar, escolar, adolescente e adulto. Disfunção na criança e adulto: oxigênio, nutrientes, infecções, distúrbios e equilíbrio de líquidos e eletrólitos, gastrointestinal, cardiovascular, hematológica, imunológica, oncológicas, geniturinária, cerebral, endócrina e tegumentar. Noções básicas de anatomia e fisiologia humana. Enfermagem médico-cirúrgica: Suporte avançado de vida. Regulamentação do exercício e Código de Ética da Enfermagem; Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Humanização. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Prevenção de suicídio. Cuidados de enfermagem ao paciente com doenças crônicas. Aleitamento Materno. Saúde da mulher. Saúde do Idoso. Registros de enfermagem. Programa de imunizações. Gerenciamento da equipe. Liderança.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica, nº 32. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-americana da Saúde. Fundo das nações unidas para a infância. Manual de Quadros de Procedimentos. AIDPI criança. 2 meses a 5 anos. Brasília – DF 2017. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/julho/12/17-0095-Online.pdf>

BRASIL. Manual de procedimentos básicos de Enfermagem [recurso eletrônico] /Adriana Aparecida Paz ... [et al.] ; organizado por Emiliane Nogueira de Souza. – Porto Alegre: Ed. da UFCSPA, 2016. <https://www.ufcspa.edu.br/editora/download.php?cod=002&tipo=pdf>.

BRASIL. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7498.htm

Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <https://www.portalcorenrs.gov.br/docs/Codigo%20de%20etica/codigoetica.pdf>

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm.

BRASIL. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde - portaria de consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html

Política Nacional de Atenção Básica

BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_basica.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Formação e intervenção / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizaSUS.pdf

- BRASIL. Portaria N° 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF) 4º edição, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf.
- BRASIL. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html
- BRASIL. Organização mundial da saúde. Prevenção do suicídio: um manual para profissionais da saúde em atenção primária. Disponível em: https://www.who.int/mental_health/prevention/suicide/en/suicideprev_phc_port.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Cadernos de Atenção Básica, nº 35. Brasília – DF 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica_cab35.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Diabetes mellitus. Cadernos de Atenção Básica, nº 36 Brasília – DF 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica hipertensão arterial sistêmica. Cadernos de Atenção Básica, nº 37. Brasília – DF 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: obesidade / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_doenca_cronica_obesidade_cab38.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: o cuidado da pessoa tabagista / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_40.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022 / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acoes_enfrent_dcnt_2011.pdf
- Sociedade Brasileira de Cardiologia. Atualização da Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia – 2019. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2019/v11303/pdf/11303025.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica. Saúde da Criança. Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. 2ª edição Cadernos de Atenção Básica, nº 23, 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Área Técnica Saúde do Idoso. – Brasília, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_idosa_envelhecimento_v12.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao/calendario-vacinacao>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Instrução Normativa Referente ao Calendário Nacional de Vacinação. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/abril/24/Site-Instrucao-Normativa-Calendario-.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf
- POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem. 8 ed. São Paulo: Elsevier, 2015.
- SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

WILSON, D.; HOCKENBERRY, M.J.; Wong - Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

WILSON, D. Cálculo e Administração de Medicamentos na Enfermagem. Editora: MARTINARI. Edição: 5º. 2018.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO ESF

Conteúdos Programáticos:

Segurança no uso e preparo de medicamentos. Saúde da Criança, adolescente e adulto: crescimento e desenvolvimento, exame físico, alimentação, avaliação e controle da dor, sinais vitais, cuidados de enfermagem aos problemas do recém-nascido, pré-escolar, escolar, adolescente e adulto. Disfunção na criança e adulto: oxigênio, nutrientes, infecções, distúrbios e equilíbrio de líquidos e eletrólitos, gastrointestinal, cardiovascular, hematológica, imunológica, oncológicas, geniturinária, cerebral, endócrina e tegumentar. Noções básicas de anatomia e fisiologia humana. Regulamentação do exercício e Código de Ética da Enfermagem. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Humanização. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Prevenção de suicídio. Cuidados de enfermagem ao paciente com doenças crônicas. Enfermagem médico-cirúrgica: Suporte avançado de vida. Aleitamento Materno. Saúde da Família. Saúde Mental. Saúde reprodutiva. Saúde da mulher. Saúde do Idoso. Assistência de Enfermagem ao portador de doenças sexualmente transmissíveis e infectocontagiosas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Registros de enfermagem. Programa de imunizações. Rede de Frio. Gerenciamento da equipe. Liderança.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica, nº 32. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-americana da Saúde. Fundo das nações unidas para a infância. Manual de Quadros de Procedimentos. AIDPI criança. 2 meses a 5 anos. Brasília – DF 2017. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/julho/12/17-0095-Online.pdf>

BRASIL. Manual de procedimentos básicos de Enfermagem [recurso eletrônico] /Adriana Aparecida Paz ... [et al.] ; organizado por Emiliane Nogueira de Souza. – Porto Alegre: Ed. da UFCSPA, 2016. <https://www.ufcspa.edu.br/editora/download.php?cod=002&tipo=pdf>.

BRASIL. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7498.htm

Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <https://www.portalcoren-rs.gov.br/docs/Codigo%20de%20etica/codigoetica.pdf>

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm.

BRASIL. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde - portaria de consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html

Política Nacional de Atenção Básica

BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizassus_atencao_basica.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Formação e intervenção / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizaSUS.pdf

BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF) 4º edição, 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizassus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf.

BRASIL. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html
BRASIL. Organização mundial da saúde. Prevenção do suicídio: um manual para profissionais da saúde em atenção primária. Disponível em:
https://www.who.int/mental_health/prevention/suicide/en/suicideprev_phc_port.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Cadernos de Atenção Básica, nº 35. Brasília – DF 2014. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica_cab35.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Diabetes mellitus. Cadernos de Atenção Básica, nº 36 Brasília – DF 2013. Disponível em:
https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica hipertensão arterial sistêmica. Cadernos de Atenção Básica, nº 37. Brasília – DF 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: obesidade / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_doenca_cronica_obesidade_cab38.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: o cuidado da pessoa tabagista / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_40.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022 / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_acoes_enfrent_dcnt_2011.pdf
Sociedade Brasileira de Cardiologia. Atualização da Diretriz de Ressuscitação Cardiopulmonar e Cuidados Cardiovasculares de Emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia – 2019. Disponível em:
<http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2019/v11303/pdf/11303025.pdf>
BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica. Saúde da Criança. Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. 2ª edição Cadernos de Atenção Básica, nº 23, 2015. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em:
http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_saude_mulher.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção à saúde da pessoa idosa e envelhecimento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Área Técnica Saúde do Idoso. – Brasília, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_idosa_envelhecimento_v12.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao/calendario-vacinacao>
BRASIL. Ministério da Saúde. Instrução Normativa Referente ao Calendário Nacional de Vacinação. Disponível em: <http://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/abril/24/Site-Instrucao-Normativa-Calendario-.pdf>
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf
POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem. 8 ed. São Paulo: Elsevier, 2015.
SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
WILSON, D.; HOCKENBERRY, M.J.; Wong - Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.
WILSON, D. Cálculo e Administração de Medicamentos na Enfermagem. Editora: MARTINARI. Edição: 5ª. 2018.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ENGENHEIRO CIVIL**

Conteúdos Programáticos:

Geotecnia: mecânica dos solos. Geologia de Engenharia; Fundações. Obras de terra, Contenções e Estabilidade de Taludes. Topografia. Pavimentação. Materiais de construção civil. Tecnologia de obras rodoviárias e de edificações: Estudos preliminares. Anteprojetos e projetos. Uso de ferramentas de informática para a realização de Projetos. AutoCad. Canteiro de obras. Supraestrutura, superestrutura e infraestrutura. Elementos estruturais na construção civil. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas Coberturas, uso de tecnologias para telhados. Impermeabilização na construção. Física aplicada a construção civil. Elementos de conforto das edificações. Saneamento ambiental e urbanização. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Esgotamento sanitário. Drenagem pluvial. Instalações hidráulico-sanitárias. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio. Resistência dos materiais. Teoria das Estruturas. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Estruturas em concreto armado, de madeira e estruturas metálicas na construção civil de edificações. Projeto e execução de instalações complementares - Sistemas elétricos de baixa e média tensão, sistemas de lógica, automação e telefonia, sistemas hidrossanitários, incluindo reuso de águas servidas, sistemas de circulação vertical (elevadores e monta-cargas), sistemas de ar condicionado e ventilação e demais instalações da construção civil. Patologia das edificações, manutenção e reparos. Planejamento, programação e fiscalização na construção civil de edificações. Gerenciamento na construção civil de edificações. Orçamentos. Cronogramas físico financeiros e de desembolso. Licitações e processos administrativos. Higiene e segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Legislação que trata do uso do solo, preservação ambiental, especialmente os códigos municipais de Obras, Coleta e tratamento de resíduos sólidos, reciclagem e disposição final, coleta seletiva e logística reversa.

Bibliografia Sugerida:

- TRIUNFO. Lei nº 1989, DE 02/03/2005. ESTABELECE AS CONDIÇÕES PARA O PARCELAMENTO URBANO, NA FORMA DE DESMEMBRAMENTO, AUTORIZA OS JÁ CONSOLIDADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- TRIUNFO. Lei nº 411, DE 1980. Institui o Código de Obras do Município de Triunfo, e alterações.
- TRIUNFO. Lei nº 2.979, de 17/07/2019. Institui e aprova o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PMGIRS, e dá outras providências.
- TRIUNFO. Lei Complementar nº 12, de 2010. Institui o novo Código do Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente para a administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais no Município de Triunfo, revoga a Lei Complementar nº 004, de 18 de janeiro de 2006, e dá outras providências, e alterações.
- TRIUNFO. Lei Complementar nº 05, de 2006. Institui a revisão do Plano Diretor do Município do Triunfo, e suas atualizações.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Brasileiras e suas atualizações e revisões, em especial:
- _____ NBR 5626. Instalação predial de água fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
 - _____ NBR 5629 - Execução de Tirantes Acorados no Terreno.
 - _____ NBR 5410 Instalações elétricas em baixa tensão. Rio de Janeiro, 2004.
 - _____ NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas; Rio de Janeiro, 2004.
 - _____ NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto. Rio de Janeiro, 2004.
 - _____ NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
 - _____ NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado. Rio de Janeiro, 2006.
 - _____ NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
 - _____ NBR 11682 – Estabilidade de Encostas.
 - _____ NBR 12693. Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 2010.
 - _____ NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Rio de Janeiro, 2000.
 - _____ NBR 13994 - Elevadores de passageiros Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência.
- ALONSO, Urbano Rodriguez. Dimensionamento de Fundações Profundas. São Paulo: Edgard Blücher, 1989.
- ALVES, José Dafico. Materiais de construção. Goiânia: UFG, 2006.
- ARAÚJO, José Milton de. Curso de concreto armado. Rio Grande: Dunas, 2003.
- AZEVEDO NETO, J.M.; ALVAREZ G. A. Manual de hidráulica. São Paulo: Edgard Blücher; 2002.
- BAUER, L. A. F. Materiais de construção. Rio de Janeiro: LTC, 2005. Volumes 1 e 2.
- BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher. 2002.
- BORGES, Alberto de Campos. Topografia: aplicada a engenharia civil. V.1. São Paulo: Edgar Blücher, 1995.
- BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Manual de projeto de edificações. São Paulo: PINI, 2009.
- _____, Manuel Henrique Campos. Manual de primeiros socorros do engenheiro e do arquiteto. São Paulo: Edgar Blücher, 2009.
- COSTA, Ennio Cruz da. Física aplicada à construção. São Paulo: Edgar Blücher. 1981.
- COTRIM, Ademaro. Instalações elétricas. São Paulo: Pearson, 2006.
- CREDER Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- _____. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
- FIKER, José. Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos. São Paulo: Pini, 2008.
- GERE, J. Mecânica dos materiais. São Paulo: Thompson Pioneira, 2003.
- GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. Técnicas de inspeção e manutenção predial. São Paulo: Ed.Pini, 2006.

GORFIN, Bernardo. Estruturas Isostáticas. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979. HAMMER, Mark J. Sistemas de abastecimento de água e esgoto. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979. LEET K.M. ET.al. Fundamentos da análise estrutural. São Paulo: McGraw-Hill, 2009. MATSUMOTO, Elia Yathie. AutoCAD 2004: fundamentos. São Paulo: Erica, 2003. MATTOS A. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2007. NEGRISOLI, Manoel E.M. Instalações elétricas. São Paulo: Edgard Blücher, 2009. PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos: com exercícios resolvidos em 16 aulas. São Paulo: Oficina de Texto, 2002. RIPPER, Thomaz. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: UFF, 2009. THOMAZ, Ercio. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. São Paulo: Pini, 2001. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Manuais de Legislação Atlas (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978. São Paulo: Atlas, 2010. (e suas atualizações) VELLOSO, Dirceu de Alencar. Fundações. São Paulo: Oficina de Textos, 2004. VERÇOSA, Enio José. Impermeabilização na construção. Porto Alegre: SAGRA, 1983. YASIGI, W. A técnica de edificar. São Paulo: Pini, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - SUPERVISOR

Conteúdos Programáticos:

Teorias educacionais: concepções pedagógicas. Práticas de gestão e supervisão de instituições educativas. Processos de ensino-aprendizagem. Ação pedagógica, família e comunidade. Legislação da Educação. Coordenação pedagógica. Supervisão e avaliação das atividades pedagógico-curriculares. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Evasão escolar. Projeto Político-Pedagógico. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Parâmetros Curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular. Educação e sociedade. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização e gestão do trabalho pedagógico na escola. Organização, estrutura e funcionamento de espaços educativos nas dimensões pedagógicas, administrativas e culturais. Projetos pedagógicos e planejamento de aula. Intervenção educativa e diagnóstico pedagógico.

Bibliografia Sugerida:

ALARCÃO, Isabel; TAVARES, José. Supervisão da prática pedagógica: uma perspectiva de desenvolvimento e aprendizagem. Coimbra, Portugal: Almedina, 2003.
ARAÚJO, Adilson Cesar de. Gestão, avaliação e qualidade da educação: políticas públicas reveladas na prática escolar. Brasília, DF: Liber Livro, 2012. 282 p. (Coleção políticas públicas de educação).
BAIRROS, Mariângela; MARCHAND, Patrícia, (Org.). Coordenação pedagógica: concepções e práticas. Porto Alegre: Tomo, 2018. 416 p.
BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 2008.
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf
_____. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
_____. Caderno de atenção básica nº 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012.
_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm
_____. Ministério da Educação: Diretrizes curriculares nacionais da educação infantil. Brasília, DF: MEC, 2010 Disponível em: <https://ndi.ufsc.br/files/2012/02/Diretrizes-Curriculares-para-a-E-I.pdf>
_____. Diretrizes curriculares nacionais da educação básica. Brasília, DF: MEC, 2013. 562 p.
_____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA -SÍNTESE DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alia32621-cne-sintese-das-diretrizes-curriculares-da-educacao-basicapdf&Itemid=30192
BRIGHOUSE, Tim; WOODS, David. Como fazer uma boa escola? Porto Alegre: Artmed, 2010. 231 p.
CARVALHO, José Sérgio. Reflexões sobre educação, formação e esfera pública. Porto Alegre: Penso, 2013.
DORNELLES, Luciano do Amaral. Currículo e planejamento da ação educativa. Canoas, RS: Universidade La Salle EAD, 2019. 136 p. (Educação e cultura).
GRINSPUN, Mirian Paura S. Zippin (Org.). Supervisão e orientação educacional: perspectivas de integração na escola. São Paulo: Cortez, 2008.
GROCHOSKA, Marcia Andreia. Organização escolar: perspectivas e enfoques. Curitiba: Intersaberes, 2012. 151 p. (Série pesquisa e prática profissional em pedagogia).
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 180 p.
LÜCK, Heloísa. Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional. 16ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

- LÜCK, Heloísa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. 132 p. (Série cadernos de gestão 2).
- _____. Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional. Petrópolis: Vozes, 2008.
- MENEGAT, Jardelino. Gestão estratégica nas escolas: planejamento estratégico. Riga [Letônia]: Novas Edições Acadêmicas, 2015. 176 p.
- MELO, Manuel Palacios da Cunha e (Org.). Casos de gestão: políticas e situações do cotidiano educacional. Juiz de Fora, MG: FADEPE, 2013. 273 p.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DT: UNESCO, 2000.
- MORIN, Edgar. O Desafio do Século XXI: Religar os Conhecimentos. Lisboa: Instituto Piaget, 2006.
- OLIVEIRA, Zilma de. Educação infantil: fundamentos e métodos. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 255 p. (Coleção docência em formação. Educação infantil).
- PARO, Vitor Henrique. Administração escolar: introdução crítica. 17. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.
- PEREIRA, Maria Zuleide da Costa; LIMA, Idelsuite de Sousa (Org.). Currículo & políticas educacionais em debate. Campinas, SP: Alínea, 2012. 258 p.
- RANGEL, Mary (Org.). Supervisão e gestão na escola: conceitos e práticas de mediação. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 2009. 96 p. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).
- SAMPAIO, Simaia. Dificuldades de aprendizagem: a psicopedagogia na relação sujeito, família e escola. 3. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2011. 140 p.
- SZYMANSKI, Heloísa. A relação família/escola: desafios e perspectivas. 2ª ed., rev. e ampl. Liber Livro, 2011.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Liberdade Editora, 2006.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança: por uma práxis transformadora. 11ª ed. São Paulo: Libertad, 2010.
- XAVIER, Maria Luisa M.; ZEN, Maria Isabel H. Dalla (Org.). Planejamento em destaque: análises menos convencionais. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011. 151 p. (Cadernos de educação básica; 5).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - ORIENTADOR

Conteúdos Programáticos:

Teorias educacionais: concepções pedagógicas. Processos de ensino-aprendizagem. Ação pedagógica, família e comunidade. Orientação educacional. Legislação da Educação. Coordenação pedagógica. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Evasão escolar. Projeto Político-Pedagógico. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Parâmetros Curriculares Nacionais. Base Nacional Comum Curricular. Educação e sociedade. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Organização e gestão do trabalho pedagógico na escola. Organização, estrutura e funcionamento de espaços educativos nas dimensões pedagógicas, administrativas e culturais. Projetos pedagógicos e planos no currículo oculto. Intervenção educativa e diagnóstico pedagógico. Integração escola-família-comunidade.

Bibliografia Sugerida:

- ALMEIDA, C. M.; SOARES, K. C. D. Pedagogo Escolar – as funções supervisora e orientadora. Curitiba: Ibpex, 2010, 1ª ed.
- ARAÚJO, Adilson Cesar de. Gestão, avaliação e qualidade da educação: políticas públicas reveladas na prática escolar. Brasília, DF: Liber Livro, 2012. 282 p. (Coleção políticas públicas de educação).
- BAIROS, Mariângela; MARCHAND, Patrícia, (Org.). Coordenação pedagógica: concepções e práticas. Porto Alegre: Tomo, 2018. 416 p.
- BOYNTON, Mark; BOYNTON, Christine. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_20dez_site.pdf
- _____. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- _____. Caderno de atenção básica nº 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília, 2012.
- _____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm
- _____. Ministério da Educação: Diretrizes curriculares nacionais da educação infantil. Brasília, DF: MEC, 2010. Disponível em: <https://ndi.ufsc.br/files/2012/02/Diretrizes-Curriculares-para-a-E-I.pdf>
- _____. Diretrizes curriculares nacionais da educação básica. Brasília, DF: MEC, 2013. 562 p.
- _____. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA -SÍNTESE DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alia32621-cne-sintese-das-diretrizes-curriculares-da-educacao-basicapdf&Itemid=30192

- _____. Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais DEFICIÊNCIA FÍSICA Brasília – DF 2006
- BRIGHOUSE, Tim; WOODS, David. Como fazer uma boa escola? Porto Alegre: Artmed, 2010. 231 p.
- CARVALHO, José Sérgio. Reflexões sobre educação, formação e esfera pública. Porto Alegre: Penso, 2013.
- DORNELLES, Luciano do Amaral. Currículo e planejamento da ação educativa. Canoas, RS: Universidade La Salle EAD, 2019. 136 p. (Educação e cultura).
- GRINSPUN, Mírian Paura S. Zippin (Org.). Supervisão e orientação educacional: perspectivas de integração na escola. São Paulo: Cortez, 2008.
- GROCHOSKA, Marcia Andreia. Organização escolar: perspectivas e enfoques. Curitiba: Intersaberes, 2012. 151 p. (Série pesquisa e prática profissional em pedagogia).
- HARDT, Lúcia Schneider; ARRIAS, Neide Martins; SMOLINSKI, Gigiane Paula. A Coordenação Pedagógica e os Dilemas do Labirinto: onde está o fio de Ariadne? Nova Petrópolis, RS: Nova Harmonia, 2013.
- LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática; 6ª edição, São Paulo: Heccus Editora, 2013.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 180 p.
- LÜCK, Heloísa. Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional. 16ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- LÜCK, Heloísa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. 132 p. (Série cadernos de gestão 2).
- _____. Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional. Petrópolis: Vozes, 2008.
- MENEGAT, Jardelino. Gestão estratégica nas escolas: planejamento estratégico. Riga [Letônia]: Novas Edições Acadêmicas, 2015. 176 p.
- MELO, Manuel Palacios da Cunha e (Org.). Casos de gestão: políticas e situações do cotidiano educacional. Juiz de Fora, MG: FADEPE, 2013. 273 p.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DT: UNESCO, 2000.
- MORIN, Edgar. O Desafio do Século XXI: Religar os Conhecimentos. Lisboa: Instituto Piaget, 2006.
- OLIVEIRA, Zilma de. Educação infantil: fundamentos e métodos. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 255 p. (Coleção docência em formação. Educação infantil).
- PARO, Vitor Henrique. Administração escolar: introdução crítica. 17. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2012.
- PEREIRA, Maria Zuleide da Costa; LIMA, Idelsuite de Sousa (Org.). Currículo & políticas educacionais em debate. Campinas, SP: Alínea, 2012. 258 p.
- RANGEL, Mary (Org.). Supervisão e gestão na escola: conceitos e práticas de mediação. 2. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2009. 96 p. (Coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).
- SAMPAIO, Simaia. Dificuldades de aprendizagem: a psicopedagogia na relação sujeito, família e escola. 3. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2011. 140 p.
- SZYMANSKI, Heloísa. A relação família/escola: desafios e perspectivas. 2ª ed., rev. e ampl. Liber Livro, 2011.
- VASCONCELOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Liberdade Editora, 2006.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança: por uma práxis transformadora. 11ª ed. São Paulo: Libertad, 2010
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de (Org.). Escola: espaço do projeto político-pedagógico. 11. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2007.
- XAVIER, Maria Luisa M.; ZEN, Maria Isabel H. Dalla (Org.). Planejamento em destaque: análises menos convencionais. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011. 151 p. (Cadernos de educação básica; 5).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FARMACÊUTICO

Conteúdos Programáticos:

Atenção e Assistência farmacêutica . Biossegurança. Boas Práticas de Fabricação e controle de qualidade na produção de medicamentos. Cálculos farmacêuticos. Controle sanitário do comércio de insumos, medicamentos e correlatos. Educação Sanitária. Ética na profissão farmacêutica e Responsabilidade técnica de estabelecimentos. Farmacologia. Farmacovigilância e Farmacoepidemiologia. Interações medicamentosas. Legislação. Manipulação de medicamentos. Medicamentos controlados e de alta vigilância. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica: planejamento de atividades, elaboração de procedimentos, organização, logística e administração de materiais, acompanhamentos físico-financeiros, controle de estoque, ponto de ressuprimento. Política Nacional de Medicamentos. Procedimentos de fiscalização. Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição e Dispensação de medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos. Trabalho em saúde e práticas do farmacêutico. Uso racional de medicamentos e reações adversas.

Bibliografia Sugerida:

ALLEN LV JR, POPOVICH NG, ANSEL HC. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ANSEL H, Prince SJ. Manual de cálculos farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

DOS SANTOS L, TORRIANI MS, BARROS E. Medicamentos na prática clínica. Porto Alegre: Artmed, 2013.

BISSON MP. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. 2ª Edição, São Paulo: Manole, 2016.

BRASIL. Resoluções ANVISA.

BRASIL. Portarias do Ministério da Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 44 p.

BRUNTON LL, CHABNER BA, KNOLLMANN BC. As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman e Gilman. 12ª Edição. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012.

CAVALLINI, Míriam Elias. Farmácia hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde. São Paulo: Manole, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 539 de 22 de outubro de 2010. Dispõe sobre o exercício profissional e as atribuições privativas e afins do farmacêutico nos Órgãos de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013. Dispõe sobre a direção técnica ou responsabilidade técnica de empresas ou estabelecimentos que dispensam, comercializam, fornecem e distribuem produtos farmacêuticos, cosméticos e produtos para a saúde.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF). Resolução nº 596 de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

HIRATA MH, MANCINI FILHO J, HIRATA RDC. Manual de Biossegurança. 3ª Edição, São Paulo: Editora Manole, 2017.

NOVAES, Maria Rita Carvalho Garbi et al. Guia de boas práticas em farmácia hospitalar serviços de saúde. São Paulo: Vide o Verso, 2009.

STORPIRTIS, Sílvia et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISIOTERAPEUTA

Conteúdos Programáticos:

Política Nacional de Atenção Básica. Saúde pública e epidemiologia. Bases biomecânicas do movimento humano. Fisioterapia geriátrica. Ergonomia. Atuação preventiva em Fisioterapia. Força muscular e amplitude de movimento. Avaliação da marcha, da postura e do equilíbrio. Reabilitação do paciente com acidente vascular cerebral. Doenças cardiovasculares e seus fatores de risco. Reabilitação cardiopulmonar. Ortopedia e traumatologia. Próteses e Órteses. Fisioterapia no pré e pós-operatório. Fisioterapia aplicada às disfunções neurológicas, musculoesqueléticas, respiratórias, reumatológicas e endócrinas. Princípios do exercício físico. Testes clínicos ortopédicos. Miologia. Recursos eletrotermofototerapêuticos.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; SILVA, Marcelo Gurgel Carlos da (Org.). Epidemiologia & saúde. 8. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2018. xii, 719 p.

PERRACINI, Monica Rodrigues; FLÓ, Claudia Marina. Funcionalidade e envelhecimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2009. xxxii, 557 p. (Fisioterapia : teoria e prática clínica).

REGENGA, Marisa de Moraes (Org.). Fisioterapia em cardiologia: da unidade de terapia intensiva à reabilitação. 2. ed. São Paulo: Roca, 2000. xxii, 666 p.

CARVALHO, Valéria Conceição de et al. (Org.). Fundamentos da fisioterapia. Rio de Janeiro: MedBook, c2014. xvii, 306 p.

PRENTICE, William E. Modalidades terapêuticas para fisioterapeutas. 4. ed. São Paulo: AMGH, 2014. 599 p.

CARVALHO, Jose André. Órteses: um recurso terapêutico complementar. 2. ed. Barueri: Manole, 2013. xx, 376 p.

DAVIES, P. M. Hemiplegia - Tratamento para pacientes após AVC e outras lesões cerebrais. 2. ed. São Paulo: Manole, 2008.

KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. [Tradução Lília Breternitz Ribeiro] 6. ed. Barueri, SP: Manole, 2016.

O'SULIVAN, Susan B. Fisioterapia: avaliação e tratamento. Barueri, SP: Manole, 2010.

NEUMANN, Donald A. Cinesiologia do aparelho musculoesquelético: fundamentos para reabilitação. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010, c2011. xxii, 743 p.

MAGEE, David J. Avaliação musculoesquelética. 5. ed. Barueri: Manole, 2010. xi, 1224 p.

SARMENTO, George Jerre Vieira (Org.). Fisioterapia hospitalar: pré e pós-operatório. Barueri: Manole, 2009. xix, 271 p.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FONOAUDIÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Anatomia e fisiologia da audição, avaliação audiológica infantil, do adulto e do idoso. Avaliação eletrofisiológica da audição. Processamento auditivo central. Dispositivos auditivos (aparelho de amplificação sonora individual, sistema FM e implante coclear). Abordagem terapêutica para reabilitação da criança, adulto e idoso com deficiência auditiva. Aquisição da linguagem, teorias de aquisição, avaliação, classificação e intervenção nos atrasos e distúrbios de fala, aprendizagem, leitura, escrita e linguagem. Anatomia e fisiologia dos órgãos fonoarticulatórios, patologias, avaliação, classificação e intervenção em motricidade orofacial. Avaliação das disfonias, classificação, abordagem e intervenção fonoaudiológica. Atuação fonoaudiológica no sistema único de saúde e no contexto escolar. Legislação e saúde pública: Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da pessoa com deficiência e do idoso. Ética em Fonoaudiologia.

Bibliografia Sugerida:

BEHLAU, M. Voz: o livro do especialista: volume II. Revinter, 2005.
BEVILACQUA, M. C.; FORMIGONI, G. M. P. Audiologia educacional: uma opção terapêutica para a criança deficiente auditiva. 3ª ed. São Paulo: Pró-Fono, 2012.
BOÉCHAT, E. M. et al (org.). Tratado de Audiologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
BRASIL. Lei nº 6.965 de 09 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências.
BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. (2014). Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Resoluções, Pareceres e Recomendações, disponíveis em: <http://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/index.php/resolucoes/> e <http://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/index.php/pareceres-e-recomendacoes/>
Código de Ética em Fonoaudiologia. Disponível em: <http://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/index.php/codigo-de-etica/>
FERNANDES, F.D.M.; MENDES, B.C.A.; NAVAS, A.L.P.G.P. (org). Tratado de Fonoaudiologia. 2ª ed. São Paulo: Editora Roca, 2010.
GUARNIERI, C., LOPES-HERRERA, S. A. Dicas e estratégias para intervenção fonoaudiológica em linguagem infantil. Ribeirão Preto: Book toy, 2016.
QUEIROZ, I.; JUSTINO, H.; BERRETIN-FELIZ, G. Terapia fonoaudiológica em motricidade orofacial. São Paulo: Pulso Ed, 2012.
MARCHESAN, I. Q., JUSTINO, H., & TOMÉ, M. C. (2000). Tratado de Especialidades Em Fonoaudiologia. Grupo Gen-Editora Roca Ltda.
MOMENSOHN-SANTOS, T. M.; RUSSO, I. C. P. Prática da audiologia clínica. 7ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GEÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Princípios de Geologia. Trabalhos topográficos e geodésicos. Levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos. Fotogeologia. Ciência da terra. Prospecção mineral. Processos metalogenéticos. Cubagem de jazidas. Geologia econômica. Recursos minerais. Extração mineral. RIMA - Relatório de Impacto Ambiental. Avaliação de impacto ambiental. Manual de normas e procedimentos para licenciamento ambiental no setor de extração mineral. Lei Federal nº 4.076/1962. Lei Federal nº 5.194/1966.

Bibliografia Sugerida:

ALBAREDE, Francis. Geoquímica: uma introdução. São Paulo: Oficina de Textos. 2011.
ARCANJO, João Batista Alves. Fotogeologia: conceitos, métodos e aplicações. Salvador, CPRM/SBG, 2011. Disponível em: <http://rigeo.cprm.gov.br/jspui/handle/doc/1294>.
BIONDI, João Carlos. Processos metalogenéticos e os depósitos minerais brasileiros. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Manual de normas e procedimentos p para licenciamento ambiental no setor de extração mineral. Brasília :MMA, 2001. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/MANUAL_mineracao.pdf>
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Texto básico sobre impactos ambientais no setor de extração mineral. Brasília :MMA, 2001. Disponível em: < <http://princípio.org/download/texto-bsico-sobre-impactos-ambientais-no-setor-de-extraco-mine.doc> >
- JERRAM, Dougal; PETFORD , Nick. Descrição de Rochas Ígneas: guia geológico de campo. 2. ed. Porto Alegre:Bookman, 2014
- KEAREY, Philip; BROOKS, Michael; HILL, Ian. Geofísica de exploração. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.
- LEI Nº 4.076/1962. Lei Federal nº 4.076 de 23 de junho de 1962. Regula o exercício da profissão de Geólogo.
- LEI Nº 5.194/66. Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.
- LICHT, Otavio Augusto Boni; MELLO, Carlos Siqueira Bandeira de; SILVA, Cassio Roberto da. (Eds). Prospecção Geoquímica: depósitos minerais metálicos, não-metálicos, óleo e gás. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Geoquímica: CPRM, 2007.
- LISLE, Richard J.; BRABHAM, Peter J.; BARNES, John W. Mapeamento geológico básico: guia geológico de campo, 5.ed. Porto Alegre:Bookman, 2014.
- MACIEL FILHO Carlos Leite; NUMMER, Andrea Valli. Introdução à geologia de engenharia. 4. ed. Santa Maria/RS UFSM, 2011.
- PEREIRA, Ronaldo Mello. Fundamentos de prospecção mineral. 2 ed., rev. ampl. Rio de Janeiro: Interciência, 2012.
- PEREIRA, Ronaldo Mello. Fundamentos de prospecção mineral. 2 ed., rev. ampl. Rio de Janeiro: Interciência, 2012.
- POMEROL, Charles; LAGABRIELLE, Yves; RENARD, Maurice; GUILLOT, Stéphane. Princípios de Geologia: técnicas, modelos e teorias. 14. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- PRESS, Frank; SIEVER, Raymond; JORDAN, Tom; GROTZINGER, John. Para entender a terra. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- RIBEIRO, Fernando Brenha, MOLINA, Eder Cassola. Geofísica: uma breve introdução. Coleção Acadêmica. São Paulo: EDUSP, 2018.
- SÁNCHEZ, Luis Enrique. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. 2.ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.
- SILVA, Maria da Gloria da; ROCHA NETO, Manoel Barreto da; JOST, Hardy; KUYUNJIN, Raul Mina. Metalogênese das províncias tectônicas brasileiras. Belo Horizonte: CPRM, 2014. Disponível em: <http://rigeo.cprm.gov.br/xmlui/handle/doc/19389>.
- TEIXEIRA, Wilson; TAIOLI, Fabio; FAIRCHILD, Thomas; TOLEDO, Maria Cristina. (Orgs). Decifrando a terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.
- TUCKER, Maurice E. Rochas Sedimentares: guia geológico de campo, 4. ed. Porto Alegre:Bookman, 2014.
- TULCANAZA, Edmundo. Avaliação de empreendimentos e recursos minerais. São Paulo: Oficina de Textos, 2017.
- TULER, Marcelo; SARAIVA, Sérgio. Fundamentos de geodésia e cartografia. Série Tekne; Porto Alegre: Bookman, 2015.
- TULER, Marcelo; SARAIVA, Sergio. Fundamentos de topografia. Série Tekne; Porto Alegre: Bookman, 2014.
- VERDUM, Roberto; MEDEIROS, Rosa Maria.(Orgs) RIMA - Relatório de Impacto Ambiental: legislação, elaboração e resultados. 5.ed. Porto Alegre: UFRGS. 2014

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CARDIOLOGISTA

Conteúdo Programático:

Fisiologia do aparelho cardiovascular. Histopatologia cardíaca. Cardiologia preventiva. Hipertensão Arterial Sistêmica. Diabetes Mellitus. Tabagismo. Obesidade. Síndrome Plurimetabólica. Insuficiência Cardíaca. Hipertensão Arterial Pulmonar e Cor Pulmonale. Arritmias cardíacas. Síndromes Isquêmicas agudas. Síndromes aórticas agudas. Doença arterial coronariana estável. Valvopatias. Endocardite infecciosa. Febre Reumática. Miocardites. Miocardiopatias. Doenças da aorta. Doenças do pericárdio. Cardiopatia congênita na criança e no adulto. Coração e gestação. Cardiotoxicidade por fármacos. Cardiogeriatría. Cardiointensivismo. Monitorização Hemodinâmica. Coração e outros órgãos e sistemas. Coração e doenças infecciosas. Cardiopatia e HIV. Coração e doenças reumatológicas. Drogas ilícitas e o coração. Traumatismo Cardíaco. Coração de Atleta. Envelhecimento do Sistema Cardiovascular. Eletrocardiografia. Métodos de Imagem Cardiovascular. Estrogênio e Cardiopatia. Reabilitação Cardiovascular. Cirurgia Cardiovascular. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CREMERS.

Bibliografia Sugerida:

ACLS (<https://eccguidelines.heart.org/index.php/circulation/cpr-ecc-guidelines-2/>)

American College of Cardiology, Guidelines and Clinical Documents (<http://www.acc.org/guidelines>)
BRASIL. Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde: Brasília, 2014. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf
BOJAR, Robert M. Manual of Perioperative Care in Adult Cardiac Surgery, 5ª ed, 2011.
CATHERINE M. Otto, Textbook of Clinical Echocardiography, 6ª ed, 2018.
CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
European Society of Cardiology, Clinical Practice Guidelines (<https://www.escardio.org/Guidelines/Clinical-Practice-Guidelines>).
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
LIONEL H. Opie. Drugs for the Heart: Expert Consult, 8ª ed, 2013.
LOCH, Jussara A., Bioética na Atualidade. EDIPUCRS, 2014
MARINO, Paul L. Marino's The ICU Book, 4ª ed, 2013.
Michael A. Gatzoulis, Gary D. Webb, Piers E. F. Daubeney, Diagnosis and Management of Adult Congenital Heart Disease, 3ª ed, 2017.
MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
Resoluções do CREMERS. Disponível em: <<http://www.cremers.org.br>>
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
Sociedade Brasileira de Cardiologia, Posicionamentos, Diretrizes e Normatizações (<http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes.asp>).
Valentin Fuster, Robert A. Harrington, Jagat Narula, Zubin J. Eapen, Hurst's the Heart, 14ª ed, 2017.
VELASCO. Irineu Tadeu. MANUAL DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA, 2018.
ZIPES, Douglas P.; LIBBY, Peter. Braunwald's Heart Disease: A Textbook of Cardiovascular Medicine, 11ª ed, 2018.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Conteúdos Programáticos:

Cirurgia Geral. Bases da biologia molecular. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido base. Nutrição em cirurgia. Cicatrização e cuidados com a fenda cirúrgica. Infecções e antibioticoterapia em cirurgia. Cuidados pré e pós-operatórios. Choque e falência de múltiplos órgãos. Terapia intensiva em cirurgia. Hemostasia e terapia transfusional. Fatores de risco no paciente cirúrgico. Princípios gerais de cancerologia cirúrgica. Aspectos gerais de transplantes. Atendimento inicial ao politraumatizado. Trauma crânioencefálico e raquimedular. Trauma cervical, torácico, abdominal, pelve-perineal, vascular, renal e ureteral. Trauma no idoso, na gestante e na criança. Traumatismo de extremidades. Queimaduras. Cirurgias de tireoide, paratireoide, adrenal e mama. Bases da cirurgia torácica. Cirurgia das hérnias. Abdome agudo não traumático. Hemorragias digestivas. Hipertensão Porta. Cirurgias de esôfago, fígado, vias biliares, pâncreas, baço, estômago, intestino delgado, cólon, reto e ânus. Cirurgia vascular, ginecológica e pediátrica. Cirurgia ambulatorial. Cirurgia de urgência e emergência. Cirurgia vídeo- laparoscópica. Cirurgia de obesidade mórbida. Cirurgia no idoso. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Resoluções do CREMERS.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
BIROLINI, D. Condutas em Cirurgia de Urgência. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011. CAVAZZOLA, Leandro Totti et al. Condutas em cirurgia geral. Porto Alegre: Artmed, 2008.
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf COURTNEY, M.; BEAUCHAMP, R.; et. al. Sabiston. Tratado de Cirurgia. A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. DOTTI, Vanessa Puccinelli et al. Cirurgia geral. São Paulo: Medcel, 2006.
FERRAZ, Álvaro et. al. Condutas em cirurgia geral. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PITREZ, Fernando A. B. et. al. Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada. Porto Alegre: Artmed, 2003.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
Resoluções do CREMERS. Disponível em: <<http://www.cremers.org.br>>

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
SIMON, Paterson-Brown. Tópicos Essenciais Em Cirurgia Geral e de Emergência. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
XIMENES, Manoel N.; CARVALHO, Walter Roriz de; JUNIOR, Roberto Saad; FORTE, Vicente. Cirurgia Torácica Geral - 2ª Ed. Rio de Janeiro: Atheneu 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conteúdos Programáticos:

Noções de funcionamento do SUS. Promoção da Saúde. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, ao parto e ao puerpério. Puericultura. Afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados, encaminhamento e atendimento em urgência e emergência. Atendimento de Síndrome Coronariana Aguda em nível hospitalar. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em Psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamento orientação e cuidados pré e pós-operatórios das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples. Noções de saúde ocupacional. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Anatomia. Ética Médica. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resolução do CREMERS.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica.
Código de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.M.J. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2013.
FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina Interna. 24. ed. Saunders - Elsevier, 2012.
FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.
MOORE, Keith L. e org. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
Textos do Projeto Diretrizes do CFM.
Papadakis, M.A.; McPhee, S.J.; W. Rabow, M. Current Medicina - Diagnóstico e Tratamento - 53ª Ed. 2015 - Mc Graw Hill/ Bookman.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
Resoluções do CREMERS. Disponível em: <<http://www.cremers.org.br>>
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
Textos do Projeto Diretrizes do CFM.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO COMUNITÁRIO – 20H E/OU 40H

Conteúdos Programáticos:

Noções de funcionamento do SUS. Promoção da Saúde. Organização da Estratégia de Saúde da Família. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde: idoso, criança e adolescente, adulto, mulher. Transtornos adaptativos da infância, adolescência, do adulto e da velhice. Assistência à gestação normal, ao parto e ao puerpério. Puericultura. Afecções mais frequentes na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Reconhecimento, primeiros cuidados e encaminhamento em urgência e emergência. Exames complementares na clínica diária. Atendimento ambulatorial e encaminhamento em Psiquiatria. Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamento. Orientação e cuidados pré e pós-operatórios das intervenções cirúrgicas mais simples. Técnicas e cuidados relativos às cirurgias ambulatoriais mais simples. Noções de saúde ocupacional. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. Identificação dos problemas de saúde da comunidade, particularizando grupos mais vulneráveis. Gerenciamento de serviços de saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CREMERS.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica.
BRASIL. Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde: Brasília, 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf
CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
DUNCAN, B.B.; SCHMIDT, M.I.; GIUGLIANI, E.M.J. Medicina ambulatorial: condutas clínicas em atenção primária à saúde. Porto Alegre: Artmed, 2013
FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.
Textos do Projeto Diretrizes do CFM.
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina Interna. 24. ed. Saunders - Elsevier, 2012.
FREITAS, E.V. et al. Tratado de geriatria e gerontologia. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.
Textos do Projeto Diretrizes do CFM.
MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
Resoluções do CREMERS. Disponível em: <http://www.cremers.org.br>
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO DERMATOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Anatomia, embriologia, fisiologia e imunologia cutâneas. Semiologia e métodos complementares. Alterações morfológicas cutâneas epidermo-dérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Infecções e infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Inflamações e granulomas não-infecciosos. Dermatoses metabólicas. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. Dermatoses por imunodeficiência. Afecções congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Dermatoses em estados fisiológicos. Dermatoses ocupacionais e do esporte. Terapêutica clínica. Cirurgia dermatológica. Procedimentos dermatológicos. Urgências e emergências em Dermatologia e em cirurgia dermatológica. Dermatologia pediátrica. Dermatologia do adulto. Dermatologia geriátrica. Dermatologia oncológica. Dermatologia estética. Cosmiatria. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CREMERS.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
AZULAY, R.D.; AZULAY, L. Dermatologia. 6a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
BELDA JR., Walter. Tratado de Dermatologia. 2a ed. 2 vols. São Paulo: Atheneu, 2014.
BOLOGNIA, J. L.; JORIZZO, J. L.; RAPINI, R. P. Dermatology. 3. ed. London: Mosby, 2015.
BRASIL. Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde: Brasília, 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf
CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
FITZPATRICK, Thomas B. Tratado de Dermatologia. 7a ed. 2 vols. Revinter, 2011.
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GRIFFITHS, C.; BARKER, J.; CHALMERS, R.; BLEIKER, T. Rook's Textbook of Dermatology. 9. ed. London: John Wiley & Sons INC, 2016.
GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
HABIF, Thomas P. Dermatologia Clínica. 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
LOCH, Jussara A., Bioética na Atualidade. EDIPUCRS, 2014.
MOORE, Keith L. e org. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
RAMOS E SILVA, M.; CASTRO, M. C. R. Fundamentos de Dermatologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.
Resoluções do CREMERS. Disponível em: <http://www.cremers.org.br>
SAMPAIO, S.A.P.; RIVITTI, E.A. Dermatologia. 5a ed.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA. Anais Brasileiros de Dermatologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Biologia molecular. Mecanismos moleculares de ação hormonal. Neuroendocrinologia; crescimento e desenvolvimento. Endocrinologia básica e métodos diagnósticos. Endocrinologia pediátrica. Doenças da tireóide. Doenças da paratireóide. Doenças das adrenais. Distúrbios dos sistemas reprodutivos. Transgêneridade. Doenças do pâncreas endócrino. Dislipidemia e obesidade. Doenças osteometabólicas. Doenças endócrinas multiglandulares. Síndromes endocrinológicas e metabólicas. Tumores do sistema endócrino. Procedimentos em urgência e emergência. Pré e pós-operatório. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética médica.

Bibliografia Sugerida:

BANDEIRA, Francisco. Endocrinologia e Diabetes, 3ª edição. Rio de Janeiro: Medbook, 2015.
CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmédico.org.br/novocódigo/integra.asp>
Gardner, David G. Greenspan's Basic and Clinical Endocrinology, 10th Ed. McGraw-Hill, 2018.
Uptodate online (acesso em www.uptodate.com)
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
MELMED, Shlomo; Williams textbook of endocrinology. 12th ed. Philadelphia : Elsevier/Saunders, 2011.
MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
VILAR, Lucio. Endocrinologia clínica 6ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO NEUROLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Neurologia. Neuroanatomia. Fisiologia do Sistema Nervoso Central. Semiologia Neurológica. Neuroimagem. Neuropatologia. Genética e disgenesias do sistema nervoso. Doenças genéticas do sistema nervoso. Infecções do sistema nervoso. Doenças vasculares do sistema nervoso. Transtornos do líquido cefalorraquidiano. Tumores do sistema nervoso. Traumatismo cranioencefálico e raquimedular. Neuropatias periféricas. Demência. Ataxia. Distúrbios do Movimento. Doenças da medula espinhal. Transtornos da junção neuromuscular. Miopatias. Doenças desmielinizantes. Transtornos paroxísticos. Epilepsia. Cefaléia. Tremor. Doença de Parkinson. Doença de Alzheimer. Neurologia e AIDS. Acidente Vascular Cerebral Isquêmico. Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico. Síndrome de Guillain-Barré. Síndrome do Túnel do Carpo. Síndrome Piramidal. Síndrome Extrapiramidal. Síndrome de tronco cerebral. Síndromes cerebelares. Neurologia da Criança e do Adolescente. Neurologia Ambiental. Psiquiatria e Neurologia. Reabilitação neurológica. Procedimentos em urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética médica.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Manual de rotinas para atenção ao AVC. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmédico.org.br/novocódigo/integra.asp>
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN, Lee et al, Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
JOTZ, GP; MARRONE, ACH; et al. Neuroanatomia Clínica e Funcional. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
JONES, H Royden. Neurologia de Netter. Porto Alegre: Artmed, 2008.
MACHADO, A. Neuroanatomia funcional. Livraria Atheneu, 2000.
MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
ROOPER, AH. Adams and Victor's Principles of Neurology. New York. 10º Ed. Mc Grall Hill, 2014.
ROWLAND, Lewis P. MERRITT. Tratado de Neurologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Otologia. Otoneurologia. Audiologia. Rinologia. Cirurgia estético-facial. Otorrinolaringologia pediátrica. Faringoestomatologia. Laringologia. Cirurgia cérvico-facial e de base de crânio. Exame ORL completo. Avaliação ORL em emergência. Exame dos pares cranianos. Audiometria tonal e vocal. Impedanciometria. Endoscopia nasal. Laringoscopia. Nasofaringolaringoscopia. BERA. Otoemissões. Estroboscopia. Interpretação e indicação de exames complementares. Biópsias. Cirurgias em otorrinolaringologia: indicações e técnicas. Retirada de pequenos tumores. Cirurgias de lábios, da Boca, da Língua e das Glândulas Salivares. Cirurgias de faringe, de laringe, de pescoço. Cirurgia de orelha externa, de orelha média. Cirurgia de nariz. Cirurgia de seios paranasais. Fisiologia. Semiologia. Diretrizes e Consensos divulgados pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial – ABORL-CCF. Procedimentos em urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética médica.

Bibliografia Sugerida:

AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em <http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php>

BENTO, Ricardo Ferreira et al. Otorrinolaringologia Baseada em Sinais e Sintomas. São Paulo: Fundação Otorrinolaringologia, 2011.

CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <<http://www.portalmédico.org.br/novocodigo/integra.asp>>

COSTA, Sady Selaimen et al. Otorrinolaringologia: princípios e prática. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FIGUEIREDO, Ricardo. Urgências e emergências em Otorrinolaringologia. Rio de Janeiro, Revinter, 2006.

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

GANANZA, Fernando de Freitas et al. Manual de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço. São Paulo: Editora Manole, 2011.

GOLDMAN e AUSIELLO. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

JAFEK, Bruce W. Segredos em Otorrinolaringologia: respostas necessárias ao dia-a-dia em rounds, na clínica, em exames orais e escritos. 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2006.

MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. Genética médica. RJ: Elsevier, 2008.

PINHO, Sílvia M. Rebelo. et al. Fundamentos em laringologia e voz. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.

PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

TRATADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, volume I: fundamentos / Sílvio Caldas Neto... [et al.]. 2.ed. – São Paulo: Roca, 2011.

TRATADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, volume II: otologia e otoneurologia / Sílvio Caldas Neto... [et al.]. 2.ed. – São Paulo: Roca, 2011.

TRATADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, volume III: rinologia, cirurgia craniomaxilofacial e cirurgia plástica da face / Sílvio Caldas Neto... [et al.]. 2.ed. – São Paulo: Roca, 2011.

TRATADO DE OTORRINOLARINGOLOGIA, volume IV: faringoestomatologia, laringologia e voz e cirurgia de cabeça e pescoço / Sílvio Caldas Neto... [et al.]. 2.ed. – São Paulo: Roca, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PEDIATRA

Conteúdos Programáticos:

Pediatria. Saúde da criança e do adolescente. Anamnese e exame físico. Acompanhamento da criança saudável. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Segurança da criança e do adolescente. Intoxicações e envenenamentos. Psicopatologias. Prevenção de injúrias físicas. Cuidados primários. Saúde escolar. Saúde mental. Alergia e imunologia em pediatria. Cardiologia em pediatria. Cardiopatias congênitas. Dermatologia em pediatria. Doenças exantemáticas da infância. Endocrinologia em pediatria. Gastroenterologia em pediatria. Parasitoses intestinais. Refluxo gastroesofágico. Dor abdominal aguda. Hepatites. Diarreia. Desidratação e distúrbios eletrolíticos. Genética clínica. Infectologia. Nefrologia em pediatria. Neonatologia. Assistência ao recém-nascido sadio. Sala de parto, rotinas em alojamento conjunto. Exame semiológico do recém-nascido. Recém-nascido de baixo peso. Medicina intensiva. Distúrbios metabólicos do recém-nascido. Distúrbios respiratórios do recém-nascido. Enterocolite necrosante. Infecções neonatais. Icterícia neonatal. Recém-nascido de alto risco. Lesões ao nascimento. Triagem neonatal. Neurologia em pediatria. Desenvolvimento neuropsicomotor. Nutrologia. Aleitamento materno e alimentação artificial. Nutrição na infância e adolescência. Desnutrição. Terapia nutricional. Oncologia em pediatria. Tumores na infância. Hematologia em pediatria. Coagulopatias. Leucoses. Otorrinolaringologia em pediatria. Pediatria ambulatorial. Programa de doenças respiratórias. OMS. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Pneumonias. Obstrução respiratória alta. Reumatologia em pediatria. Osteoartrites. Terapia intensiva. Ortopedia. Cirurgia pediátrica. Oftalmologia em pediatria. Imunizações.

Doenças infectocontagiosas. Sepses. Política Nacional da Atenção Básica. Lei Orgânica da Saúde. Anatomia. Ética médica. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Atenção à saúde do recém-nascido. Guia para os profissionais da saúde. Volumes 1, 2,3 e 4. Brasília: Ministério da Saúde. 2ª edição atualizada. 2014.
- BRASIL. Manual de Recomendações para o controle da Tuberculose no Brasil. Secretaria de Vigilância em Saúde-PNCT. Brasília: Ministério da Saúde. 2011.
- BRASIL. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para profilaxia Pós-Exposição de Risco (PEP) à infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais. Brasília: Ministério da Saúde, 28-05-2018.
- BRASIL. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para prevenção da transmissão vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais. CONITEC. Brasília, 20-08-2018.
- BRASIL. Manual Técnico para Diagnóstico da Sífilis. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- BRASIL. Nota Informativa nº 2- SEI/2017-DIAHV/SVS/MS. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- BRASIL. Dengue – Diagnóstico e Manejo Clínico – Adulto e Criança, 5ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- BRASIL. Normas, manuais, informes técnicos e portarias do Ministério da Saúde. Disponíveis em www.portalms.saude.gov.br.
- BRASIL. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017
- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmédico.org.br/novocodigo/integra.asp>
- Estatuto da criança e do adolescente. Disponível em: <http://www.estatutodacriancaedoadolescente.com/eca.htm>
- Documentos Científicos da SBP atualizados até 2019 - www.sbp.com.br
- FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- Lopes FA, Campos Jr. D. Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria – 4ª Ed – Editora Manole – 2017.
- Manual de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria 7ª edição. 2018.
- MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- Pediatric Advanced Life Support: 2018 American Heart Association. Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care.
- Piva&Celiny. Medicina Intensiva em Pediatria. 2ª ed. Revinter, 2014.
- PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- Robert Kliegman, Bonita M.D. Stanton, Joseph St. Geme, Nina F Schor. Nelson Tratado de Pediatria- 20ª Edição- Editora Elsevier.
- Resoluções do CREMERS. Disponível em: <http://www.cremers.org.br>
- SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
MÉDICO PSIQUIATRA**

Conteúdos Programáticos:

Aspectos neuropsiquiátricos da infecção por HIV na SIDA. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Emergências psiquiátricas. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Interconsulta psiquiátrica. Psicofarmacologia, eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Psicopatologia. Psicoterapias. Psiquiatria Forense: Documentos Médico- Legais. Responsabilidade Penal e Capacidade Civil. Simulação e perícia psiquiátrica. Retardo mental. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos alimentares. Transtornos da identidade e da preferência sexual. Transtornos da personalidade. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Transtornos dissociativos. Transtornos do desenvolvimento psicológico e Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos do humor. Transtornos do sono. Transtornos fóbico-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada. Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral. Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas. Transtornos somatoformes. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CREMERS.

Bibliografia Sugerida:

- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. 5ª edição. Artmed, 2014.

BRASIL. Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde: Brasília, 2014. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf

CARVALHO, AF; Nardi, AE; Quevedo, J. Transtornos psiquiátricos resistentes ao tratamento: diagnóstico e manejo. Artmed, 2015.

CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DE COMPORTAMENTO DA CID-10. Artmed, 1993.

CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 3ª Edição. Editora Artmed, 2019.

GABBARD, GO. Psiquiatria Psicodinâmica na Prática Clínica. 5ª edição. Artmed, 2016.

IACAPAP - www.IACAPAP.ORG/IACAPAP-Textbook-of-child-and-adolescent-mental-health

Kaplan & Sadock. Compêndio de Psiquiatria: Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 11ª Edição. Artmed, 2016.

CORDIOLI, A. V.; GALLOIS, C. B.; ISOLAN, L. (Org.). Psicofármacos: consulta rápida. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

QUEVEDO, J.; CARVALHO, A. F. (Org.). Emergências psiquiátricas. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

STEPHEN, M. Stahl. Psicofarmacologia - Base científica e aplicações práticas. Rio de Janeiro: MEDSI, 2014.

ELIAS ABDALLA-FILHO, MIGUEL CHALUB, LISIEUX E. DE BORBA TELLES. Psiquiatria forense de Taborda - 3. ed. Porto Alegre; Artmed, 2016.

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Resoluções do CREMERS. Disponível em: <http://www.cremers.org.br>

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Anatomia, fisiologia e patologia respiratória. Métodos diagnósticos invasivos e não Invasivos em pneumologia. Tosse. Expectoração. Hemoptise. Dispnéia. Cianose. Dor torácica. Oxigenioterapia. Corticóides sistêmicos: Principais indicações. Contra-indicações e interações medicamentosas. Doenças broncopulmonares obstrutivas. Atopia respiratória. Edema pulmonar. Asma. Enfisema e deficiência de Alfa1-Antitripsina. Infecções de vias aéreas de trato respiratório superior e inferior. Pneumonias. Bronquiolite viral aguda e bronquiopatia pós-viral. Abscesso pulmonar. Tuberculose. Micose pulmonar. Micobacteriose atípicas Pulmonares. Doenças pulmonares em pacientes imunossuprimidos. Neoplasias intratorácicas. Infiltrados pulmonares difusos e doenças pulmonares ocupacionais. Manifestações pulmonares nas doenças sistêmicas. Derrame pleural. Doenças da pleura. Doenças da circulação pulmonar. Doença respiratória neonatal. Fibrose cística. Traumatismo torácico. Insuficiência respiratória. Ventilação mecânica no adulto e na criança. Avaliação de risco cirúrgico do paciente pneumológico. Transplante pulmonar. Fisioterapia respiratória. Tratamento em pneumologia. Sinais e sintomas em pneumologia. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Resoluções do CREMERS.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.

BARRETO S.S.M e col. Pneumologia série no consultório. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BRASIL. Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente. Ministério da Saúde: Brasília, 2014. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf

BURKE A. Cunha. Fundamentos em pneumologia. Porto Alegre: Artmed, 2012.

CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf

FARESIN, Sonia Maria; SANTORO, Ilka Lopes. Guia de pneumologia: série guias de medicina hospitalar e ambulatorial. 2ª Ed. SP: Manole, 2014.

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

LOSCALZO, Joseph. Pneumologia e Medicina Intensiva de Harrison. Porto Alegre: Artmed, 2014.

MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

NERY, Luiz Eduardo; et al. Guia de pneumologia. Barueri: Manole, 2006.

PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Resoluções do CREMERS. Disponível em: <http://www.cremers.org.br>

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

SILVA, Luiz Carlos Corrêa da. e col. Pneumologia princípios e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO RADIOLOGISTA

Conteúdo Programático:

Procedimentos em radiologia. Radiologia geral. Princípios e métodos e diagnósticos por imagem. Técnica radiológica e bases anatômicas. Posicionamentos. Princípios, terminologias e proteção contra radiação. Traumatismos e radiologia portátil. Neurrorradiologia. Psicopatologias. Radiologia pulmonar. Radiologia da mama. Radiologia cardíaca. Radiologia vascular e intervencionista. Radiologia do trato gastrointestinal. Radiologia do trato genitourinário. Radiologia musculoesquelética. Radiologia torácica. Radiologia pediátrica. Radiologia nuclear. Ultrassonografia geral. Princípios físicos de ondas mecânicas e ultrassom. Ultrassonografia torácica. Ultrassonografia abdominal e pélvica, incluindo Dopplersonografia do sistema porta. Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e fetal. Ultrassonografia da pelve transvaginal. Ultrassonografia pediátrica. Ultrassonografia intraoperatória. Ultrassonografia de pequenas partes, vasos periféricos e artéria carótida. Ultrassonografia do pescoço, mama, bolsa testicular, transfontanelar, globo ocular e musculoesquelética básica, incluindo aplicação da Doppler-sonografia nas diversas áreas. Aplicações da Dopplersonografia e da ultrassonografia tridimensional. Fundamentos de USDoppler. Mamografia. Tomografia computadorizada do corpo, cabeça e pescoço. Cintilografias. Tomografia por emissão de pósitrons. Ressonância magnética. Angiografia. Procedimentos intervencionistas. Densitometria óssea. Exames contrastados. Técnicas avançadas e procedimentos. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência. Resoluções do CREMERS.

Bibliografia Sugerida:

ACLS. Suporte avançado de vida em cardiologia.
Aguillar V, Bauab S, Maranhão N. Mama – Diagnóstico por Imagem. Mamografia – Ultrassonografia – Ressonância Magnética. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
BONTRAGER, Kenneth L. Tratado de técnica radiológica e base anatômica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
CHENIAUX, Eli. Manual de psicopatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
JUHL, John; CRUMMY, Andrew B. KUHLMAN, Janet E. Interpretação Radiológica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
LANGE, Sebastian. Atlas de radiologia torácica. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
LEE, SH; Rao KCVG; Zimmerman R.A. TC e RM do crânio. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
MULLER NL; Fraser RS; Colman NC; Paré PD. Diagnóstico Radiológico das Doenças do Tórax. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003.
MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PRANDO, Adilson; et al. Fundamentos de radiologia e diagnóstico por imagem. RJ: Elsevier, 2007.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
Resoluções do CREMERS. Disponível em: <<http://www.cremers.org.br>>
RUMACK CM; Wilson SR; Chaborneau JW. Tratado de Ultrasonografia. Diagnóstica. Mosby-Elsevier, 3ª Ed. 2006.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
SILVA, Isabela C., Giuseppe D'ippolito, Antônio da Rocha. Série Colégio Brasileiro De Radiologia Diagnóstico Por Imagem - Tórax. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
SILVA, Isabela C., Giuseppe D'ippolito, Antônio da Rocha. Série Colégio Brasileiro de Radiologia – Gastrointestinal. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO TRAUMATOLOGISTA E ORTOPEDISTA

Conteúdo Programático:

Princípios do tratamento de fraturas. Fisiologia da consolidação óssea. Exame físico ortopédico. Osteoporose e doenças do metabolismo ósseo. Tumores musculoesqueléticos. Fraturas expostas. Fixadores externos. Ortopedia pediátrica. Ortopedia e traumatologia do pé e tornozelo. Ortopedia e traumatologia do joelho. Ortopedia e

traumatologia do quadril. Ortopedia e traumatologia da coluna vertebral. Ortopedia e traumatologia do ombro e cotovelo. Ortopedia e traumatologia da mão. Medicina esportiva. Política Nacional da Atenção Básica. Lei Orgânica da Saúde. Anatomia. Ética médica. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia e interação medicamentosa. Segurança do paciente em serviços de saúde.

Bibliografia Sugerida:

Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia. São Paulo: Sarvier. Primeira Edição.
Brasil. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017.
_____. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
Canale ST, Beaty JH. Campbell – Cirurgia Ortopédica. Elsevier Editora LTDA. 12ª edição.
Código de Ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>
Buchholz RW, Heckman JD, Court-Brown CM, Torneta III P. Fraturas em Adultos, de Rockwood e Green. Editora Manole. 8ª edição.
Beaty JH, Kasser JR. Rockwood and Wilkins' Fractures in Children. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins. 8th Edition.
Cohen M, Mattar Jr R, Jesus-Gracia Filho R. Tratado de Ortopedia da SBOT. Editora Roca. 2007; 1ª edição.
Fuchs, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
Geraldo Motta, Tarcisio Barros. Ortopedia e Traumatologia. Elsevier editora Ltda. 2017; Edição única.
Herring JA. Tachdjian Procedimentos Ortopédicos Pediátricos. Elsevier editora Ltda. 2017; 1ª edição.
Leite NM, Faloppa F. Propedêutica Ortopédica e Traumatologia. Porto Alegre: Artmed. Primeira Edição.
Morrissy RT, Weinstein SL. Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins. 7th Edition.
Moore, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
Porteous M, Bäuerle S Manual AO de Princípios e Técnicas em Centro Cirúrgico. Editora Artmed. 2013; 1ª edição.
Porto, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
Putz, R. e Pabst, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
Resoluções do CREMERS. Disponível em: <<http://www.cremers.org.br>>
Scabrini Neto, Augusto; Dias, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
Sizínio K. Hebert, Tarcísio E. P. de Barros Filho, Renato Xavier, Arlindo G Pardini Júnior. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática; Artmed. 5ª Edição.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
MÉDICO UROLOGISTA**

Conteúdo Programático:

Neurologia, Neuroanatomia, Fisiologia do Sistema Nervoso Central, Semiologia Neurológica, Neuroimagem, Neuropatologia, Genética e disgenesias do sistema nervoso, Doenças genéticas do sistema nervoso, Infecções do sistema nervoso, Doenças vasculares do sistema nervoso, Transtornos do líquido cefalorraquidiano, Tumores do sistema nervoso, Traumatismo cranioencefálico e raquimedular, Neuropatias periféricas, Demência, Ataxia, Distúrbios do Movimento, Doenças da medula espinhal, Transtornos da junção neuromuscular, Miopatias, Doenças desmielinizantes, Transtornos paroxísticos, Epilepsia, Cefaléia, Tremor, Doença de Parkinson, Doença de Alzheimer, Neurologia e AIDS, Acidente Vascular Cerebral Isquêmico, Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico, Síndrome de Guillain-Barré, Síndrome do Túnel do Carpo, Síndrome Piramidal, Síndrome Extrapiramidal, Síndrome de tronco cerebral, Síndromes cerebelares, Neurologia da Criança e do Adolescente, Neurologia Ambiental, Psiquiatria e Neurologia, Reabilitação neurológica. Código de Ética Médica. Anatomia. Procedimentos de urgência e emergência. Farmacologia.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Manual de rotinas para atenção ao AVC. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
CÓDIGO de Ética Médica. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN, Lee et al, Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
JONES, H Royden. Neurologia de Netter. Porto Alegre: Artmed, 2008.
JOTZ, GP; MARRONE, ACH; et al. Neuroanatomia Clínica e Funcional. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
MACHADO, A. Neuroanatomia funcional. Livraria Atheneu, 2000.
MOORE, Keith L. et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Resoluções do CREMERS. Disponível em: <<http://www.cremers.org.br>>
ROOPER, AH. Adams and Victor's Principles of Neurology. New York. 10º Ed. Mc Grall Hill, 2014.
ROWLAND, Lewis P. MERRITT. Tratado de Neurologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO VETERINÁRIO

Conteúdos Programáticos:

Saúde Pública. Enfermidades transmitidas por alimentos. Zoonoses. Epidemiologia Veterinária. Principais indicadores epidemiológicos. Vigilância Sanitária. Programas Sanitários. Inspeção de Produtos de Origem Animal. Defesa Sanitária Animal. Legislação, epidemiologia, patologia e diagnóstico das Doenças Animais de Notificação Compulsória no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil. Coleta e remessa de material para laboratório. Diagnóstico laboratorial: Provas, testes e parâmetros. Normas, instruções normativas e legislação estaduais, federais e internacionais pertinente à área da medicina veterinária. Código Sanitário Municipal - LC 03/06.

Bibliografia Sugerida:

BLOOD, D. C. & RADOSTITS, O. M. Clínica Veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
BRASIL. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
BRASIL. Ministério da Agricultura. Instrução Normativa nº 50 de 24 de Set. de 2013. Diário Oficial da União, n. 186, 25 de setembro de 2013, Seção 1, p. 47. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/arquivos-das-publicacoes-de-saude-animal/ListadoDoencasAnimaisdenotificacaoobligatoria.pdf>
MANUAL MERCK de Veterinária – 10 ed. São Paulo: Roca, 2014.
OIE. World Organisation for Animal Health. 2017. Terrestrial Animal Health Code (Terrestrial Code). Disponível em <http://www.oie.int/en/international-standard-setting/terrestrial-code/access-online/>
OIE. World Organisation for Animal Health. 2017. Manual of Diagnostic Tests and Vaccines for Terrestrial Animals 2017 (Terrestrial Manual). Disponível em <http://www.oie.int/en/international-standard-setting/terrestrial-manual/access-online/>
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portaria Estadual Nº 63 de 04 de abril de 2014. Disponível em: <https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/201611/21143157-portaria-063-doencas-de-notificacao-compulsoria.pdf>.
SALMAN, M.D., Animal Disease Surveillance and Survey Systems, Methods and Application. Iowa: Blackwell, 2003. 222p.
THRUSFIELD, M. Veterinary Epidemiology. London: Butterworths, 2007. 610 p.
TRIUNFO. Lei Complementar nº 03, DE 2006. Dispõe Sobre o Código Sanitário do Município de Triunfo e dá outras providências, e suas atualizações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NUTRICIONISTA

Conteúdos Programáticos:

Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Alimentos e Nutrientes. Avaliação Nutricional Individual e de Coletividades. Boas Práticas de Fabricação. Educação Nutricional. Higiene dos Alimentos. Microbiologia dos Alimentos e Toxinfecções Alimentares. Nutrição e Dietética. Nutrição e Dietoterapia nos Ciclos da Vida. Nutrição em Saúde Coletiva. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Segurança Alimentar e Nutricional. Técnica Dietética. Terapia Nutricional.

Bibliografia Sugerida:

ABREU, E. S. de.; SPINELLI, M. G. N.; PINTO, A. M. S. Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer. 6 ed. São Paulo: Metha, 2016.
AGUIAR, O. B.; KRAEMER, F. B.; MENEZES, M. F. G. Gestão de pessoas em unidades de alimentação e nutrição. 1 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2013.
BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução RDC nº 52, de 29 de setembro de 2014. Altera a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/2568070/rdc0052_29_09_2014.pdf/c05fbae-fa2c-4a34-a062-47123c6aebb9.
_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação. Disponível em:

- <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/388704/RESOLU%25C3%2587%25C3%2583O-RDC%2BN%2B216%2BDE%2B15%2BDE%2BSETEMBRO%2BDE%2B2004.pdf/23701496-925d-4d4d-99aa-9d479b316c4b>.
- _____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre o Regulamento Técnico sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2003. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/2568070/res0360_23_12_2003.pdf/5d4fc713-9c66-4512-b3c1-afee57e7d9bc.
- _____. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Consenso Nacional de Nutrição Oncológica. 2. ed. rev. ampl. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2016. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//consenso-nutricao-oncologica-vol-ii-2-ed-2016.pdf>.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Guia Alimentar para a População Brasileira. 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Alimentação saudável para a pessoa idosa: um manual para profissionais de saúde. Brasília: MS, 2009. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/alimentacao_saudavel_idosa_profissionais_saude.pdf.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Marco de Referência da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica. Brasília: MS, 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marco_referencia_vigilancia_alimentar.pdf.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Brasília: MS, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_coleta_analise_dados_antropometricos.pdf.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica. Brasília: MS, 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marcadores_consumo_alimentar_atencao_basica.pdf.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: MS, 2013. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: MS, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: MS, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica.pdf.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: obesidade. Brasília: MS, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 38). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_doenca_cronica_obesidade_cab38.pdf.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Manual de terapia nutricional na atenção especializada hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Brasília: MS, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_terapia_nutricional_atencao_especializada.pdf.
- _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf.
- _____. Presidência da República. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Legislação Básica do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/publicacoes/site/legislacao-site.pdf>.
- DOMENE S. M. A. Técnica Dietética – Teoria e Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. 4 ed. São Paulo: Manole, 2011.
- OLIVEIRA, A. M.; SILVA, F. M. Dietoterapia nas doenças do adulto. 1 ed. Rio de Janeiro: Rúbio, 2018.
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde do Estado. Portaria nº 78, de 30 de janeiro de 2009. Aprova a lista em Boas Práticas para serviços de alimentação, aprova normas para os cursos de capacitação em Boas Práticas para serviços de alimentação e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 30 jan. 2009. p. 35. Disponível em: <https://www.cevs.rs.gov.br/legislacao-sanitaria-Atualizada-na-area-de-alimentos>.
- TADDEI, J.A.; LANG, R. M. F.; SILVA, G. L.; TOLONI, M. H. A. Nutrição em Saúde Pública. Rio de Janeiro: Rúbio, 2011.
- VITOLLO, M. R. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. 2 ed. Rio de Janeiro: Rúbio, 2015.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ANOS INICIAIS

Conteúdos Programáticos:

Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Aprendizagem como processo de construção do conhecimento. Organização do trabalho pedagógico e Planejamento da ação educativa. Documentação pedagógica: observação, instrumentos de registro e avaliação. Formação docente. Profissional do Ensino Fundamental. Avaliação escolar. Alfabetização e letramento. A construção do número e numeramento. Atividades lúdicas e pedagógicas para os anos iniciais do ensino fundamental. Recreação e Ludicidade. Currículo escolar. Didática nos processos de ensino-aprendizagem. Ensino: concepções e tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico. Proposta Pedagógica. Projetos Pedagógicos. Ambiente de aprendizagem, organização, rotina, tempos e espaços. Questões de gênero, etnia, raça e sexualidade e suas implicações pedagógicas. Diversidade Cultural. Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva. O papel do professor e do aluno no processo de ensino e aprendizagem. Relação entre escola, família e comunidade. Relação entre alunos, professores e escola. O cuidar e o educar na escola. Hábitos saudáveis de saúde, higiene e alimentação. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm

BRASIL. Ministério da Educação. Alimentação saudável e sustentável. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=611-alimentacao-saudavel&Itemid=30192

Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>

BRASIL. Ministério da Educação. Indagações sobre currículo: diversidade e currículo. Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares nacionais – Saúde. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/saude.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192

BRASIL. PARECER CNE Nº 17/2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf

BRASIL. Resolução Nº 1/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: CNE, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

BRASIL. Resolução Nº 4/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília: CNE, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf

BRASIL. Resolução Nº 7/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Brasília: CNE, 2010. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 2/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: CNE, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. Anos iniciais do ensino fundamental. Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012182.pdf>

BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm

BECKER, FERNANDO. Educação e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

BOSSA, Nadia Aparecida. Fracasso escolar: um olhar psicopedagógico. Porto Alegre: Artmed, 2002.

CANAU, Vera Maria. MOREIRA, Antonio Flávio. Multiculturalismo: Diferenças culturais e práticas pedagógicas. 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

CASTANHEIRA, Maria Lucia. Aprendizagem contextualizada: discursos e inclusão na sala de aula. 2. ed. Belo Horizonte: Ceale, Autêntica, 2010.

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. 10. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.

HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. 9. ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.

LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da Escola Pública. A Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos. 22. ed. São Paulo: Loyola, 2008.

LOPES, Maura Corcini. FABRIS, Eli Henn. Inclusão e Educação. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.
LOPES, Greice Duarte; MENNA, Andre Luiz; SILVA, João Alberto da. Alfabetização matemática e numeramento nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Passo Fundo/RS, 2012.
Disponível em: <http://anaisjem.upf.br/download/de-212-lobes.pdf>
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2008
MORAN, José Manuel. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 19 ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.
PERRENOUD, Philippe. Avaliação: Da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 2008.
SMOLE, Kátia Cristina Stocco; MUNIZ, Cristiano Alberto (Org.). A matemática em sala de aula: reflexões e propostas para os anos iniciais do ensino fundamental. Porto Alegre: Penso, 2013.
Disponível em: http://sipeadurmae4.pbworks.com/w/file/115497718/bittar_freitas_pais_cap1.pdf
SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. 4 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: Práticas de Mudança – por uma práxis transformadora. 9 ed. São Paulo: Libertad, 2008.
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 19 ed. São Paulo: Libertad, 2009.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. As dimensões do Projeto Político-pedagógico 6 ed. São Paulo: Papirus, 2008.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Aula: Gênese, dimensões, princípios e práticas. 2ed. São Paulo: Papirus, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS

Conteúdos Programáticos:

Ortografia. Fonética. Acentuação: Regras e aplicação. Morfologia. Classe de palavras, estruturação nominal. Valores semânticos. Conotação e denotação. Flexão nominal e verbal. Sintaxe – Tempos e modos verbais. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso e significado de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Discurso direto e indireto. Leitura, compreensão e interpretação de texto – Assunto e estrutura profunda do texto. Estruturação do texto - ideias principais e secundárias. Relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Intertextualidade – vozes no texto. Coesão e coerência textuais. Significação contextual de palavras e expressões. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

ANTUNES, Irlandé. Muito além da gramática – por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
BAGNO, Marcos. Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2010.
_____. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2008.
FREIRE, Paulo. A importância de ato de ler. São Paulo: Cortez, 1994.
KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor- Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.
KOCH, Ingedore G. Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2008.
LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. São Paulo: Ática, 2002.
LUFT, Celso Pedro. Dicionário prático de regência verbal. São Paulo: Ática, 2008.
MARCUSCHI, Luiz Antônio: Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2007.
OLIVEIRA, Gilvan Müller de. Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: Novas Perspectivas em Política Linguística. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2009.
SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campina, São Paulo: Mercado de Letras, 2004.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA**

Conteúdos programáticos:

Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos: Números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números reais (relação de ordem e intervalos), operações. Conjunto dos números complexos: operações e propriedades. Funções: estudo das relações, definição de função, funções definidas por fórmulas: domínio, imagem e contradomínio, gráficos, funções crescentes e decrescentes, função inversa, função composta, função polinomial do 1º Grau, quadrática, modular e exponencial, resoluções de equações, inequações e sistema de equações do primeiro grau. Progressões: progressão aritmética e geométrica. Geometria plana: ângulos: definição, classificação, unidades de medida, feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais. Teorema de Tales e aplicações, polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas no triângulo retângulo. Áreas e perímetros de figuras planas. Análise combinatória e probabilidades. Geometria espacial: retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações). Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência (elementos e equações). Noções básicas de estatística: média, mediana e moda. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Metodologias de ensino da Matemática: Modelagem matemática, Resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensino cooperativo. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

- BASSANEZI, Rodney Carlos. Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática– Uma nova estratégia. São Paulo: Contexto, 2002.
- BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática. São Paulo: Moderna, 2003.
- BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Brasília: MEC/SEF.
- BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto Nacional pela alfabetização na idade certa – Cadernos de Alfabetização Matemática. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2014. Disponível em: <<http://pacto.mec.gov.br/2012-09-19-19-09-11>>
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
- CASTRUCCI, Giovanni; GIOVANNI JUNIOR, Jose Ruy; GIOVANNI, Jose Ruy. A conquista da Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora FTD. 2012.
- DANTE, Luiz Roberto. Projeto Teláris Matemática – Fundamental II – 6º ao 9º ano. 2ª Ed. Editora Ática. 2015.
- DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto e aplicações (1º ao 3º ano ou volume único). 5ª Ed. Editora Ática. 2015.
- D' AMBRÓSIO. Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. Campinas – SP: Papirus, 2009.
- FONSECA, M. da C. Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.
- GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. Matemática fundamental– Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2002.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. Matemática e realidade (5º a 8º série). São Paulo: Atual, 2005.
- _____. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar (Vol. 1 ao 11 – exceto vol. 8). São Paulo: Atual, 2013.
- MARANHÃO, Cristina (Org.). Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. São Paulo: Musa editora, 2009.
- PAIVA, Manoel. Matemática – Coleção base. São Paulo: Moderna, 1999.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. Matemática: Ensino Médio. São Paulo: Saraiva, 2003.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez (Org.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; MILANI, Estela. Jogos de Matemática de 6º a 9º ano. Porto Alegre: Artmed, 2007. (Cadernos do Mathema – Ensino Fundamental).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA

Conteúdos Programáticos:

Conceito de Pré-História, períodos e modos de vida. Política, economia, sociedade e cultura na antiguidade oriental e ocidental. As origens do cristianismo e a religiosidade na Idade Média. Os reinos “bárbaros”. A sociedade feudal. Formação e consolidação dos Estados-nações. Os “Renascimentos” e a expansão marítima europeia. O Iluminismo, as revoluções inglesa e francesa, a Revolução Industrial. Sociedade e cultura na contemporaneidade. Expansão imperialista. I e II Guerras Mundiais: contexto e aspectos dos conflitos. O mundo durante e depois da Guerra Fria. As crises no oriente médio. Os reinos africanos anteriores a chegada dos europeus. A América pré-colombiana, os processos de colonização e independência na América, África e Ásia. Aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais do Brasil colonial, imperial e republicano. A história, seu ensino e aprendizagem, usos, conceitos, métodos e teorias. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Parâmetros curriculares nacionais.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: história, geografia / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.
CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Novos domínios da História. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
EYLER, Flávia Maria Schlee. História antiga Grécia e Roma: A formação do Ocidente. Petrópolis: Vozes, 2014.
FAUSTO, Bóris. História do Brasil. 14 ed. São Paulo: Edusp, 2013.
FLORES, Moacyr. História do Rio Grande do Sul. 9. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro Editora, 2013.
FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de história: experiências, reflexões e aprendizados. 13. ed. Campinas: Papyrus, 2012.
FONTOURA, Antônio. Teoria da História. Curitiba: InterSaberes, 2016.
KAMITA, João Masao. História moderna: Os momentos fundadores da cultura ocidental. Petrópolis: Vozes, 2018.
LAMBERT, Peter; SCHOFIELD, Phillipp (orgs.) História: introdução ao ensino e a prática. Porto Alegre: Penso, 2011.
LIVERANI, Mario. Antigo Oriente: História, Sociedade e Economia. São Paulo: Edusp, 2016.
MACEDO, José Rivair. História da África. São Paulo: Contexto, 2014.
MORAES, Luís Edmundo. História Contemporânea. São Paulo: Contexto, 2017.
Os Pensadores [coleção]. São Paulo: Editora Abril S.A. Cultural, sd.
PANIZ, Marcello Giacomoni; PEREIRA, Nilton Mullet (orgs.). Jogos e ensino de história. Porto Alegre: EVANGRAF, 2013.
PERRY, Marvin. Civilização ocidental: uma história concisa. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
RINKE, Stefan. História da América Latina: Das culturas pré-colombianas até o presente. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

Conteúdos Programáticos:

Conceitos fundamentais da Geografia: espaço, lugar, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Mapas, cartografia e geotecnologias. O meio natural: movimentos terrestres, elementos de Geologia, Geomorfologia e Hidrologia. Paisagens naturais. Dinâmica climática. Domínios Morfoclimáticos. Biomas e a degradação ambiental. Sustentabilidade Ambiental. Fontes de Energia. Território e sociedade. Dinâmica da população. Crescimento, características e mobilidade populacional. Diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócio espaciais. A estruturação do espaço, suas características e desigualdades sócio-econômicas. Setores da economia. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural: estruturação e a questão agrária. O espaço da globalização. Os blocos econômicos e as perspectivas geopolíticas atuais. A questão das fronteiras. Regionalização do espaço

mundial. Comunicações e transportes. Ensino de Geografia e contexto escolar. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

- AB'SABER, Aziz. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. 7 ed. São Paulo: Ateliê, 2012.
- ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de; RIGOLIN, Tércio B. Fronteiras da globalização: Geografia geral e do Brasil. 3 ed. São Paulo: Ática, 2007.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm
- BRASIL. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Plano Nacional de Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
- CALLAI, Helena Copetti. A Geografia no Ensino Médio. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.14, 1999.
- CASTELLAR, Sonia Maria Vanzella. Coleção Athos Geografia. São Paulo: FTD, 2014 – 1ª edição.
- CASTROGIOVANNI, Antônio. Carlos et al.(org.). Ensino de Geografia. 11 ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.
- CASTROGIOVANNI, Antônio. Carlos et al (org.). Geografia em Sala de Aula: Práticas e Reflexões. Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 1998.
- CAVALCANTE, Márcio Balbino. Convite à Geografia. João Pessoa, 2008.
- COELHO, Marcos de Amorim; TERRA, Lygia. Geografia Geral: O espaço natural e socioeconômico. São Paulo: Moderna, 2005.
- DELORE, Cesar Brumini (editor). Coleção Araribá Plus Geografia. São Paulo: Moderna, 2018 – 5ª edição.
- FITZ, Paulo Roberto. Cartografia básica. Nova Edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
- FITZ, Paulo Roberto. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. HAESBAERT, Rogério;
- KAERCHER, Nestor André. Desafios e utopias do ensino de Geografia. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1998.
- MAGNOLI, Demétrio; ARAUJO, Regina. Projeto de Ensino de Geografia. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2004.
- MARTINELLI, Marcelo. Mapas da Geografia e da cartografia - Temática. São Paulo: Contexto, 2003.
- MENDONÇA, Francisco; DANNI-OLIVEIRA, Inês M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.
- MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: Pequena História Crítica. 21 ed. São Paulo: Annablume, 2007.
- MOREIRA, Igor. Construindo o Espaço. Vários volumes. São Paulo: Ática, 2003.
- MOREIRA, Ruy. O discurso do avesso – para a crítica da geografia que se ensina. São Paulo: Contexto, 2014.
- PAULA, Marcelo Moraes; RAMA, Maria Angela; PINESSO, Denise Cristina. Coleção Panoramas Geografia. 1ª edição. São Paulo,,: FTD, 2019.
- REGO, Nelson; SUERTEGARAY, Dirce; HEINDRICH, Álvaro (org). Geografia e geração de Ambiências. Porto Alegre: Editora Universidade UFRGS, 2000.
- ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. 2 ed. São Paulo. Edusp, 1996.
- SCHÄFFER, Neiva Otero et. al. (org.). Um globo em suas mãos: práticas para a sala de aula. Porto Alegre: Ufrgs, 2003.
- SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil. Território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro, Record, 2001.
- SANTOS, Milton. Técnica Espaço Tempo. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1996.
- SENE, Eustáquio; MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização. São Paulo: Scipione, 2008 – 3ª edição.
- TAMDJIAN, James O.; MENDES, Ivan L. Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: FTD, 2013 – 2ª edição.
- TAMDJIAN, James O.; MENDES, Ivan L. Coleção Prismas Geográficos. São Paulo: FTD, 2016 – 1ª edição.
- THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida. Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.
- TONINI, Ivaine Maria et al. (org). O Ensino da Geografia e suas Composições Curriculares. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – INGLÊS**

Conteúdos Programáticos:

Text Comprehension: reading strategies. Discourse genres and reading. Cohesion and coherence devices. English Phonology and Phonetics. Parts of speech and parts of a sentence. Word forms and formation. Verb forms, tenses, and aspect. Phrasal Verbs. Phrases, clauses and sentences. Types of clauses: noun, adjective, and adverb clauses. Conjunctions. Parallel structure. Word order. Direct and indirect Speech. Semantic features. Language

variation and change. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
CELCE-MURCIA, M; LARSEN-FREEMAN, D. The Grammar Book. 3rd Edition. USA: Heinle & Heinle Publishers, 2016.
MURPHY, R. English Grammar in Use: a self-study reference and practice book for intermediate students, with answers. 4th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
REDMAN, S. English Vocabulary in Use: pre-intermediate & intermediate. São Paulo: Cambridge do Brasil.
SWAN, M.; WALTER, C. The Good Grammar Book. São Paulo: Oxford do Brasil, 2001.
YULE, G. The Study of Language. 4th Edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdos Programáticos:

A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A Educação Física no contexto educacional. A gestão, a organização e o cotidiano das escolas. Abordagens didático-metodológicas da Educação Física. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Brinquedos e brincadeiras. Contextualização histórica da Educação Física. Cultura corporal do movimento. Currículo e Metodologias de ensino. Desenvolvimento motor. Didática. Educação Inclusiva. Educação Infantil. Ensino da Capoeira. Ensino das Atividades Circense. Ensino das brincadeiras e dos Jogos. Ensino das Danças. Ensino das Ginásticas. Ensino das Lutas. Ensino dos esportes adaptados. Ensino dos Esportes de invasão. Ensino dos esportes de marca e de campo e taco. Ensino dos esportes de rede ou parede. Ensino e aprendizagem. Ética na Educação Física. Formação de professores. Jogos. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física Escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da Educação Física Escolar nas dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais. O trabalho por projetos. Prática pedagógica. Projeto Político Pedagógico. Psicologia do esporte. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

ALMEIDA, Claudia Mara de; SOARES, Kátia Cristina Dambiski. Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do ensino fundamental: aspectos históricos e legais da formação [livro eletrônico]. 1.ª ed. Curitiba: InterSaberes, 2012. - (Série Formação do Professor).
BARBOSA, Claudio Luis de Alvarenga. Ética na educação física. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. – (Coleção Ética nas Profissões).
BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação; n. 125).
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.
BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
BUDEL, Gislaine Coimbra; MEIER, Marcos. Mediação da aprendizagem na educação especial. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSabers, 2012. (Série Inclusão Escolar).
CAMARGO, Daiana. O brincar corporal na Educação Infantil: reflexões sobre o educador, sua ação e formação. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2014.
CERVI, Rejane de Medeiros. Planejamento e avaliação educacional [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2013. (série Avaliação Educacional).
CÓRIA-SABINI, Maria Aparecida; LUCENA, Regina Ferreira de. Jogos e brincadeiras na Educação Infantil [livro eletrônico]. 1.ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2015. - (Coleção Papirus Educação).
CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. São Paulo: Cortez, 2016. 15.ed.

- DEMO, Pedro. Plano Nacional de Educação: uma visão crítica [livro eletrônico]. – Campinas, SP: Papirus, 2016.
- DUPRAT, Rodrigo Mallet; BARRAGÁN, Teresa Ontañón; BORTOLETO, Marco Antonio Coelho. Atividades circenses. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
- FINCK, Sílvia Christina Madrid (Org.). Educação Física escolar: saberes, práticas pedagógicas e formação [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2014.
- FRAGA, Alex Branco; GONZÁLEZ, Fernando Jaime. Afazeres da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012.
- GINCIENE, Guy; ABURACHID, Layla Maria Campos. Badminton. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; BORGES, Robson Machado; FERREIRA, Aline Fernanda; KRAVCHYCHYN, Cláudio. Basquetebol. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; BORGES, Robson Machado; IMPOLCETTO, Fernanda Moreto, Handebol. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. 326 p.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; SCHWENGBER, Maria Simone Vione. Práticas pedagógicas em Educação Física: espaço, tempo e corporeidade. Erechim: Edelbra, 2012.
- GOULART, Antônio Roberto. Jogos pré-desportivos na Educação Física escolar: linhas de ensino, desenvolvimento motor e psicomotricidade. São Paulo: Labrador, 2018. 144p.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação-mito e desafio: uma perspectiva construtivista. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- KIOURANIS, Taiza Daniela Seron. Dança. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
- MAFFEI, Willer Soares. Introdução à formação em educação física [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2017. (Série Corpo em Movimento).
- MARCHI JÚNIOR, Wanderley; ALMEIDA, Bárbara Schaustek; SOUZA, Juliano de. Introdução à sociologia do esporte [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2019. (Série Corpo em Movimento).
- MATTHIESEN, Sara Quenzer. Atletismo. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 2. 352 p.
- MATTOS, Airton Pozo de. Escola e currículo [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2013. (Série Gestão Educacional).
- MOREIRA, Antônio Flávio B.; GARCIA, Regina Leite. Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios. São Paulo: Cortez, 2008.
- NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mario Luiz Ferrari. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2008, 2. ed.
- RIBEIRO, Sílvia Regina. Atividades rítmicas e expressivas: a dança na Educação Física [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2019. (Série Corpo e Movimento).
- RINALDI, Ieda Parra Barbosa. Ginástica. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Ginástica, dança e atividades circenses. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 3. 160 p.
- ROJAS, Paola Neiza Camacho. Aspectos pedagógicos do atletismo [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2017. (Série Corpo em Movimento).
- RUFINO, Luiz Gustavo Bonatto. Lutas. In: GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C. (Org.); OLIVEIRA, A. A. B. (Orgs.). Práticas Corporais e a organização do conhecimento: Lutas, capoeira e práticas corporais de aventura. 1. ed. Maringá: Eduem, 2014. v. 4. 138 p.
- SANTOS, Suzana (Org.). Gestão pedagógica. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2017.
- SCALON, Roberto Mário (Org.). A psicologia do esporte e a criança [recurso eletrônico]. Dados Eletrônicos. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2015.
- SILVA, Aline Maria da. Educação especial e inclusão escolar: história e fundamentos [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Série Inclusão Escolar).
- SILVA, Marcos Ruiz da. Metodologia do ensino de Educação Física: teoria e prática [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2016. (Série Metodologias).
- SILVA, Tiago Aquino da Costa e; Jr. PINES, Alípio Rodrigues. Jogos e brincadeiras: ações lúdicas nas escolas, ruas, hotéis, festas, parques e em família. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
- WINTER, Edna Magali; FURTADO, Waléria. Didática e os caminhos da docência [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaberes, 2017.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS**

Conteúdos Programáticos:

Ciências: Biologia Celular. Tipos Celulares. Membrana Plasmática e os Tipos de Transporte e Organelas Citoplasmática. Metabolismo Energético da Célula: Fermentação e Respiração Aeróbia. Cromossomos, Genes e Divisões Celulares: Mitose, Meiose. Estudo da Hereditariedade e as Aplicações na Biotecnologia. Bioquímica Celular: Carboidratos; Proteínas e Ácidos Nucléicos. Evolução Biológica: Teorias Evolutivas e Origem das Espécies. Bactérias e Fungos: Características Gerais. Classificação; Reprodução e Doenças Relacionadas à Saúde Humana. Morfologia e Fisiologia Vegetal: Gimnospermas e Angiospermas. Reino Animal. Filos animais. Estruturas dos Ecossistemas. Teia alimentar e Ciclos Biogeoquímicos. Histologia Humana: tecidos animais e suas relações. Genética: principais conceitos. Mono e diíbrido. Herança ligada ao sexo.

Química: Tabela Periódica de Elementos Químicos. Símbolos dos elementos e suas características. Famílias e Períodos. Átomo. Estrutura atômica. Ligações químicas: covalentes e iônicas. Cátions e Ânions. Distribuição eletrônica dos elementos químicos. Níveis e subníveis de cada elemento. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos: características e funções. Elementos químicos do cotidiano: como se organizam e onde são encontrados. Reações químicas: simples troca e dupla troca. Química do futuro: remédios e tratamentos que envolvem química.

Física: Conceitos importantes: trajetória, referencial, repouso, movimento. Substâncias, misturas e combinações. Métodos de separação de misturas. Matéria. Energia. Estados físicos da matéria. Mudanças dos estados físicos da matéria. Newton. Leis de Newton. Einstein. Teoria da Relatividade Geral. Movimento retilíneo uniforme; Movimento retilíneo uniformemente variado; Movimento circular. Relação entre velocidade, distância e tempo. Luz: reflexão e refração. Magnetismo. Eletromagnetismo. Som. Ondas sonoras.

Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

- ALBERTS, B et al. Fundamentos da Biologia Celular. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- BAIRD, C. Química ambiental, 2 ed. Bookman, Porto Alegre, 2002.
- BIZZO, Nélio. Pensamento Científico: a natureza da ciência no ensino fundamental. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 2012.
- BOUER, J. Sexo & Cia: as dúvidas mais comuns (e as mais estranhas) que rolam na adolescência. 2. ed. São Paulo: Publifolha, 2002.
- BRASIL. Lei N.º 9.795, 27 abr. 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 28 abr. 1999.
- BRASIL. Ministério da Educação. Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Brasília, DF: MEC/ MMA, 2006.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- BRASIL. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
- CACHAPUZ, A., GIL-PEREZ, D., CARVALHO, A.M.P., PRAIA, J. E VILCHES, A. A Necessária Renovação do Ensino das Ciências. São Paulo: Editora Cortez, 2005.
- CAPRA, Fritjof. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. Tradução Newton Roberval Eichenberg. São Paulo: Cultrix, 2006.
- CHASSOT, A. Alfabetização científica – Questões e desafios para a educação. Ijuí: Unijuí, 2000.
- COOPER, GM. A célula - Uma abordagem molecular. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Global, 1998.
- _____. Pegada ecológica e sustentabilidade humana. São Paulo: Gaia, 2002.
- FOLADORI, G. Limites do desenvolvimento sustentável. Campinas: Unicamp, 2001.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 33. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- GASPAR, Alberto. Física. São Paulo: Editora Ática, 2000.
- GOTELLI, N.J. Ecologia. Editora Planta, Londrina. 2007.
- GRIFFITHS, AJF; MILLER, JH; SUZUKI, DT; LEWONTIN, RC; GELBART, WM. Introdução à Genética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- KNIGHT, Randall D. Física: uma abordagem estratégica. v. 1 a 4, 2ª Ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2009.
- KRASILCHIK, M., MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. São Paulo: Editora Moderna Ltda, 2004.
- LEGAN, Lucia. A escola sustentável: a ecoalfabetização pelo ambiente. Pirenópolis, GO: Ipec; São Paulo: Imprensa Oficial, 2007.
- LOPES, A. C. Conhecimento escolar: ciência e cotidiano. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.
- LOPES, A. C., MACEDO, E. (orgs.). Currículo de ciências em debate. Campinas: Papirus, 2004.
- MÁXIMO, Antonio; ALVARENGA, Beatriz. Física – volume único. São Paulo: Scipione, 2008.

- MENDES SOBRINHO, José Augusto de Carvalho; CARVALHO, Marlene Araújo de (Orgs). Formação de professores e práticas docentes: Olhares contemporâneos. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000.
- NUSSENZVEIG, H. Moisés. Curso de Física Básica. v. 1 a 4. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1997.
- PERUZZO, F.M.; CANTO, E.L., Química na abordagem do cotidiano. volume 1, 4ª edição, ed moderna, São Paulo, 2006
- RANDALL, D; WARREN, B; RATHLEEN, F. Fisiologia animal: mecanismos e adaptações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- RAVEN, PH; EVERT, RF; EICHHORN, SE. Biologia Vegetal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- RICKLEFS, R.E. A Economia da Natureza. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
- SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos (coord.), Química & Sociedade, vol. único, São Paulo: Nova Geração, 2005.
- SANTOS, F. M. T. & GRECA, I. M. (org). A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias. Ijuí: Ed UNIJUÍ, 2006.
- TEIXEIRA, M.M.(org.). Ensino de Ciências - Pesquisas e reflexões. São Paulo: Holos Editora Ltda, 2006.
- TIPLER, Paul A.; LLEWELLYN, Ralph A. Física Moderna. 3 Ed. - Ed. LTC, 2001.
- TOWNSEND, C. R., M. BEGON E J. L. HARPER. Fundamentos em Ecologia. 2ªed. Artmed, Porto Alegre, 2006.
- USBERCO, João; Salvador, Edgard. Química Geral. 12ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- WEISSMANN, H. A didática das ciências naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES

Conteúdos Programáticos:

Planejamento. Didática do ensino em Arte. A Arte no contexto da Educação escolar. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Criatividade. Educação estética. Educação do Olhar. Ensino e aprendizagem em Arte. Linguagem visual. Teorias da cor. Círculo cromático. Desenho. Desenho de perspectiva. Metodologia de ensino de Arte. Percepção visual. Imagem. Arte na escola. Educação da cultura visual. Grafismo e plasticismo infantil. Expressão e comunicação na prática dos alunos em artes visuais. As artes visuais como objeto de apreciação significativa. Mediação cultural. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Metodologia de ensino da Dança. Linguagem da Dança. A dança na expressão e na comunicação humana. A dança como manifestação coletiva. A dança como produto cultural e apreciação estética. Metodologia de ensino do Teatro. Jogo dramático. Linguagem do Teatro. Improvisação. O ator. A origem do teatro. Aprendizagem do teatro. O teatro como expressão e comunicação. O teatro como produção coletiva. O teatro como produto cultural e apreciação estética. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

Bibliografia Sugerida:

- ANDRADE, M. Danças dramáticas do Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: Ministério da Cultura; São Paulo: IEB/Edusp, 1982.
- ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
- BECKER, Fernando (coord.) et al. Função simbólica e aprendizagem. Porto Alegre: EDUCAT, 2002.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>>.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>
- _____. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Lei Federal nº 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.
- _____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- _____. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília, 2013.
- BOAL, A. O teatro do oprimido. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.
- BUENO, Luciana Estevam Barone. Linguagem das Artes Visuais. Curitiba: Ibpex, 2008.
- CATALÁ DOMÈNECH, Joseph M. A forma do real: introdução aos estudos visuais. São Paulo: Summus, 2011.
- COLI, Jorge. O que é Arte. São Paulo: Brasiliense, 2002.
- CORTELAZZO, Patricia Rita. A história da arte por meio de imagens. Curitiba: Ibpex, 2008.
- DONDIS, Donis. A Sintaxe da Linguagem Visual. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- DÓRIA, Lílian Maria Fleury Teixeira. Linguagem do Teatro. Curitiba: Ibpex, 2009.
- ENGELMANN, Ademir Antonio. Filosofia da Arte. Curitiba: Ibpex, 2008.
- FRASER, Tom; BANKS, Adam. O guia completo da cor. São Paulo: Senac.
- FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.
- _____. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993.
- GARDNER, H. Inteligências múltiplas. A teoria na prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

- JANSON, H. W.; JANSON, Anthony F. Iniciação à História da Arte. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- KOUDELA, I. D. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva, 2006.
- LABAN, R. Dança educativa moderna. São Paulo: Ícone, 1991.
- _____. Domínio do movimento. São Paulo: Summus, 1978.
- MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.
- MARQUES, I. A. Didática para o ensino de dança: do imaginário ao pedagógico. Educação e Sociedade, XV(48). Campinas: Cedes/Papirus, 1994.
- NEIVA JR., Eduardo. A imagem. São Paulo: Ática, 2002.
- PAQUAY, L., PERRENOUD, P., ALTET, M., CHARLIER, E. Formando professores profissionais: Quais estratégias? Quais competências? 2ª edição. Porto Alegre: Artmed. 2001.
- PEDROSA, Israel. Da cor a cor inexistente. São Paulo: Senac, 2009.
- PERRENOUD, P. Os ciclos de aprendizagem: um caminho para combater o fracasso escolar. Porto Alegre, Artmed. 2004.
- PILLAR, Analice Dutra. A educação do olhar: no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- PREDEBON, José. Criatividade: Abrindo o lado inovador da mente: um caminho para o exercício prático dessa potencialidade, esquecida ou reprimida quando deixamos de ser crianças. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2005.
- PRETTE, Maria Carla. Para entender a arte: história, linguagem, época, estilo. São Paulo: Globo, 2008.
- PROENÇA, Graça. Descobrimos a história da arte. São Paulo: Ática, 2005.
- ROBATTO, L. A dança em processo. A linguagem do indizível. Salvador: Centro Editorial Didático da Universidade Federal da Bahia, 1994.
- RODARI, G. Gramática da fantasia. São Paulo: Summus, 1982.
- SACRISTÁN, J.G. e GÓMEZ, A.I.P. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre, Artmed. 4ª edição. 2000.
- SCHAFER, Murray R. O ouvido pensante. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1991.
- SLADE, P. O jogo dramático infantil. São Paulo: Summus, 1978.
- SPOLIN, V. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva, 1982.
- STANISLAVSKI, C. A preparação do ator. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- _____. A construção do personagem. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- ZAGONEL, Bernadete. Arte na educação escolar. Curitiba: Ibpex, 2008.
- ZAGONEL, Bernadete (Org.). Metodologia do ensino de arte. Curitiba: Ibpex, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Psicologia da saúde. Psicologia institucional. Psicologia do trabalho. Ética profissional. Psicodiagnóstico. Avaliação psicológica. Teoria cognitiva comportamental. Psicofarmacologia. Psicopatologia. Psicologia escolar e da educação. Psicologia infantil, adolescência e adultez. Psicologia de grupo. Psicologia social. Psicologia do desenvolvimento. Psicologia clínica. Políticas públicas. Psicoterapia de orientação analítica. Psicanálise. Saúde coletiva. Psicoterapia breve. Ludoterapia. Psicologia vincular. Psicologia organizacional. Relação mãe-bebê. Saúde do trabalhador. Técnicas de entrevistas. Saúde mental. Gestão de pessoas. Pesquisa em psicologia.

Bibliografia Sugerida:

- Alves, R. F. (org.). (2011). Psicologia da saúde. Teoria, intervenção e pesquisa. Campina grande: eduepb.
- American psychiatric association. Dsm-5: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- Anache, A. A. (2018). Avaliação Psicológica na Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Psicologia: Ciência e Profissão, 38(spe), 60-73. <https://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000208800>
- Arzeno, M. E. G. Psicodiagnóstico clínico. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.
- Baptista, M. N., Muniz, M., Reppold, C. T., Nunes, C. H. S. S., Carvalho, L. F., Primi, R., Noronha, A. P. P., Seabra, A. G., Weschler, S., Hutz, C. S., & Pasquali, L. (2019). Compêndio de avaliação psicológica. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Batista, M N; Teodoro, MLM; Psicologia de família. Teoria, avaliação, intervenção. Porto Alegre, ARTMED, 2012.
- Barlow, d. H. (org.). Manual clínico dos transtornos psicológicos: tratamento passo a passo. 5. Ed. Porto alegre: artmed, 2016.
- Bergeret, j. Psicopatologia: teoria e clínica. Porto alegre: artmed, 2006
- Castro, maria da graça kern, anie stürmer. Crianças e adolescentes em psicoterapia: a abordagem psicanalítica. Artmed, 2009.
- Bleichmar, n. M. & bleichmar, c. L. A psicanálise depois de freud. Teoria e clínica. Porto alegre: artes médicas, 1992.
- Borges, livia de oliveira, luciana mourão. O trabalho e as organizações: atuações a partir da psicologia. Artmed, 2013.
- Borges, nicodemus b./ cassas, fernando a. (cols.) Clínica analítico-comportamental - aspectos teóricos e práticos – editora

- Artmed, 2011.
- Braier, e. A. Psicoterapia breve de orientação psicanalítica. São paulo: martins fontes, 2008.
- Brasil. Ministério da saúde. Secretaria de atenção à saúde. Política nacional de humanização da atenção e gestão do sus. Clínica ampliada e compartilhada / ministério da saúde, secretaria de atenção à saúde, política nacional de humanização da atenção e gestão do sus. – brasília: ministério da saúde, 2009
- Ciasca, s. M. Distúrbios de aprendizagem: proposta de avaliação interdisciplinar. São paulo: casa do psicólogo, 2004.
- Czeresnia d, freitas cm (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de janeiro: ed. Fiocruz, 2003.
- Coll, c.; palacios, j. & marchesi, a. (orgs.). Desenvolvimento psicológico e educação: Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- Conselho Regional De Psicologia, Grupo Interinstitucional Queixa Escolar (Orgs.). Medicalização De Crianças E Adolescentes - Conflitos Silenciados Pela Redução De Questões Sociais A Doenças De Indivíduos. São Paulo: Casa Do Psicólogo, 2010.
- Conselho Federal De Psicologia (2019). Resolução N° 06, De 29 De Março De 2019. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho Federal De Psicologia (2019). Resolução N° 1, De 07 De Fevereiro De 2019. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho Federal De Psicologia (2019). Nota Técnica N° 07, De 29 De Setembro De 2019. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho Federal De Psicologia (2019). Nota Técnica N° 06, De 24 De Julho De 2019. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho Federal De Psicologia (2019). Prêmio Profissional: Avaliação Psicológica Direcionada As Pessoas Com Deficiência. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho Federal De Psicologia (2018). Resolução N° 009, De 25 De Abril De 2018. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho Federal De Psicologia (2016). Resolução N° 02, De 21 De Janeiro De 2016. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho Federal De Psicologia (2013). Cartilha Avaliação Psicológica. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho federal de psicologia. Atuação de psicólogas(os) em políticas públicas sobre álcool e outras drogas. Brasília: 2013. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2014/01/crepop_referencias_alcool_e_drogas_final_10.01.13.pdf>.
- Conselho federal de psicologia. Psicologia escolar: que fazer é esse?/ francischini, rosângela; viana, meire nunes - brasília: cfp, 2016. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/08/cfp_livro_psinaed_web.pdf>.
- Conselho federal De Psicologia. Contribuições Do Conselho Federal De Psicologia Para A Constituição Da Rede De Atenção Psicossocial No Sistema Único De Saúde A Partir Do Decreto 7.508/2011. Relatórios E Cartilhas. Disponível Em: <[Http://Site.Cfp.Org.Br/Publicacao/Contribuicoes-Do-Conselho-Federal-De-Psicologia-Para-A-Constituicao-Da-Rede-De-Atencao-Psicossocial-No-Sistema-Unico-De-Saude-A-Partir-Do-Decreto-7-5082011/](http://Site.Cfp.Org.Br/Publicacao/Contribuicoes-Do-Conselho-Federal-De-Psicologia-Para-A-Constituicao-Da-Rede-De-Atencao-Psicossocial-No-Sistema-Unico-De-Saude-A-Partir-Do-Decreto-7-5082011/)>
- Conselho Federal De Psicologia (2010). Avaliação Psicológica: Diretrizes Na Regulamentação Da Profissão. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Conselho Federal De Psicologia (2005). Código De Ética Profissional Do Psicólogo. Brasília, DF: Conselho Federal De Psicologia.
- Cordioli, a. V. ; grevet, e. H.(orgs.). Psicoterapias : abordagens atuais. 4. Ed. Porto alegre: artmed, 2019. 800 p.
- Cordioli, aristides volpato et al. Psicofármacos: consulta rápida. 5. Ed. Porto alegre: artmed, 2015.
- Cramer, B. & Palacio-Espasa, F. (1993). Técnicas em Intervenção Precoce. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Crochik, j. L. Preconceito, indivíduo e cultura. São paulo: casa do psicólogo, 2006.
- Cunha, j. A. Psicodiagnóstico – v. 5º ed. Porto alegre: artmed, 2003.
- Dalgalarrondo, p. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 3. Ed. Porto alegre: artmed, 2019. 440 p.
- Dumas, j. E. Psicopatologia da infância e da adolescência. 3. Ed. Porto alegre: artmed, 2011. 640p.
- Eizirik, c. L.; aguiar, r. W.; schestatsky, s. S. (org.). Psicoterapia de orientação analítica: fundamentos teóricos e clínicos. 3. Ed. Porto alegre: artmed, 2014.
- Fonseca, v. Educação especial: programa de estimulação precoce – uma introdução às ideias de feuerstein. São paulo: artes Médicas, 1995.
- Gasparian, m. C. C.; scoz, b. J. L.; feldman, c.; maluf, m. I. M.; mendes, m. H.; bombonato, q.; santilli, s. L. N. & pinto, s. A. M. Psicopedagogia: contribuições para a educação pós-moderna. Petrópolis: ed. Vozes, 2004.
- Gabbard, g. O. Psiquiatria psicodinâmica na prática clínica. 5. Ed. Porto alegre: artmed, 2016.
- Gonçalves, m.g.m. psicologia, subjetividade e políticas públicas. São paulo: cortez, 2010.
- González rey, f. L. (2011). Subjetividade e saúde. Superando a clínica da patologia. São paulo: cortêz editora.
- Hegenberg m. Psicoterapia breve. São paulo: casa do psicólogo, 2004.
- Hutz, c.s., trentini, c.m., krug, j. S., & bandeira, d.r. (2015). Psicodiagnóstico. Porto alegre, rs: artmed.
- Knapp, p. Et al. Terapia cognitivo-comportamental na prática psiquiátrica. Porto alegre: artmed, 2004.
- Laplanche, j; pontalis, j. B. Vocabulário da psicanálise. São paulo: martins fontes, 1996.
- Lins, m. & borsa, j. C. (2017). Avaliação psicológica: aspectos teóricos e práticos. Petrópolis, rj: vozes.

Lins, m., muniz, m., & cardoso, l. (2018). Avaliação psicológica infantil. São paulo, sp: hogrefe.
Manuel sánchez-cano, joan bonals. Avaliação psicopedagógica. Editora: grupo a selo: penso, 2008.
Organização mundial da saúde. Classificação de transtornos mentais e de comportamento da cid-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto alegre: artmed, 1993.
Salvador, cesar coll, carles monereo , urie bronfenbrenner , josé a. Castorina , ricardo j. Baquero , john heron , katia stocco smole. Psicologia da educação. Penso, 2016.
Straub, r. O. Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial. 3. Ed. Porto alegre: artmed, 2014. 528p.
Spitz, R. (1996). O primeiro ano de vida. São Paulo: Martins Fontes.
Tamayo, álvaro. Cultura e saúde nas organizações. Porto alegre: artmed, 2004.
Tardos, A. & Szanto-Feder, A. (2011). Educar os três primeiros anos: a experiência de Lóczy, 2. ed., Araraquara: Junqueira&marin.
Torres, cláudio, elaine rabelo neiva. Psicologia social. Principais temas e vertentes. Artmed, 2011.
Viegas, l. S.; angelucci, c.b. (orgs.). Políticas públicas em educação – uma análise crítica a partir da psicologia escolar. São paulo: Casa do psicólogo, 2004.
Quevedo, j.; carvalho, a. F. (org.). Emergências psiquiátricas. 3. Ed. Porto alegre: artmed, 2014.
Yalom, i. D.; leszcz, m. Psicoterapia de grupo: teoria e prática. 5. Ed. Porto alegre: artmed, 2006
Winnicott, D. Da Pediatria à Psicanálise: obras escolhidas. Rio de Janeiro: Imago, 2000.
Wenzel, a. Inovações em terapia cognitivo-comportamental: intervenções estratégicas para uma prática criativa. Porto alegre: artmed, 2018. 216 p.
Zanelli, j. C. O psicólogo nas organizações de trabalho. 2 ed. Porto alegre: artmed, 2014.
Zimmerman, d. E. Fundamentos básicos das grupoterapias. 2. Ed. Porto alegre: artmed, 2000. 248 p.
Zimmermann, d. Manual de técnica psicanalítica. Porto alegre:artmed, 2004.

**demais publicações do Conselho Federal de Psicologia e Ministério da Saúde.*

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da Terapia Ocupacional. Métodos de avaliação em Terapia Ocupacional. Uso de ferramentas para avaliação funcional. Métodos de intervenção em Terapia Ocupacional. Raciocínio clínico e planejamento terapêutico ocupacional. Técnicas e abordagens aplicada à Terapia Ocupacional. Morfologia, anatomia e fisiologia humana. Cinesilogia. Noções de patologias. Bases da neurologia, ortopedia e traumatologia, reumatologia, psicopatologia, saúde coletiva, saúde do trabalhador, geriatria e pediatria. Terapia ocupacional aplicada na ortopedia e traumatologia, neurologia, reumatologia, pediatria, geriatria, saúde mental, assistência hospitalar, saúde do trabalhador, reabilitação cognitiva. Atuação da Terapia Ocupacional nos diferentes níveis de atenção à saúde pública. Lei Orgânica da Saúde. Política Nacional da Atenção Básica. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Tratamento, desenvolvimento e reabilitação nas deficiências físicas e/ou psíquicas. Prescrição de órteses, próteses e cadeira de rodas. Atividades e recursos terapêuticos. Tecnologias assistivas. Ergonomia.

Bibliografia Sugerida:

American Occupational Therapy Association, A. (2015). Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo. 3. ed. traduzida. Revista De Terapia Ocupacional Da Universidade De São Paulo, 26(esp), 1-49. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rto/article/view/97496/96423>.
BASTOS, S., Mancini, M., & Pyló, R. (2010). O uso da Medida Canadense de Desempenho Ocupacional (COPM) em saúde mental. Revista De Terapia Ocupacional Da Universidade De São Paulo, 21(2), 104-110. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v21i2p104-110> .
BRASIL. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde e atualizações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.
BRASIL. Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. Brasília, 2015.
CARLO, Marysia Mara Rodrigues do Prado de; LUZO, Maria Cândida de Miranda. Terapia Ocupacional: Reabilitação Física e Contextos Hospitalares. 1a ed. São Paulo: Roca, 2004.
COSTA, E. F., CIÊNCIA OCUPACIONAL E TERAPIA OCUPACIONAL : ALGUMAS REFLEXÕES . Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional – REVISBRATO, 2017. Disponível em: https://revistas.ufrj.br/index.php/ribto/article/view/9687/pdf_1 .
FREITAS, Paula Pardini. Reabilitação da Mão. São Paulo: Atheneu, 2005.

- GALHEIGO, S. (2003). O cotidiano na terapia ocupacional: cultura, subjetividade e contexto histórico-social. Revista De Terapia Ocupacional Da Universidade De São Paulo, 14(3), 104-109. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v14i3p104-109> .
- JACOB, L. R.; MAIA, F. N. M.; MITRE, R. M. A. Tecnologia assistiva no ambiente hospitalar: uma análise da prática/Assistive technology in the hospital environment: an analysis of the practice. Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional-REVISBRATO 2 (2), 2018. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ribto/article/view/12696> .
- LIMA, E. M. F. - A análise de atividade e a construção do olhar do terapeuta ocupacional. Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo, v. 15, n. 2, p. 42-8, maio/ago., 2004. Disponível em: <http://www.periodicos.usp.br/rto/article/view/13938/15756>.
- MAGALHÃES, Lilian. Ocupação e atividade : tendências e tensões conceituais na literatura anglófona da terapia ocupacional e da ciência ocupacional . Cad. Ter. Ocup. UFSCar, São Carlos, v. 21, n. 2, p. 255-263, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4322/cto.2013.027>.
- MARTINELLI, S. A. A IMPORTÂNCIA DE ATIVIDADES DE LAZER NA TERAPIA OCUPACIONAL . Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar , São Carlos , Jan/Abr 2011, v. 19, n.1, p. 111-118. Disponível em: <http://www.cadernosdeto.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/429/317> .
- Organização Mundial da Saúde. Como usar a CIF: Um manual prático para o uso da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Versão preliminar para discussão. Outubro de 2013. Genebra: OMS Disponível em: <http://www.fsp.usp.br/cbcd/wp-content/uploads/2015/11/Manual-Prático-da-CIF.pdf>.
- PEDRETTI, Lorraine; EARLY, Mary Beth. Terapia Ocupacional Capacidades Práticas para as disfunções físicas – 5a Edição. Roca. Brasil.
- TEIXEIRA, Erika; SAURON, Françoise Nicole; SANTOS, Lina Silva Borges; OLIVEIRA, Maria Cristina. Terapia Ocupacional na Reabilitação Física. 1a ed. São Paulo: Roca, 2003.

Anexo V – Formulário da Prova de Títulos

Nome do Candidato	
Cargo Público Pleiteado	
Nº de Inscrição	
Nº do CPF	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo os títulos presentes – Formação Acadêmica

Especialização ou MBA (<i>Lato Sensu ou Master in Business Administration</i>)	Sim	Não	Descrição
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Descrição
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Descrição
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO PELA BANCA EXAMINADORA (nota máxima de dez pontos)			

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

Anexo V – Tabela de Padrões Salariais dos Cargos Públicos

PADRÃO	CARGOS	VALOR
9	Agente Fazendário	R\$ 1.735,64
14	Advogado; Arquiteto; Assistente Social; Bibliotecário; Biólogo; Cirurgião Dentista; Contador; Enfermeiro; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Geólogo; Médico Cardiologista; Médico Cirurgião Geral; Médico Clínico Geral; Médico Dermatologista; Médico Endocrinologista; Médico Neurologista; Médico Otorrinolaringologista; Médico Pediatra; Médico Psiquiatra; Médico Pneumologista; Médico Radiologista; Médico Traumatologista e Ortopedista; Médico Urologista; Nutricionista; Psicólogo; Terapeuta Ocupacional; Veterinário;	R\$ 3.183,83
15	Enfermeiro – ESF; Médico Comunitário 40h; Médico Comunitário 20h (50% do valor do Padrão 15)	R\$ 3.825,14

NÍVEIS	CARGOS	VALOR
Nível 1	Professor de Educação Infantil; Professor Séries Iniciais;	R\$ 1.568,46
Nível 2		R\$ 1.623,56
Nível 3		R\$ 1.788,96
Nível 4 - 20h	Professor Ensino Fundamental II – Português; Professor Ensino Fundamental II – Matemática; Professor Ensino Fundamental II – História; Professor Ensino Fundamental II – Geografia; Professor Ensino Fundamental II – Inglês; Professor Ensino Fundamental II – Educação Física; Professor Ensino Fundamental II – Ciências; Professor Ensino Fundamental II – Artes;	R\$ 1.954,31
Nível 4 - 40h	Especialista de Educação – Supervisor 40h; Especialista de Educação – Orientador 40h.	R\$ 3.532,81